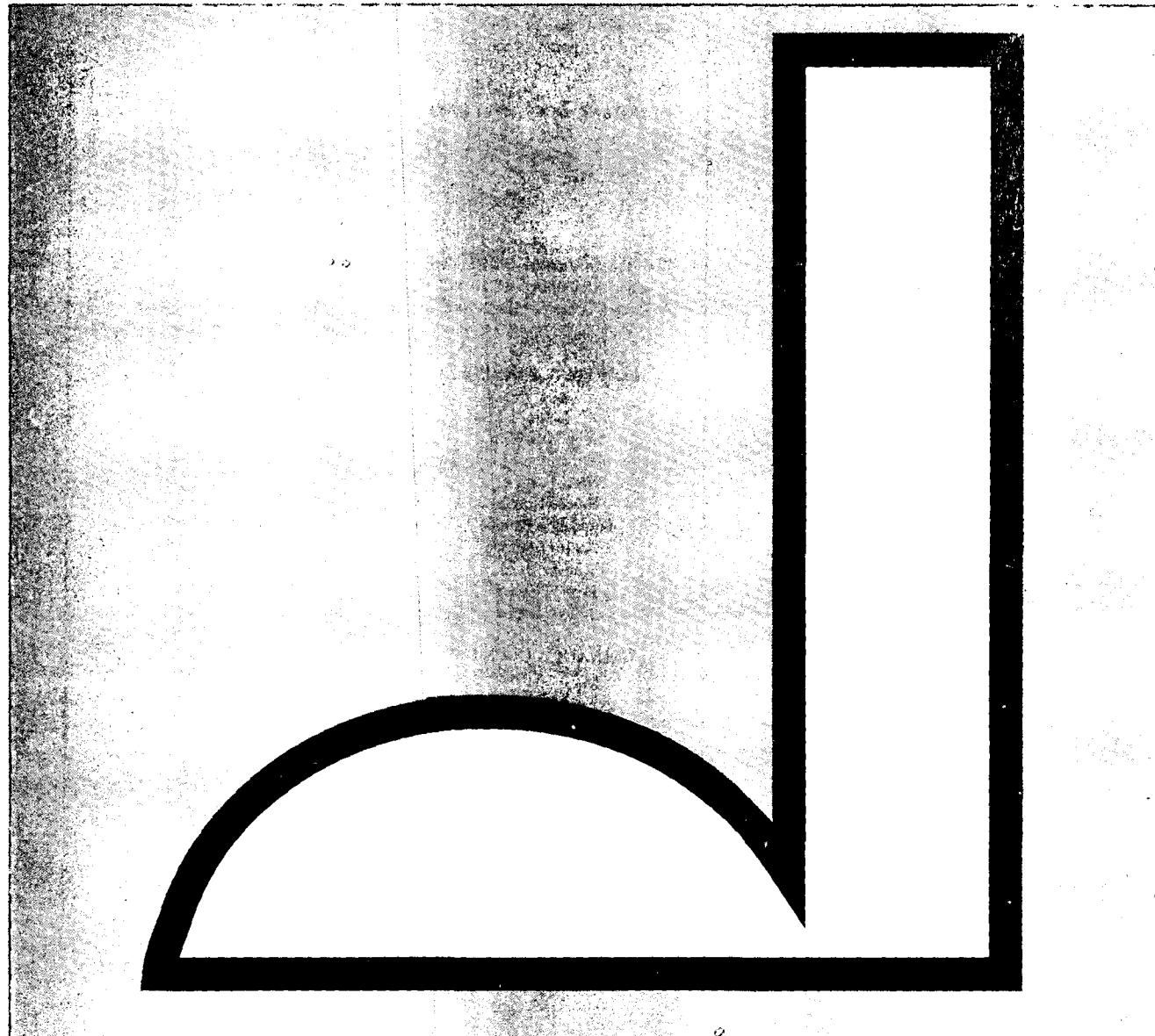


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 156

QUINTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA</p> <p>Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emilia Fernandes(*) - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Holland - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Holland - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - (*) - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sergio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amim</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Odecir Soares</p>
---	--	---

(*) Sem partido

Atualizada em 20/8/97

EXPEDIENTE		DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 116^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE SETEMBRO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 146, de 1997 (nº 964/97, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 6, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de três milhões, oitocentos e sessenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.485, de 1º de setembro de 1997.....

18015

Nº 147, de 1997 (nº 965/97, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de seiscentos e vinte e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.486, de 1º de setembro de 1997.....

18015

Nº 148, de 1997 (nº 966/97, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Estado-Maior das Forças Armadas, crédito especial até o limite de quatrocentos e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.487, de 1º de setembro de 1997.....

18015

Nº 149, de 1997 (nº 967/97, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 10, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de três milhões, cento e quinze mil, cento e sessenta e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.488, de 1º de setembro de 1997.....

18015

Nº 150, de 1997 (nº 968/97, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto

de Lei nº 12, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor global de cento e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil e setecentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.489, de 1º de setembro de 1997.....

18015

Nº 151, de 1997 (nº 969/97, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda e Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de cento e quatro bilhões, duzentos e quarenta milhões de reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.490, de 1º de setembro de 1997.....

18016

Nº 504, de 1997-CN (nº 963/97, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 26, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$3.034.520,00 (três milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), para os fins que especifica.....

18016

1.2.2 – Pareceres

Sobre as Emendas da Câmara dos Deputados oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989, de iniciativa da Comissão Diretora, que regula o direito de acesso à informação e disciplina o rito processual do habeas data.....

18021

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1997, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que concede isenção de impostos para a importação de motocicletas destinadas exclusivamente a treinamento e competições desportivas.....

18036

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1997, de autoria do Senador Sérgio Machado, que revoga o § 1º do art. 42 da Lei nº 8.069, de 1990, a

fim de viabilizar a adoção por ascendentes e irmãos do adotando.....	18037	Gilney Viana para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a referida Comissão.....	18042
Projeto de Lei do Senado nº 186, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõem sobre o Plano de Custeio e o Plano de Benefícios da Previdência Social, e dão outras providências.....	18038	1.2.8 – Discursos do Expediente SENADOR EDUARDO SUPICY – Concordância de S. Ex. ^a com o artigo de Luiz Inácio Lula da Silva, publicado na Folha de S.Paulo, sob o título "A antipolítica industrial", o qual recebeu resposta agressiva do Senador Fernando Bezerra, Presidente da CNI. Atentado contra o Prefeito de Belém – MG, Sr. Jésus Lima, que se encontra em grave estado de saúde. Apelo às autoridades do governo estadual mineiro e ao Ministro da Justiça para que se possa proceder a uma completa averiguação do crime.	18043
1.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição Nº 30, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que reduz gradativamente a porcentagem fixada no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias.	18041	SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Irregularidades na Encol e o processo para sua apuração. Propostas para um projeto de reestruturação da empresa apresentadas pela Associação Nacional dos Clientes da Encol.	18046
1.2.5 – Requerimentos Nº 621, de 1997, do Senador Ney Suassuna, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1996, de sua autoria.	18041	1.2.9 – Requerimento Nº 623, de 1997, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.....	18061
Nº 622, de 1997, de autoria do Senador Valmir Campelo e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 23 do corrente, seja dedicado a comemorar a abertura da Semana Nacional do Jovem, criada pela Lei nº 8.680, de 13 de julho de 1993, e a homenagear o Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento.	18042	1.2.10 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1997, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para facultar a microempresa o direito de propor ação perante o Juizado Especial.....	18061
1.2.6 – Comunicações da Presidência Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Projeto de Lei nº 26, de 1997-CN, constante de mensagem lida anteriormente.....	18042	1.2.11 – Comunicações da Presidência Recebimento de Ofício s/nº, de 3 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando os nomes dos parlamentares daquela Casa que integrarão a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.	18062
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 51, de 1996-CN, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que institui o Prêmio Nacional de Educação Darcy Ribeiro e dá outras providências.	18042	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.573-11, em 29 de agosto de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....	18063
Arquivamento definitivo, sem interposição de recurso em contrário, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, tendo como primeiro signatário o Senador Maurício Corrêa, que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.....	18042.	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.575-3, em 29 de agosto de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.	18063
1.2.7 – Ofícios Nº 133/97, de 2 do corrente, do Líder do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	18042	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.576-3, em 29 de agosto de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo	
Nº 334/97, de 2 do corrente, do Líder do PV na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.576-3, de 1997. Designação dos Deputados Fernando Gabeira e			

mês e ano, que dispõe sobre a extinção dos órgãos que menciona e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear a Rede Amazônica de Rádio e Televisão pelo seu jubileu de prata, de acordo com o Requerimento nº 531, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem.

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Amapá S.A. – BANAP, decretada pelo Banco Central. Justificando o Requerimento nº 623, de 1997, solicitando ao Presidente do Banco Central, através do Senhor Ministro da Fazenda, informações sobre a liquidação extrajudicial do Banco do Amapá. Apresentação de requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos, convocando o presidente do Banco Central do Brasil para prestar esclarecimentos sobre os motivos da referida liquidação.

SENADORA MARINA SILVA – Assassinato do teatrólogo Beto Rocha, ocorrido dia 31 de agosto, no Estado do Acre.

1.3 – ORDEM DO DIA

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1996 – Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que veda a contratação por entes públicos dos serviços que menciona e dá outras providências. Aprovado, em turno suplementar, apcs usar da palavra o Senador Eduardo Suplicy. À Câmara dos Deputados.

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 622, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Agendamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, para a sessão deliberativa do próximo dia 10, quarta-feira, em fase de votação, em primeiro turno.

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, realizado no último fim de semana no Rio de Janeiro.

18064

18064

18064

18066

18067

18068

18068

18068

SENADOR NEY SUASSUNA – Recebimento de cópia de carta enviada ao Presidente da República pelo Presidente da Associação dos Produtores de Sisal de Curimataú e do Sirió paraibano, reivindicando maior apoio do governo para aquela cultura. Encaminhado à Mesa projeto de lei que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que dispõe sobre a concessão de visto temporário a tripulantes de embarcações estrangeiras de pesca, arrendadas por empresas brasileiras.

18073

SENADOR CARLOS BEZERRA – Lamentando a aprovação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por ampla maioria, do fim do segundo turno nas eleições do ano que vem. Extinção da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. – EMPAER – MT, tendo em vista a grande função social da mesma.

18075

SENADOR ALBINO BOAVENTURA – Comentando pesquisa publicada na revista IstoÉ, confirmado o prestígio do Governador de Goiás, Maguito Vilela. Possibilidade do Estado de Goiás vir a ser o celeiro do País.

18080

SENADOR PEDRO SIMON – Homenagem à memória do sociólogo Herbert de Sousa, o Betinho.

18081

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Situação crítica do estaleiro Verolme, em Angra dos Reis – RJ, com risco de demissão de trabalhadores. Aguardando audiência solicitada ao Ministro Francisco Dornellas para tratar do problema do Verolme, dos direitos dos seus empregados e de uma nova política para a indústria naval brasileira.

18104

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Liquidação do Banco do Estado do Amapá pelo Banco Central do Brasil. Preocupação de S. Ex.º em garantir os direitos dos mutuários da Encol, diante do desinteresse do governo em solucionar o problema.

18105

1.3.4 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Dados sobre a Aids no Brasil, mostrando mudança no perfil dos atingidos pela doença. A situação atual da doença no Ceará, conforme consta da publicação Sumário de Perfil Epidemiológico e Ações Relevantes Executadas em DST/Aids nas Unidades Federais, com apoio do Ministério da Saúde.

18107

1.3.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 115ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 2 de setembro de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

18110

3 - AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 3-9-97

4 - ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 35, de 1997..... 18111

5 - ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 2.897 a 2.913, de 1997..... 18112

6 - MESA DIRETORA

7 - CORREGEDORIA PARLAMENTAR

**8 - PROCURADORIA PARLAMENTAR
9 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

10 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 116^a Sessão Deliberativa Ordinária em 3 de setembro de 1997

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Carlos Patrcínio, Valmir Campelo e Otoniel Machado*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Albino Boa Ventura – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Omelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 146, de 1997 (nº 964/97, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei do Congresso Na-

cional nº 6, de 1997, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de três milhões, oitocentos e sessenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.485, de 1º de setembro de 1997;

Nº 147, de 1997 (nº 965/97, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 1997, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de seiscentos e vinte e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.486, de 1º de setembro de 1997;

Nº 148, de 1997 (nº 966/97, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 1997, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Estado-maior das Forças Armadas, crédito especial até o limite de quatrocentos e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.487, de 1º de setembro de 1997;

Nº 149, de 1997 (nº 967/97, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 1997, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de três milhões, cento e quinze mil, cento e sessenta e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.488, de 1º de setembro de 1997;

Nº 150, de 1997 (nº 968/97, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 1997, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de quatrocentos e vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.489, de 1º de setembro de 1997;

mentar no valor global de cento e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil e setecentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.489, de 1º de setembro de 1997;

Nº 151, de 1997 (nº 969/97, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14, de 1997, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em

favor de Encargos Financeiros da União – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda e Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de cento e quatro bilhões, duzentos e quarenta milhões de reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.490, de 1º de setembro de 1997.

MENSAGEM N° 504, DE 1997-CN (Nº 963/97, NA ORIGERM)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 3.034.520,00, para os fins que especifica".

Brasília, 1º de setembro de 1997.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 144 /MPO

Brasília, 28 de agosto de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda encaminha solicitação de crédito especial, em favor do Banco Central do Brasil - BACEN, até o limite de R\$ 3.034.520,00 (três milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

2. A presente solicitação visa a implementar o Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central do Brasil - PROAT. Tal programa tem duração prevista de 2 a 3 anos e seu custo total está estimado em US\$ 22,420,000 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte mil dólares norte-americanos), a ser financiado com recursos de operação de crédito externa, no valor de US\$ 20,180,000 (vinte milhões, cento e oitenta mil dólares norte-americanos), que o Governo Brasileiro está contratando junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, já aprovada no âmbito da Comissão de Financiamento Externo - COFIEX, e o restante com recursos do BACEN, no valor de US\$ 2,240,000 (dois milhões, duzentos e quarenta mil dólares norte-americanos), a título de contrapartida, o que corresponde a noventa por cento e dez por cento, respectivamente.

3. Os recursos, ora solicitados, serão canalizados para consecução dos objetivos do referido Programa, quais sejam:

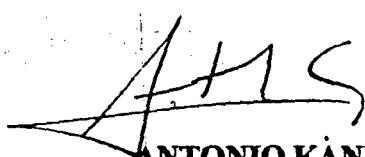
- a) estudo de viabilidade, definição do formato organizacional, institucional, e da estrutura operacional da Central de Gestão e Realização de Ativos;
- b) instituição de grupos de pesquisa permanentes;
- c) aperfeiçoamento técnico-científico da supervisão bancária;
- d) treinamento e desenvolvimento de pessoal;
- e) ampliação da confiança e segurança no Sistema Financeiro.

4. Os recursos compensatórios necessários à viabilização do referido crédito serão provenientes de parte do empréstimo junto ao BIRD, e o restante do cancelamento parcial de dotação da subatividade "Contribuição à Previdência Privada".

5. O pleito em questão deverá ser submetido ao Congresso Nacional, por se tratar de crédito especial, face ao atendimento de despesas para as quais não constam dotações consignadas na Lei Orçamentária, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Nº 114 DE 28 / 08 /97.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender às despesas destinadas ao Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central do Brasil - PROAT, uma vez que o referido Programa, objeto da suplementação, não está previsto na Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei de abertura de crédito especial.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a adequada para o caso em questão.

4. Custos:

Crédito especial até o limite de R\$ 3.034.520,00 (três milhões, trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).

5. Razões que justificam a urgência:

Não há.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI N° 26, DE 1997-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 3.034.520,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, de que trata a Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$ 3.034.520,00 (três milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de contratação de operação de crédito, firmada entre a União e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e do cancelamento parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Em consequência do disposto no art. 1º, fica alterada a receita do Banco Central do Brasil, conforme demonstrado no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPECIFICAÇÃO	E S F D	M O D FTE	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A L S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E X T E S	I N V E S T I M E N T O S	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			C R E D I T O E S P E C I A L
									R\$	1.00	R\$	1.00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.034.520	624.000			896.120	1.514.400			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				3.034.520	624.000			896.120	1.514.400			
ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO				3.034.520	624.000			896.120	1.514.400			
03.009.0042.3470	APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL			3.034.520	624.000			896.120	1.514.400			
	CRIPAÇÃO DA AGENCIA CENTRAL DE GESTÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVOS, INSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA DE REGISTRO DE TITULOS E PAGAMENTOS, APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO DA SUPERVISÃO BANCÁRIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DA CONFIANÇA E SEGURANÇA NO SISTEMA FINANCEIRO.											
03.009.0042.3470.0001	PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - PROAT	F	90	3.034.520	624.000			896.120	1.514.400			
			145.200	3.034.520	624.000			896.120	1.514.400			
				2.214.320	624.000			714.520	1.500.000			
				820.000	624.000			161.000	14.400			
TOTAL FISCAL				3.034.520	624.000			896.120	1.514.400			

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1.00

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P E C I F I C A C A O	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				820.000			820.000				
ADMINISTRAÇÃO				820.000			820.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				820.000			820.000				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				820.000			820.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA, SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, SOCIAL, REFORMAS E ADAPTAÇÕES INEVITÁVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0005 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA		8	90	820.000 820.000 820.000			820.000 820.000 820.000				
TOTAL SEGURIDADE				820.000			820.000				

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			820000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		820000	
1600.02.05 OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETARIA	FIS	820000		2214620
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2214620	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2214620	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	2214620		
			TOTAL FISCAL	3034620

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
		ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		SEG			820000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		SEG			820000
1600.02.05 OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA		SEG	820000		
				TOTAL SEGURIDADE	820000

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização).

PARECERES N°s 456 e 457, DE 1997

Sobre as emendas da Câmara dos Deputados oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989, de iniciativa da Comissão Diretora, que “Regula o direito de acesso a informação e disciplina o rito processual do habeas data”.

PARECER N° 456, DE 1997 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador JEFFERSON PÉRES

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania examina, nesta oportunidade, as emendas oferecidas, na Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989, que “Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do *habeas data*”.

A Emenda nº 1 propõe se acrescentem dois parágrafos ao art. 1º, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 3º, com a finalidade de ampliar a legitimidade para postular o acesso às informações atinentes a pessoas consideradas desaparecidas. A proposta confere legitimidade a qualquer pessoa que — na falta do cônjuge, ascendentes, descendentes ou colaterais — requeira as informações a entidades governamentais ou de caráter público.

A Emenda nº 2 dirige-se ao art. 2º do projeto, e seu objetivo é elevar, de 48 horas para cinco dias, o prazo para o depositário dos dados deferir ou negar as informações solicitadas. A mesma emenda dirige-se ainda ao parágrafo único do art. 2º, com o escopo de ampliar, de 24 para 48 horas, o prazo para a decisão ser comunicada pela autoridade ao requerente.

A Emenda nº 3 preconiza a punição, por multa, entre vinte e cinquenta Unidades Fiscais de Referência, e não em Bônus do Tesouro Nacional, na hipótese de a autoridade depositária das informações descumprir os preceitos atinentes ao *habeas data*. No mesmo texto da Emenda nº 3 é prevista também a ampliação da multa, até o seu décuplo, nos casos de reincidência:

No texto original do projeto, em razão de ter sido lavrado em 1989, foi consignado o BTN – Bônus do Tesouro Nacional, como parâmetro da multa, e não a UFIR – Unidade Fiscal de Referência. No curso da tramitação do Projeto de Lei nº 259/89, sobreveio a Lei nº 8.178, de 1991, que extinguiu o BTN como referencial monetário. No que tange às UFIRs, a despeito da redução inflacionária atualmente experimentada pelo País, constituem elas índice específico para correção de multas tributárias e cálculos correlatos.

É o relatório.

II – ANÁLISE DAS EMENDAS

A matéria, de iniciativa da Comissão Diretora do Senado Federal, retorna a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, em outra

oportunidade, já se manifestou, favoravelmente, sobre o tema correspondente à Emenda nº 2.

Por sua vez, a Comissão Diretora do Senado Federal, ao pronunciar-se, acolheu as Emendas nº's 1 e 3, com proposta de rejeição da Emenda nº 2.

Ao retornar o processado, agora, para exame complementar, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania manifestar-se a respeito das Emendas nº's 1 e 3. Reitere-se que essas emendas têm em mira, respectivamente, ampliar a legitimidade dos que podem requerer informações, pela via do *habeas data*, e fixar em Unidades Fiscais de Referência – UFIRs o referencial da multa aplicável à autoridade que se negue a prestar as informações requeridas.

A respeito da Emenda nº 1, considere-se, preliminarmente, que a privacidade constitui patrimônio inalienável. É o que se infere do disposto no inciso X do art. 5º da Carta Federal. Por esse motivo, o desaparecimento de uma pessoa não constitui, por si só, razão justificadora de indiscriminado acesso, a quaisquer outras, aos registros ou bancos de dados. A imagem da pessoa, ainda que desaparecida, deve manter-se indevassável.

Impende notar que o projeto original, e também o substitutivo, mantiveram-se fiéis ao preceito constitucional do art. 5º, inciso X, de forma a permitir somente ao interessado direto, pela via do *mandamus* excepcional, o acesso aos informes, atinentes à sua própria pessoa, constantes de registro ou de banco de dados sediados em entidades governamentais ou de caráter público.

Assim, num sentido diametralmente oposto ao originalmente concebido pelo autor da proposição, esta sob a égide da Constituição Federal, a Emenda nº 1 objetiva introduzir nova orientação, segundo a qual haveria absoluta amplitude da legitimidade para requerer as informações às entidades governamentais ou de caráter público. Em outras palavras, não havendo manifestação de interesse de parentes próximos, qualquer pessoa passaria a ser legitimada a requerer e a receber da autoridade as informações.

Ora, o Direito pátrio fundamenta-se no interesse de agir. Esse interesse não poderia ser tão ampliado quanto está proposto na Emenda nº 1. Acresça-se que, com a promulgação das Leis nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, nº 8.632, de 4 de março de 1993, e nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que versam sobre anistia, houve a superação da questão dos desaparecimentos políticos. Além disso, foi instituída a oportunidade de elucidação, por uma Comissão Especial, dos casos dessa natureza, com a possibilidade de pagamento de indenizações, pelo Estado, às famílias que as requeiram.

Significa dizer que o atual quadro político brasileiro já não enseja a impetração do *habeas data*, por terceiros, apenas para suscitar questões dessa ordem, pois se caracteriza como direito personalíssimo.

No que concerne à Emenda nº 3, o tema encontra perfeita solução na substituição do referencial monetário oficialmente extinto, BTNs por UFIRs, posto que essas últimas são modalidades de índice utilizado para a atualização de valores de natureza fiscal.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela aprovação das Emendas nºs. 2 e 3, da Câmara dos Deputados ao PLS nº 259, de 1989, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1996

IRIS REZENDE - Presidente
JEFFERSON PÉRES - Relator
BERNARDO CABRAL
LÚCIO ALCÂNTARA
ANTONIO CARLOS VALADARES
JOSÉ FOGAÇA
JOSÉ EDUARDO DUTRA
FERNANDO BEZERRA
RAMEZ TEBET
ROMEU TUMA
REGINA ASSUMPÇÃO
NEY SUASSUNA

**PARECER N° 457, DE 1997
(Da Comissão Diretora)**

RELATOR: Senador GERALDO MELO

A Comissão Diretora do Senado Federal reexamina, nesta data, o teor das Emendas oferecidas, na Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989 (nº 4.392-D, de 1989, na Casa de origem), que "Regula o direito de acesso a informação e disciplina o rito processual do *habeas data*".

Nos termos da redação final proposta pela Câmara dos Deputados, a Emenda nº 1 tem por objetivo acrescentar dois parágrafos ao art. 1º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 3º, para assim permitir aos descendentes, ascendentes, cônjuge e parentes colaterais, o acesso a informações relativas a pessoa considerada desaparecida. Na falta destes, o acesso às informações é deferido a quem as requeira.

A Emenda nº 2, com incidência sobre o art. 2º e seu parágrafo único, tem por escopo elevar, de 48 horas para 5 dias, o prazo para o depositário dos dados deferir ou indeferir o pedido. No parágrafo único desse artigo, o dispositivo emendado amplia, de 24 para 48 horas, o prazo para a decisão ser comunicada ao requerente.

A Emenda nº 3, ainda consoante os termos consignados na redação final, atinge o art. 6º do projeto, para fixar em Unidades Fiscais de Referência - UFIRs, ou indexador que venha a substituí-la, e não em BTNs, a multa aplicável ao depositário dos dados pelo descumprimento do disposto na norma.

É o relatório.

No que concerne à Emenda nº 1, parece-nos adequado estender aos parentes, a legitimidade para formular o requerimento de informações a órgãos e bancos de dados governamentais. Obviamente, a orientação primitiva, constante do projeto, focalizou apenas o interessado principal, sem atentar para as hipóteses dos desaparecidos ou ausentes.

A Emenda nº 2, que amplia os prazos para a manifestação da autoridade, sob cuja responsabilidade estejam os dados, e para a devida comunicação ao requerente, salvo melhor juízo, aumenta o conforto da burocracia, em prejuízo do cidadão. A lei deve pressionar a burocracia para que se modernize. Não se justifica ficar criando facilidades que apenas amparam a sua ineficiência e negligência.

Assim, não se justifica a elevação dos prazos propostos pela emenda da Câmara, cuja adoção resultaria em prejuízo para as pessoas. A redação primitiva aprovada no Senado atende melhor aos propósitos do projeto, que além de regular o exercício daquele direito, propicia maior celeridade na resposta ao interessado.

A Emenda nº 3 tem por objetivo ajustar a nomenclatura do fator de indexação para Unidades Fiscais de Referência-UFIRs, porquanto constava o BTN como indexador.

Conclusivamente, as Emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados, à exceção da de nº 2, são, quanto ao mérito, procedentes e contributivas para o aprimoramento da proposição, e quanto à forma, evidenciam-se consonantes com a constitucionalidade e juridicidade.

Diante do exposto o parecer é pela aprovação das emendas de nºs 1 e 3 e pela rejeição da de nº 2, mantendo quanto a esta, a redação primitiva do art. 2º e parágrafo único do projeto aprovado no Senado.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de junho de 1997.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Presidente
GERALDO MELO - 1º Vice-Presidente
JÚNIA MARISE - 2ª Vice-Presidente
RONALDO CUNHA LIMA - 1º Secretário
CARLOS PATROCÍNIO - 2º Secretário
FLAVIANO MELO - 3º Secretário
LUCÍDIO PORTELLA - 4º Secretário
EMILIA FERNANDES - 1ª Suplente de Secretário
LÚDIO COELHO - 2º Suplente de Secretário
MARLUCE PINTO - 4ª Suplente de Secretário

Documentos anexados nos termos do art. 250, parágrafo único.

**Ata da 3^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 20 de fevereiro de 1997.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e trinta minutos, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; Flaviano Melo, 3º Secretário; Lucídio Portella, 4º Secretário e Marluce Pinto, 4^a Suplente de Secretário. Deixa de comparecer, por motivo justificado, a Senhora Senadora Júnia Marise, 2^a Vice-Presidente. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 89, de 1997, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 93, de 1997, de autoria do Senador **João Rocha**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 94, de 1997, de autoria do Senador **José Eduardo Dutra**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 4:** Requerimento nº 104, de 1997, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 5:** Requerimento nº 109, de 1997, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Aprovado. **Item 6:** Requerimento nº 116, de 1997, de autoria da Senadora **Benedita da Silva**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 7:** Requerimento nº 126, de 1997, de autoria do Senador **Ademir Andrade**, solicitando informações ao Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária. Aprovado. **Item 8:** Requerimento nº 127, de 1997, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Exército. Aprovado. **Item 9:** Requerimento nº 12/97-M, de autoria autoria do Senador **Sérgio Machado**. Aprovado. **Item 10:** Requerimento nº 13/97-M, de autoria da Senadora **Regina Assumpção**. Aprovado. **Item 11:** Requerimento nº 14/97-M, de autoria do Senador **Odacir Soares**. Aprovado. **Item 12:** Requerimento nº 15/97-M, de autoria do Senador **Teotônio Vilela Filho**. Aprovado. **Item 13:** Requerimento nº 16/97-M, de autoria do Senador **Júlio Campos**. Aprovado. **Item 14:** Requerimento nº 17/97-M, de autoria do Senador **Darcy Ribeiro**. Aprovado. **Item 15:** Requerimento nº 18/97-M, de autoria do Senador **Romero Jucá**. Aprovado. **Item 16:** Requerimento nº 19/97-M, de autoria do

Senador Gerson Camata. Aprovado. **Item 17:** Requerimento nº 20/97-M, de autoria do Senador Odacir Soares. A Presidência comunica aos Senadores presentes que a matéria já foi encaminhada ao Sr. Diretor-Geral, no dia 29 de janeiro. **Item 18:** Requerimento nº 21/97-M, de autoria do Senador Lúdio Coelho. Aprovado. **Item 19:** a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações dos Srs. Senadores Odacir Soares, Geraldo Melo, Gilberto Miranda, Romero Jucá, José Serra, Vilson Kleinübing, Esperidião Amim, Roberto Requião, Edison Lobão, Júnia Marise, Ney Suassuna e José Eduardo. **Item 20:** Projeto de Resolução nº 1, de 1995-CN, de autoria do Senador Waldeck Ornelas e outros Srs. Parlamentares, que “Modifica a Resolução nº 1, de 1989-CN, que Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal.” O Senhor Presidente redistribui a matéria ao Senador Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, para relatar. **Item 21 :** Projeto de Resolução nº 125, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim que *Faculta a requisição, a cada Senador, de até três servidores de órgãos da administração, União, Estados e Municípios e dá outras providências.* O Senhor Presidente designa o Senador Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, para relatar. **Item 22:** Projeto de Resolução nº 141, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon que *Estabelece restrições à nomeação para os cargos em comissão de Assessor Técnico e Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal.* O Senhor Presidente designa o Senador Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, para relatar. **Item 23:** Projeto de Resolução nº 40, de 1996, de autoria do Senador Romeu Tuma que *Altera o art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, assegurando a participação dos partidos minoritários nas comissões permanentes.* O Senhor Presidente, tendo em vista decisão anterior, determina seja a matéria encaminhada à Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 201, de 1995, destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno, devendo ser anexada ao Projeto de Resolução nº 66, de 1995. **Item 24:** Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1996, de autoria da Comissão Diretora que *Regula o direito de acesso a informação e disciplina o rito processual do “habeas-data”.* O Senhor Presidente designa o Senador Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, para relatar as emendas da Câmara dos Deputados oferecidas ao Projeto. **Item 25:** Projeto de Resolução nº 10/95-CN (originário do PLS nº 47/95), de autoria do Senador Pedro Simon que “*Institui o Prêmio Ulysses Guimarães do Mérito Democrático.*” O Senhor Presidente redistribui a matéria ao Senador Flaviano Melo, 3º Secretário, para relatar. **Item 26:** Processo nº 020042/95-7, de autoria do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal, que “*Encaminha para consideração a indagação formulada pela Seção de Freqüência daquela Subsecretaria, que visa esclarecer se é lícito considerar ausente o Senador que, no dia em que*

houver sessão deliberativa no Senado Federal e sessão conjunta do Congresso Nacional, compareça à votação de apenas uma delas." O Senhor Presidente redistribui a matéria ao Senador Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, para relatar. **Item 27:** O Senhor Presidente indica o nobre Senador Carlos Patrocínio, 2º Secretário, para integrar a Comissão Temporária destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno, como membro da Comissão Diretora, nos termos do art. 401, *in fine*, do Regimento Interno. **Item 28:** Anteprojeto de Resolução que "Estabelece a eleição dos membros da Mesa do Senado Federal pelo Sistema Eletrônico de votação, na hipótese que menciona." Após discutir a matéria, a Mesa aprova a proposição, a qual é assinada pelos Senadores presentes. À Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e dez minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 20 de fevereiro de 1997.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

Ata da 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 05 de junho de 1997.

Aos cinco dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e trinta minutos, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Júnia Marise, 2º Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; Flaviano Melo, 3º Secretário; Lucídio Portella, 4º Secretário e os Suplentes de Secretários Emilia Fernandes, Lúdio Coelho, Joel de Hollanda e Marluce Pinto. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 276, de 1997, de autoria do Senador Artur da Távola, solicitando informações à Secretaria de Assuntos Estratégicos. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 294, de 1997, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 295, de 1997, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Aprovado. **Item 4:** Requerimento nº 304, de 1997, de autoria do Senador Antônio

Carlos Valadares, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. **Item 5:** Requerimento nº 312, de 1997, de autoria do Senador **Pedro Simon**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 6:** Requerimento nº 313, de 1997, de autoria do Senador **Antônio Carlos Valadares**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 7:** Requerimento nº 346, de 1997, de autoria do Senador **Romero Jucá**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Aprovado. **Item 8:** Requerimento nº 350, de 1997, de autoria do Senador **José Bianco**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovado. **Item 9:** Requerimento nº 372, de 1997, de autoria do Senador **Ney Suassuna**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Lido Requerimento de retirada da matéria. À Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. **Item 10:** Requerimento nº 381, de 1997, de autoria do Senador **João Rocha**, solicitando informações ao Ministro do Trabalho. Aprovado. **Item 11:** Requerimento nº 81/97-M, de autoria do Senador **Artur da Távola**. Aprovado. **Item 12:** Requerimento nº 82/97-M (ofício nº 166/97GSCBEZ-SF), de autoria do Senador **Carlos Bezerra**. Aprovado. **Item 13:** Requerimento nº 83/97-M, de autoria do Senador **Ronaldo Cunha Lima**. Aprovado. **Item 14:** Requerimento nº 84/97-M, de autoria da Senadora **Marina Silva**. Aprovado. **Item 15:** Requerimento nº 85/97-M, de autoria do Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador **João Rocha** (Of. nº 066/97), informando sobre o afastamento do Senador **Gilberto Miranda** dos trabalhos da Casa. Aprovado. **Item 16:** Requerimento nº 86/97-M, de autoria do Senador **Roberto Freire**. Aprovado. **Item 17:** Requerimento nº 87/97-M, de autoria do Senador **Roberto Freire**. Aprovado. **Item 18:** Requerimento nº 88/97-M, de autoria do Senador **Levy Dias**. Aprovado. **Item 19:** Requerimento nº 89/97-M, de autoria do Senador **Lúdio Coelho**. Aprovado. **Item 20:** Requerimento nº 90/97-M, de autoria do Senador **Fernando Bezerra**. Aprovado. **Item 21:** Requerimento nº 91/97-M, de autoria do Senador **Bernardo Cabral**. Aprovado. **Item 22:** Requerimento nº 92/97-M, de autoria do Senador **Gilvam Borges**. Aprovado. **Item 23:** Requerimento nº 93/97-M, de autoria do Senador **Lúcio Alcântara**. Aprovado. **Item 24:** Requerimento nº 94/97-M, de autoria do Senador **Flaviano Melo**. Aprovado. **Item 25:** Requerimento nº 95/97-M, de autoria do Senador **Jonas Pinheiro**. Aprovado. **Item 26:** Requerimento nº 96/97-M, de autoria do Senador **Carlos Wilson**. Aprovado. **Item 27:** Requerimento nº 97/97-M, de autoria do Senador **Artur da Távola**. Aprovado. **Item 28:** Requerimento nº 98/97-M, de autoria do Senador **Antônio Carlos Valadares**. Aprovado. **Item 29:** Requerimento nº 99/97-M, de autoria do Senador **Esperidião Amin**. Aprovado. **Item 30:** Requerimento nº 100/97-M, de autoria do Senador **Abdias Nascimento**. Aprovado. **Item 31:** Requerimento nº 101/97-M, de autoria do Senador **Carlos Wilson**. Aprovado. **Item 32:** Requerimento nº 102/97-M, de autoria do Senador **Abdias Nascimento**. Aprovado. **Item 33:** Requerimento nº 103/97-M, de autoria do Senador **José Serra**. Aprovado. **Item 34:** Requerimento nº 104/97-M, de autoria do Senador **José Serra**. Aprovado. **Item 35:** Requerimento nº 105/97-M, de autoria do Senador **Lúdio Coelho**. Aprovado. **Item 36:** Requerimento nº 106/97-M, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**. Aprovado. **Item 37:** Requerimento nº 107/97-M, de autoria da Senadora **Júnia Marise**. Aprovado. **Item 38:**

Requerimento nº 108/97-M, de autoria do Senador **Geraldo Melo**. Aprovado. Item 39: Requerimento nº 109/97-M, de autoria do Presidente da CPI dos Títulos Públicos, Senador Bernardo Cabral (Of. nº 378/97-CPI-TítulosPb, de 08-05-97), referente ao afastamento do Senador **Gilberto Miranda** dos trabalhos da Casa. Aprovado. Item 40: Requerimento nº 110/97-M, de autoria do Senador **Roberto Freire**. Aprovado. Item 41: Requerimento nº 111/97-M, de autoria do Senador **Jefferson Péres**. Aprovado. Item 42: Requerimento nº 112/97-M, de autoria da Senadora **Marina Silva**. Aprovado. Item 43: Requerimento nº 113/97-M, de autoria do Senador **Júlio Campos**. Aprovado. Item 44: Requerimento nº 114/97-M, de autoria do Senador **Lúdio Coelho**. Aprovado. Item 45: Requerimento nº 115/97-M, de autoria do Senador **Lauro Campos**. Aprovado. Item 46: Requerimento nº 116/97-M, de autoria do Senador **Fernando Bezerra**. Aprovado. Item 47: Requerimento nº 117/97-M, de autoria do Presidente da CPI dos Títulos Públicos, Senador Bernardo Cabral (Of. nº 405/97-CPI-TítulosPb, de 14-05-97), referente ao afastamento do Senador **Vilson Kleinübing** dos trabalhos da Casa. Aprovado. Item 48: Requerimento nº 118/97-M, de autoria do Senador **Vilson Kleinübing**. Aprovado. Item 49: Requerimento nº 119/97-M, de autoria do Senador **Mauro Miranda**. Aprovado. Item 50: Requerimento nº 120/97-M, de autoria do Senador **José Serra**. Aprovado. Item 51: Requerimento nº 121/97-M, de autoria do Senador **José Alves**. Aprovado. Item 52: Requerimento nº 122/97-M, de autoria do Senador **José Fogaça**. Aprovado. Item 53: Requerimento nº 123/97-M, de autoria do Senador **Bernardo Cabral**. Aprovado. Item 54: Requerimento nº 124/97-M, de autoria do Senador **Osmar Dias**. A Mesa referenda a decisão do Plenário, ocorrida na Sessão Deliberativa Ordinária do dia 21 de maio, constante do Processo Diversos nº 28, de 1997. À Secretaria-Geral da Mesa. Item 55: Requerimento nº 125/97-M, de autoria do Senador **José Eduardo**. Aprovado. Item 56: Requerimento nº 126/97-M, de autoria do Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a *Apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais*, declarando que o Senador **Romeu Tuma** estará viajando para o exterior, no período de 23 de maio a 02 de junho, para tratar de assuntos referentes àquela Comissão. Aprovado. Item 57: Requerimento nº 127/97-M, de autoria do Senador **Lúdio Coelho**. Aprovado. Item 58: Requerimento nº 128/97-M, de autoria do Senador **Joel de Hollanda**. Aprovado. Item 59: Requerimento nº 129/97-M, de autoria do Senador **Júlio Campos**. Aprovado. Item 60: Requerimento nº 130/97-M, de autoria do Senador **Romero Jucá**. Aprovado. Item 61: Requerimento nº 131/97-M, de autoria do Senador **Antônio Carlos Valadares**. Aprovado. Item 62: Requerimento nº 132/97-M, de autoria do Senador **Fernando Bezerra**. Aprovado. Item 63: Requerimento nº 133/97-M, de autoria do Senador **Lúcio Alcântara**. Aprovado. Item 64: Requerimento nº 134/97-M, de autoria do Senador **José Sarney**. Aprovado. Item 65: Requerimento nº 135/97-M, de autoria do Senador **Antônio Carlos Valadares**. Aprovado. Item 66: Requerimento nº 136/97-M, de autoria do Senador **Valmir Campelo**. A Mesa referenda a decisão do Plenário, ocorrida na Sessão Deliberativa Ordinária do dia 27 de maio, constante do Processo Diversos nº 22, de 1997. À Secretaria-Geral da Mesa. Item 67: Requerimento nº 137/97-M, de autoria do Senador **Valmir**.

Campelo. Aprovado. **Item 68:** Requerimento nº 138/97-M, de autoria do Senador **José Roberto Arruda.** Aprovado. **Item 69:** Requerimento nº 139/97-M, de autoria do Senador **Carlos Wilson.** Aprovado. **Item 70:** Requerimento nº 140/97-M, de autoria do Senador **José Eduardo Dutra.** Aprovado. **Item 71:** Requerimento nº 141/97-M, de autoria do Senador **Ney Suassuna.** Aprovado. **Item 72:** Requerimento nº 142/97-M, de autoria do Senador **Roberto Freire.** Aprovado. **Item 73:** Requerimento nº 143/97-M, de autoria do Senador **Mauro Miranda.** Aprovado. **Item 74:** Requerimento nº 144/97-M, de autoria do Senador **Júlio Campos.** Aprovado. **Item 75:** Requerimento nº 145/97-M, de autoria do Senador **José Agripino.** Aprovado. **Item 76:** Requerimento nº 146/97-M, de autoria do Senador **José Ignácio Ferreira.** Aprovado. **Item 77:** Requerimento nº 147/97-M, de autoria do Senador **Jonas Pinheiro.** Aprovado. **Item 78:** Requerimento nº 148/97-M, de autoria do Senador **Ney Suassuna.** Aprovado. **Item 79:** Requerimento nº 149/97-M (Of. 077/97-GSANAS), de autoria do Senador **Abdias Nascimento.** Aprovado. **Item 80:** Requerimento nº 150/97-M (Of. 092/97), de autoria do Senador **João Rocha.** Aprovado. **Item 81:** Requerimento nº 151/97-M, de autoria do Senador **Gerson Camata.** Aprovado. **Item 82:** Requerimento nº 152/97-M, de autoria do Senador **José Serra.** Aprovado. **Item 83:** Requerimento nº 153/97-M, de autoria do Senador **José Serra.** Aprovado. **Item 84:** Requerimento nº 154/97-M, de autoria do Senador **Teotônio Vilela Filho.** Aprovado. **Item 85:** Requerimento nº 155/97-M, de autoria do Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador João Rocha (Of. nº 107/97), informando sobre o afastamento do Senador **Gilberto Miranda** dos trabalhos da Casa. Aprovado. **Item 86:** Requerimento nº 156/97-M, de autoria do Senador **Freitas Neto.** Aprovado. **Item 87:** Requerimento nº 157/97-M, de autoria do Senador **José Alves.** Aprovado. **Item 88:** a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea *a*, do Regimento Interno, comunicações dos Srs. Senadores **Carlos Bezerra** (Ofício nº 166/97GSCBEZ-SF), **Fernando Bezerra**, **Flaviano Melo**, **José Serra**, **Abdias Nascimento** (Of. 065/97-GSANAS), **Ney Suassuna** (Of. 0062/97-GSNS), **Antonio Carlos Magalhães**, **Gilberto Miranda** (OFGSGM 046/97), **Roberto Freire**, **Jefferson Péres**, **José Fogaça**, **Odacir Soares**, **Romero Jucá**, **Osmar Dias**, **Romeu Tuma**, **José Sarney**, **Vilson Kleinübing**, **Valmir Campelo**, **Carlos Wilson** e **Teotônio Vilela Filho.** **Item 89:** Projeto de Resolução nº 9, de 1995-CN (tratando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 02, de 1996-CN), de autoria do Deputado Miro Teixeira e outros, que *Institui, com base no art. 128 do Regimento Comum, no âmbito do Congresso Nacional, Comissão Mista de Moeda, de caráter permanente.* Matéria redistribuída ao Senador Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente. **Item 90:** Projeto de Resolução nº 1, de 1997-CN, de autoria do Senador **Sebastião Rocha** e outros Parlamentares, que *Institui a Comissão Mista Permanente de Constituição e Justiça do Congresso Nacional.* Distribuído ao Senador Geraldo Melo, para relatar. **Item 91:** Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989 (nº 4.392-D, de 1989, na Câmara dos Deputados), que *Regula o direito de acesso a informação e disciplina o rito processual do habeas data.* O Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Geraldo Melo, que procede à leitura do seu Relatório, concluindo: “*diante do exposto o parecer é pela aprovação das emendas de nºs 1 e 3 e pela rejeição da de nº 2, mantendo quanto a esta, a redação primitiva do art. 2º e parágrafo único*

do projeto aprovado no Senado." Após discussão, é o parecer aprovado por unanimidade e assinado pelos Senadores presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 05 de junho de 1997.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

Legislação Citada, Anexada pela Secretaria Geral da Mesa

LEI N. 8.178 - DE 1º DE MARÇO DE 1991

Estabelece regras sobre preços e salários, e dá outras providências.

LEI N. 8.178⁽¹⁾ - DE 1º DE MARÇO DE 1991

Estabelece regras sobre preços e salários, e dá outras providências

Retificação ("Diário Oficial" de 20 de março de 1991)

República Federativa do Brasil
Constituição
1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

LEI N. 6.683 — DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Concede anistia, e dá outras providências

LEI N. 8.632 – DE 4 DE MARÇO DE 1993

**Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais
punidos por motivação política**

LEI N. 9.140 – DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

**Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de
participação, ou acusação de participação, em atividades
políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de
agosto de 1979, e dá outras providências**

Em 2 de julho de 1997

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a, o processado do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989 (nº 4.392/89, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Comissão Diretora, que regula o direito de acesso à informação e disciplina o rito processual do **habeas-data**, para regularização do Parecer desse Colegiado.

O referido projeto, apreciado pela Câmara dos Deputados, foi devolvido a esta Casa com três emendas e encaminhado a esse Colegiado para exame. Entretanto, somente foi objeto de exame nessa Comissão a Emenda nº 2, restando sem instrução as Emendas nºs 1 e 3 da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

PARECER N° , DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas da Câmara dos Deputados oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989, que "Regula o direito de acesso à informação e disciplina o rito processual do habeas data".

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

A Comissão de Constituição e Justiça examina, nesta oportunidade, as Emendas oferecidas, na Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989, que regula o direito de acesso às informações pela via do **habeas data**.

A matéria foi objeto de exame inicial, por esta Casa, quando recebeu substitutivo oferecido pelo relator que nos precedeu, em consequência das impropriedades apontadas no Parecer nº 344/89, concernentes 1) à falta de indicação, no texto original, do caráter público do registro ou banco de dados; 2) à garantia do assunto de informação verídica; 3) à identificação do requerente; e 4) à fixação de sanção para a hipótese de descumprimento da norma.

Aprovada na Substitutivo, a matéria foi encaminhada à Câmara dos Deputados, onde, preliminarmente, recebeu quatro emendas, prevalecendo a de nº 2, concedida para alterar o texto do art. 2º. Tal emenda altera, para cinco dias, o prazo originalmente previsto para a manifestação do órgão depositário dos informes. Por outro lado, o prazo para a decisão ser comunicada ao requerente, por força da mesma

emenda, passa a ser de quarenta e oito horas. As outras três foram rejeitadas ainda naquela Casa.

É o relatório.

II – Análise

O **habeas data** é instrumento jurídico-constitucional, concebido pelo constituinte de 1988, em resposta aos registros, funcionais ou pessoais, adotados durante o período de arbitrio no Brasil, assim compreendido, oficialmente, entre setembro de 1961 a agosto de 1979, conforme se depreende da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995. Veja-se o dispositivo constitucional:

"Art. 5º

.....

LXXII – conceder-se-á **habeas data**:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

.....

O exame do processado revela que a proposição original experimentou as seguintes alterações:

1) O art. 1º passou a exhibir texto consentâneo com o preceito constitucional, porquanto volta-se para o caráter público dos bancos de dados.

2) O art. 4º passou a conceder ao interessado oportunidade para explicar ou contestar os termos do registro.

3) O art. 5º, desde a prevalência do substitutivo, dispõe sobre as imposições de identificar-se o solicitante e de fazer constar o teor das informações.

4) Por fim, no art. 6º, o substitutivo estabeleceu pena de multa à autoridade que descumpra os preceitos sobre a matéria.

Consoante apontado no relatório acima, a matéria pende do exame desta Comissão apenas no que concerne às emendas oferecidas à proposição na Câmara dos Deputados. Destas, como vimos antes, prevaleceu apenas a de nº 2, sobre a qual esta relatoria se manifesta favoravelmente, à vista de entender que prazos maiores, tanto para a manifestação do órgão quanto para a comunicação ao interessado, são mais condizentes com a realidade dos diversos órgãos da administração pública, passíveis, ademais, de receber considerável gama de solicitações dessa natureza.

Havendo apenas uma emenda para exame, o tema encontraria aqui o seu termo. Ocorre, porém, que a análise a que procedemos evidenciou equívoco em relação à fixação de Bônus do Tesouro Nacional, BTN, como indexador de multas. De fato, difícil seria ao Congresso Nacional explicar à opinião pública a razão de uma lei ser publicada em 1996 e basear-se ainda em indexador, o BTN, extinto em 1991, pela Lei nº 8.178.

III – Voto

Ante as razões expostas, somos de parecer Favorável à Emenda nº 2, oferecida na Câmara dos Deputados. Parece-nos recomendável, igualmente, seja corrigido o texto do art. 6º, por emenda de redação ora submetida à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, com vistas a substituir a sigla BTN por UFIR, por constituir esta última o atual indexador monetário.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CCJ

Ao substitutivo do relator do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989.

Substitua-se, no art. 6º, a expressão "Bônus do Tesouro Nacional – BTN", por "Unidades Fiscais de Referência – UFIR".

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Jefferson Peres, Relator – Sérgio Machado – Ney Suassuna – Lúcio Alcântara – Josaphat Marinho – Fernando Bezerra – Ramez Tebet – Romeu Tuma – Antonio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra – Bernardo Cabral.

OFÍCIO Nº 107/97-CCJ

Brasília, 25 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. SF nº 699/97 encaminho a Vossa Excelência, com a devida correção, o parecer oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 259 de 1989, de autoria da Comissão Diretora, o qual regula o direito de acesso à informação e disciplina o rito processual do "habeas data".

Cordialmente, Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 184, DE 1997

Concede isenção de impostos para a importação de motocicletas destinadas exclusivamente a treinamento e competições desportivas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A importação de motocicletas destinadas exclusivamente a treinamento e competições desportivas poderá ser realizada com isenção do Imposto sobre Importação de Produtos Estrangeiros e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Parágrafo único. A isenção restringe-se a motocicletas:

I – importada pela Confederação Nacional de Motociclismo, por federação estadual de motociclismo ou por atleta filiado a esta última;

II – cuja qualidade do projeto dos materiais empregados e da tecnologia de produção assegure ao atleta ou à equipe níveis máximos de rendimento desportivo ou superiores aos obtidos com o similar nacional, em condições idênticas de utilização.

Art. 2º Compete à Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, o reconhecimento da isenção, devendo a respetiva solicitação estar instruída com documento emitido pela Confederação Nacional de Motociclismo, atestando que o material importado destina-se a treinamento ou competição desportiva e atende, cumulativamente, às exigências formuladas no parágrafo único do art. 1º.

Parágrafo único. A exclusão definitiva do crédito tributário só ocorrerá após cinco anos contados da data da desembarque aduaneiro das motocicletas e desde que comprovada, pela Secretaria da Receita Federal, a sua efetiva utilização nos fins que motivaram a isenção.

Art. 3º A transferência da propriedade ou uso, a qualquer título, de motocicleta importada com isenção, antes de decorrido o prazo fixado no parágrafo único do art. 2º, tem que ser antecedida do pagamento dos tributos devidos, exceto se for para pessoa ou entidade referida no inciso I do parágrafo único do art. 1º, mediante prévia decisão da autoridade fiscal competente.

Art. 4º O Ministro da Fazenda, o Ministro da Educação e do Desporto e o Ministro Extraordinário dos Esportes poderão estabelecer outros requisitos para a concessão da isenção de que trata esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A isenção de tributos ora proposta para a importação de motocicletas destinadas a treinamento e competições desportivas objetiva incentivar a prática do motociclismo em nosso País, mediante a redução substancial do preço do equipamento necessário.

Para evitar desvios ou fraudes na aplicação do referido benefício tributário, condicionou-se o seu reconhecimento pela Secretaria da Receita Federal a manifestação expressa da Confederação Nacional de Motociclismo, atestando que o material foi importado por entidade ou pessoa habilitada, para uso em treinamento ou competição desportiva, bem como a sua necessidade e adequação tecnológica.

É fixado o prazo de cinco anos, contado do desembarço aduaneiro para a exclusão definitiva do crédito tributário e desde que comprovada pela Secretaria da Receita Federal a efetiva utilização do equipamento importado nos fins que motivaram a isenção.

Em consequência, a transferência de uso ou propriedade, a qualquer título, de motocicleta importada com isenção, antes de decorrido o referido prazo, deve ser precedida do pagamento dos tributos devidos, salvo se for para pessoa ou entidade habilitada, mediante prévia decisão da autoridade fiscal competente.

O Ministro da Fazenda, o Ministro da Educação e do Desporto e o Ministro Extraordinário dos Esportes são autorizados a estabelecer outros requisitos para a concessão da isenção em causa, o que possibilitará a rápida adequação desta às contingências futuras.

Finalmente, cabe ressaltar que o presente projeto atende fielmente à exigência formulada no § 6º do art. 150 da Constituição, uma vez que a matéria por ele versada restringe-se à isenção de impostos na importação de motocicletas destinadas a treinamento e competições desportivas.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1997. –
Carlos Bezerra.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 185, DE 1997**

Revoga o § 1º do art. 42 da Lei nº 8.069, de 1990, a fim de viabilizar a adoção por ascendentes e irmãos do adotando.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Revoga o § 1º do art. 42 da Lei nº 8.069, de 1990.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e aplica-se aos processos em curso.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal determina, em seu art. 227, que:

"Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Como se vê, o constituinte deixou claro que os membros da família têm responsabilidade recíproca uns sobre os outros, devendo assegurar à criança e ao adolescente, um crescimento saudável, no seio da família, evitando qualquer forma de discriminação.

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente, legislação ordinária sobre o tema, consignou o seguinte princípio:

"Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes."

Veja-se que, por princípio, deve-se priorizar a criação e educação da criança no seio da sua família e só excepcionalmente em família substituta.

Ressalte-se que ainda que não fosse positivado, este princípio decorre do direito natural, visto ser ínsito à natureza humana o sentido da coletividade, sendo a família a célula mater da sociedade. A família a que me refiro nesta oportunidade não é a do conceito legal – pais e filhos – é a relação emocional, ou seja, pais e filhos, pais dos pais e filhos dos filhos, vale dizer, ascendência, descendência e colateridade.

Assim, se por um infortúnio, num acidente automobilístico, por exemplo, morrem o pai e a mãe de um recém-nascido, sendo que os únicos parentes com vida são os avós e tios, negar-lhes que adotem a criança é condená-la a afastar-se de sua família, priorizando, em flagrante afronta ao princípio anteriormente referido, a família substituta e não aquela natural.

Com um exemplo ainda mais constrangedor para a criança, supondo-se que uma pessoa, por uma aventura, venha a gerar uma criança e que, por absoluto desconhecimento, é levada a registro sem o nome do pai. Tempos depois, a mãe morre e a criança fica com os avós. Além do problema da orfandade, esta criança crescerá com o estigma de filho sem pai. Será, por mais que a sociedade venha evoluindo, alvo de críticas e discriminação. Por que, então, vedar que os seus avós possam adotá-lo, assumindo a condição de pais, se já o são na prática?

Quer me parecer que houve falha na elaboração do projeto, visto que as premissas conduziam, todas, a uma interpretação diferenciada da solução ao final adotada.

Ao dispor sobre a Família Substituta o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece como uma das modalidades de colocação em família substituta a adoção, acrescentando, no parágrafo 2º, que:

"§ 2º Na apreciação do pedido levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minorar as consequências decorrentes da medida."

Mais uma vez, o legislador ordinário rendeu homenagem à família, determinando que se considere, para a deliberação, o grau de parentesco e a relação de afinidade e afetividade, a fim de evitar ou minorar as consequências da medida. ..

A colocação da adoção dentro da família reduz, sem sombra de dúvidas, o trauma da adaptação e fortalece os laços com os parentes naturais.

Todavia, a despeito de todas as premissas lançadas pela Constituição e pela Lei, o § 1º do art. 42 do Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe a adoção por ascendentes e irmãos do adotando, estando o artigo 42 e seu parágrafo 1º vazados nos seguintes termos:

"Art. 42. Podem adotar os maiores de vinte e um anos, independentemente de estado civil.

§ 1º Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.”

Este dispositivo, Senhoras e Senhores Senadores, rompe com aquele princípio ao vedar que um avô adote o seu neto e o crie no seio de sua família.

E, o que se torna mais grave, se for a única possibilidade na família, a criança será condenada a se afastar, rompendo o laço natural para substituí-lo a um laço legal.

Qual de nós não conhece pelo menos um caso de avós que criam netos e têm, reciprocamente, relação de pais e filhos.

Para que a legislação acompanhe o fato social, apresento o presente projeto, a fim de sanar uma falha na sistemática legal do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Uma vez aprovada, esta proposta viabilizará a adoção por ascendentes e irmãos do adotando e, consequentemente, a sua continuidade no seio da família.

Lançados estes argumentos, solicito o apoio dos nobres colegas ao presente projeto.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1997. —
Senador Sérgio Machado.

LEGISLACÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploracão, violênci, crueldade e opressão.

CRIANÇA E ADOLESCENTE

Art. 42. Podem adotar os maiores de vinte e um anos, independentemente de estado civil.

§1º Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 186, DE 1997**

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõem sobre o Plano de Custeio e o Plano de Benefícios da Previdência Social, e dão outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea **g** do inciso I do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I – como empregado:

.....
g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, os Estados, o Distrito Federal, ou Municípios e suas respectivas autarquias, inclusive em regime especial, e fundações públicas;

....."

Art. 2º O **caput** do art. 12 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O servidor público com vínculo efetivo com a União, os Estados, o Distrito Federal, ou Municípios, bem como com as suas autarquias e fundações, é excluído do Regime Geral de Previdência Social – RGPS consubstanciado nesta lei, desde que esteja sujeito a sistema próprio de Previdência Social."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Consoante a redação atual da letra **g** do inciso I do art. 12, bem como o **caput** do art. 13, ambos da Lei nº 8.212/91 e, do igual modo, os correspondentes dispositivos da Lei nº 8.213/91 (letra **g** do inciso I do art. 11 e **caput** do art. 12), o servidor público ocupante de cargo comissionado sem vínculo efetivo, dos estados, Distrito Federal e municípios, bem como das respectivas autarquias e fundações, não está sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, caso o ente a que estiver vinculado possua regime de previdência próprio e deste o servidor participe. Em outras palavras, caso esteja amparado por regime próprio, não é segurado obrigatório do RGPS.

Somente os servidores comissionados da União e respectivas autarquias e fundações estão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS. As citadas leis, propositadamente omitem os servidores dos demais entes da Federação, ao que se dessume, em respeito à autonomia político-administrativa destes.

Contudo, a sistemática vigente é prejudicial ao Regime Geral de Previdência Social, porquanto o servidor comissionado, demissível "ad nutum" que é, em geral somente permanece no cargo pelo período correspondente ao mandato eletivo dos respectivos governantes, pois que a natureza desses cargos pressupõe um vínculo de confiança com a administração que os provê.

Conseqüentemente, o servidor comissionado, quando contribui, o faz para o regime específico do ente ao qual pertence e, uma vez desligado do cargo, sem nele se aposentar, transpõe o respectivo tempo de serviço para o Regime Geral de Previdência, sem para este ter contribuído.

É certo que a Constituição permite a contagem recíproca do tempo de serviço público e do celetista, porém essa reciprocidade deveria ser mantida, pelo lado da Administração Pública em geral, apenas para o servidor efetivo. É que, no que toca ao comissionado, existe uma presunção de que sua passagem pelo serviço público se constitui em atividade temporária, ao contrário do servidor efetivo. É previsível que ele venha a deixar o serviço público antes de sua aposentadoria.

Por essa razão, ou seja, de ser o cargo comissionado de exercício temporário, o que pressupõe logicamente o posterior ingresso, ou reingresso, no RGPS, é que se propõe a alteração da legislação em vigor, para se estender também ao servidor comissionado dos estados Distrito Federal e municípios, bem como das respectivas autarquias e fundações a condição de segurados obrigatórios da Previdência Social, tal como já ocorre com o comissionado da União, alterando-se os dispositivos citados da Lei nº 8.213/91, bem como os correspondentes da Lei nº 8.212/91.

Cumpre registrar que a vinculação proposta em nada macula o princípio da autonomia administrativa dos demais entes federados, consagrada na Constituição Federal, porquanto não obstante ser da competência da respectiva unidade política legislar sobre previdência social, no que tange aos seus servidores, não é razoável supor que essa competência, que aliás é concorrente (art. 24 da CF), possa ser utilizada em prejuízo do Regime Geral de Previdência Social custeado por tributos federais, portanto pela União, de modo que este regime venha, como de regra ocorre, no futuro suportar o ônus – sem o correspondente bônus – dos benefícios previdenciários concedidos aos servidores comissionados dos estados, Distrito Federal e municípios.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1997. – Senador José Ignácio Ferreira.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exerçerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I – como empregado;

a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;

b) aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica presta serviço para atender à necessidade transitória de substituição de pessoa regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas;

c) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;

d) aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a elas subordinados ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do país da respectiva missão diplomática ou repartição consular;

e) o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organização oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio;

f) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências.

Art. 12. O servidor civil ou militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, é excluído do Regimento Geral de Previdência Social consubstanciado nesta lei, desde que esteja sujeito a sistema próprio de previdência social.

Parágrafo único. Caso este servidor venha a exercer, concomitantemente, uma ou mais ativida-

des abrangidas pelo Regimento Geral de Previdência Social, tornar-se-á segurado obrigatório em relação a essas atividades.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Flaviano Melo.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 1997

Reduz gradativamente a porcentagem fixada no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A porcentagem de que trata o inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será reduzida em oito pontos percentuais a cada ano decorrido a partir da promulgação desta Emenda.

Parágrafo único. A multa a que se refere o inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aplica-se exclusivamente aos casos de dispensa de empregados admitidos até a data da promulgação desta Emenda observado o disposto no caput deste artigo

Justificação

Na atual conjuntura econômica, assinalada por juros altos, carga tributária opressiva e forte competição externa, muitas empresas têm receio de criar novos postos de trabalho, uma vez que os ônus decorrentes da dispensa de empregados são bastante elevados.

As medidas ora propostas – redução até zero por cento, no prazo de cinco anos, da multa de quarenta por cento sobre o saldo do FGTS, a que se refere o inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a não-incidência dessa penalidade nos casos de dispensa de empregados admitidos após a promulgação da presente Emenda – visam a incentivar os empresários a aumentar o seu contingente de mão-de-obra, oferecendo-lhes garantias de que se, futuramente, por contingências econômicas, tiverem de efetuar dispensas, os respectivos encargos financeiros não

concorrerão para agravar ainda mais a situação da empresa.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1997.

Osmar Dias 1º signatário – Freitas Neto – Bernardo Cabral – Leomar Quintanilha – Jefferson Péres – Valmir Campelo – Jonas Pinheiro – Coutinho Jorge – João Rocha – Beni Veras – Edison Lobão – Levy Dias – Ademir Andrade – Casildo Maldaner – Vilson Kleinübing – Lauro Campos – Ernandes Amorim – Lucídio Portella – Gerson Camata – Odacir Soares – Flaviano Melo – Nabor Júnior – José Roberto Arruda – Regina Assumpção – Romeu Tuma – Albino Boaventura – Otoniel Machado – Abdias Nascimento.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

I – fica limitada a proteção nele referida ao aumento, para quatro vezes, da porcentagem prevista no art. 6º *caput* e § 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida será sujeita a disposições específicas, constantes dos art. 354 e seguintes, do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 621, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1996, de minha autoria.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1997. – Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 256, § 2º, b, item 2 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

REQUERIMENTO Nº 622, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de setembro do corrente ano, seja dedicado a comemorar a abertura da Semana Nacional do Jovem, criada pela Lei nº 8.680, de 13 de julho de 1993, e a homenagear o Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1997. – Senador Valmir Campelo, Líder do PTB, Sebastião Rocha – Carlos Patrocínio – Pedro Simon – Ca-sildo Maldaner – Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Mensagem nº 504, de 1997 (nº 963/97, na origem), lida anteriormente, encaminha o Projeto de Lei nº 26, de 1997-CN, e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

até 8/9 publicação e distribuição de avulsos;

até 16/9 prazo final para apresentação de emendas;

até 21/9 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 1º/10 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 51, de 1996-CN, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que institui o Prêmio Nacional de Educação Darcy Ribeiro e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, tendo como primeiro signatário o Senador Maurício Cor-

rêa, que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

É lido o seguinte:

OF/A/PSB/133/97

Brasília, 2 de setembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Gonzaga Patriota (titular) e Fernando Lyra (suplente) para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição aos já indicados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço.

Atenciosamente, Deputado Sérgio Guerra, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Será feita a substituição solicitada nos termos regimentais.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

É lido o seguinte:

OF/FG Nº 334/97

Brasília, 2 de setembro de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.576-3 de 29 de agosto de 1997, que "Dispõe sobre a extinção dos órgãos que menciona e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, – Fernando Gabeira – Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Presidência designa os Deputados Fernando Gabeira e Gilney Viana, respectivamente, como titular e suplente, para integrarem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.576-3, publicada em 30 de agosto de 1997, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra a V. Ex^e.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de uma questão administrativa.

Peço vênia ao orador, pois, após alterarem o quadro de registro de comparecimento e votações, meu nome está registrado como José I, o que é realmente difícil de aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Senador José Ignácio, como sabe V. Ex^e, há dois painéis, mas um deles está em manutenção. Em vista disso, os nomes de todos os Senadores tiveram que ser registrados em um único painel e, por isso, não se está respeitando a designação parlamentar. Mas posso assegurar que, nas publicações, estão sendo mantidos os nomes parlamentares de todos os Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Srs e Srs. Senadores, no dia 17 de agosto do corrente, Luiz Inácio Lula da Silva publicou artigo na Folha de S.Paulo, sob o título "A antipolítica industrial". Trata-se, no meu entender, de artigo que diz algumas verdades sobre a política econômica do Governo e a postura passiva de parte do empresariado nacional. No entanto, o artigo de Lula recebeu resposta agressiva do Senador Fernando Bezerra, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, em artigo publicado também na Folha de S.Paulo no dia 21.

Teve razão Lula em destacar que a política do Governo obriga os empresários brasileiros, inclusive da indústria, a competirem em condições desiguais com importações e empresas estrangeiras. Dado o grau de desenvolvimento do País, seria até justificável um certo nível de proteção. Esse é um aspecto fundamental da situação econômica brasileira, que mereceria abordagem mais clara e incisiva da parte daqueles que assumem posições de liderança no campo empresarial e que, muitas vezes, se acomodam na defesa das posições adotadas pelo Governo. Muitos empresários nacionais, sobretudo os de menor porte, sofrem essa realidade na carne todos os dias, em especial quando são levados a despedir seus empregados, e não estão sentindo-se representados pelo discurso adotado por algumas lideranças empresariais.

Como negar que tem razão Lula ao afirmar que os produtores nacionais - e não só da indústria, como da agricultura e outros setores - estão sendo prejudicados pela sobrevalorização cambial e por taxas de juros que o próprio Presidente da República já qualificou de escorchantes? As empresas estrangeiras e as nacionais de maior porte têm a válvula de escape do crédito em moeda estrangeira, mas muitas empresas nacionais menores foram, ou estão sendo, massacradas pelas condições extorsivas do crédito bancário no Brasil. Outras, mesmo querendo melhorar suas atividades, não podem fazê-lo, em função do custo exorbitante dos empréstimos bancários ou das dificuldades de acesso ao crédito resultantes das exigências de garantia.

As empresas brasileiras que exportam ou concorrem com importações, ressalvados os casos em que há esquemas especiais de proteção ou incentivo, também estão sendo fortemente prejudicadas pela persistente sobrevalorização da taxa de câmbio, como ressaltou Lula em seu artigo. Além disso, foi feita uma abertura descuidada e improvisada à importação desde o Governo Collor, continuando com o Plano Real, especialmente em sua fase inicial, antes da crise mexicana. Recentemente, o próprio Fernando Henrique Cardoso já fez a sua auto-crítica nesse particular. No campo tributário, persistem distorções, notadamente os tributos em cascata, que penalizam o produto nacional na competição com o importado.

Como a corroborar com essas colocações, o jornalista Joelmir Beting, em artigo publicado no jornal O Estado de S.Paulo e em O Globo, de 2 de agosto último, intitulado "Soja na Contramão", cita o exemplo das consequências nefastas que as indústrias de óleos vegetais vêm sofrendo. Elas são tributadas tanto ao adquirir a soja brasileira em grão quanto ao vender seus produtos aos países consumidores.

Tal situação decorre da aprovação da Lei Complementar nº 87, de setembro de 1996, que eliminou o diferencial com que se compensava o protecionismo internacional. Até setembro do ano passado, as exportações de soja em grão estavam sujeitas a pagar uma alíquota de ICMS de 13% e o óleo de soja pagava 8%. Enquanto isso, a barreira tarifária para a entrada de nosso óleo de soja na Europa era de 9,4% e a de nossa soja em grão era zero.

Em decorrência da aprovação da citada lei, a exportação do grão cresceu enquanto a do óleo e a do farelo, de maior valor agregado, declinou. Ou seja, com a eliminação do diferencial tributário, tornou-se mais vantajoso exportar o grão, prejudicando

a indústria local, que passou a não dispor da matéria-prima para a produção do óleo.

Segundo a Abiove (Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais), apesar do acréscimo de 2,7 milhões de toneladas na produção de soja, este ano, a industrialização será reduzida em 1,6 milhão de toneladas. E, por outro lado, a exportação de matéria-prima será acrescida de 4,3 milhões de toneladas.

O resultado de tal política é o sucateamento do parque industrial brasileiro, como é o caso da Incobrasa, e o redirecionamento dos investimentos. Um grupo empresarial brasileiro acaba de vender suas fábricas e terminal portuário no Rio Grande do Sul. O capital será direcionado para a construção de indústrias nos Estados Unidos. Como a Argentina mantém uma alíquota para exportação do produto primário e, ao contrário do Brasil, desonera o produto semi-elaborado (óleo e farelo), indústrias internacionais estão investindo pesadamente nesse país, até um grupo nacional (Ceval) está dobrando sua capacidade de esmagamento na Argentina.

Não há como competir com indústrias de outros países que compram a matéria-prima (soja em grão) sem qualquer tributo e que se valem do protecionismo de seus países contra produtos elaborados e semi-elaborados vindos de fora.

Esses exemplos demonstram que Lula está certo quando afirma que o Governo Fernando Henrique Cardoso vem fazendo o contrário do que costumam fazer os governos dos países desenvolvidos, que defendem os interesses de suas empresas dentro e fora do país, não se deixando embalar pela retórica da chamada "globalização" e das empresas ditas "transnacionais".

O Presidente de honra do PT toca em um ponto fundamental que não tem sido devidamente reconhecido no Brasil. "Não é verdade", escreveu, "que a globalização elimine os vínculos das empresas com os seus países de origem". De fato, as pesquisas recentes continuam mostrando que, com raras exceções, as empresas ditas "transnacionais" conservam o centro de gravidade nacional claramente identificável. São, em geral, empresas nacionais com operações internacionais. Concentram as atividades geradoras de maior valor adicionado e aspectos estratégicos como pesquisa e desenvolvimento na sua base nacional. Recorrem a seus governos quando disputam contratos e concorrências no exterior e no seu próprio país, ponto ao qual se referiu Lula, citando o exemplo recente do empenho do governo Clinton pela Raytheon no projeto Sivam.

Tem toda razão quando escreve, em conclusão, que os atuais membros da equipe econômica do governo brasileiro que tanto cultivam os "ensinamentos" que vêm do norte, deveriam levar menos a

sério o que eles dizem e, pelo menos em certas coisas, prestar mais atenção ao que eles fazem. São palavras de bom senso e que merecem atenção cuidadosa, pois se aplicam a muitos temas e áreas. Nós, aqui no Brasil, e isso inclui evidentemente as lideranças da área industrial, precisamos observar com mais cuidado o que acontece de fato no mundo e não nos deixarmos levar por **slogans** e fórmulas fáceis que pouco ou nada têm a ver com a prática concreta dos países mais avançados.

Finalmente, o que se deve esperar do Presidente da República e do meu colega Senador Fernando Bezerra - a quem avisei que iria fazer este pronunciamento, mas, infelizmente, soube que do dia 2 ao dia 9 do corrente mês S. Ex^a se encontraria ausente do País - é que tenham mais em conta o sentimento e a preocupação com a Nação no seu sentido mais amplo. Pois têm sido muitas as vezes em que a Confederação Nacional da Indústria tem simplesmente apoiado as ações do Governo Fernando Henrique Cardoso, mesmo quando elas visam criar condições de maior rentabilidade e maior competitividade para segmentos da indústria, sem observar as necessidades de bem-estar de todos aqueles que compõem a comunidade nacional. Refiro-me, Sr. Presidente, à necessidade premente de Governo e entidades sindicais, tanto patronais quanto de trabalhadores, sentarem à mesa para encontrar soluções visando superar o desemprego, a fome e a miséria, garantindo o progresso educacional e o bem-estar de todos no Brasil.

Ainda na semana passada, a convite do ex-Ministro João Paulo dos Reis Veloso, estive presente na Confederação Nacional da Indústria, ocasião em que encontrei o Presidente da entidade, Senador Fernando Bezerra, e ali trocamos idéias. Estavam presentes também o Ministro do Trabalho e o Ministro da Educação. Mas considero que seria importante pudessem a indústria e a agricultura, por seus segmentos tanto de representação patronal quanto de trabalhadores, interagir mais com o Executivo e, principalmente, com o Legislativo, visando criar instrumentos de política econômica que possam viabilizar, ao mesmo tempo, competitividade para as empresas brasileiras, mas, sobretudo, com o sentido de resguardo do bem-estar para todos os brasileiros.

Bem sei que a Confederação Nacional da Indústria, através de suas instituições coligadas como o Senai e outras, tem programas educacionais importantes de formação qualificada de trabalhadores, mas é preciso ir muito mais além.

Em outros países, tem sido possível combinar instrumentos de política econômica que ao mesmo tempo

levem em conta o interesse das empresas, até de sua maior lucratividade de acumulação, mas, por outro lado, levando em conta o sentimento de solidariedade, de civilidade que deve acompanhar sobretudo aqueles que têm o dever e a responsabilidade à frente de postos como o da Presidência da República ou mesmo de Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Sr. Presidente, tenho ainda que tratar de outro tema de grande relevância e gravidade. Na última sexta-feira, estive na cidade de Betim, ocasião em que o Prefeito Jésus Lima estava como que a finalizar o processo de discussão do orçamento da educação do seu Município. Betim fica a 30 minutos aproximadamente de automóvel do centro de Belo Horizonte. É uma cidade de 210 mil habitantes, a quinta cidade do Estado e a segunda maior cidade dentro da Grande Belo Horizonte, depois de Contagem. Betim, pela segunda vez, é administrada pelo PT. Na gestão anterior, a Srª Maria do Carmo era a Prefeita e Jésus Lima seu Vice-Prefeito, que, antes, havia sido Vereador pelo Partido dos Trabalhadores.

Assim como em outras cidades onde o PT é responsável pela administração, Jésus Lima havia introduzido a prática do orçamento participativo. E estava, depois de uma seqüência de encontros entre pais, mestres, educadores, professores e o Secretário de Educação, fazendo a assembleia final onde se discutia o orçamento para a educação. Houve uma solenidade inicial, a apresentação de uma peça e diversas discussões. À reunião compareceram cerca de 600 pessoas e estava Jésus Lima sentado ao lado da ex-Prefeita Maria do Carmo quando, de repente, surgiu uma pessoa com um revólver na mão. O pistoleiro indagou quem era o Prefeito e, segundo testemunhas, chamou pelo nome de Jésus, que se virou e recebeu cinco tiros. A intenção de matar era clara, pois todos os cinco tiros atingiram Jésus, um passou rente ao coração, o outro perfurou o intestino, um atingiu a perna, que fez com que Jésus caísse, facilitando que os tiros restantes fossem certeiros, desferidos à queima-roupa, a dois ou três metros.

Houve um clima de perplexidade no auditório e o pistoleiro, ainda não identificado, ainda apontou a arma para os presentes e fugiu com a cobertura - conforme testemunhas - de uma outra pessoa que o estava auxiliando na tarefa criminosa.

Estive hoje de manhã no Hospital Regional de Betim. Aliás esse hospital foi inaugurado em agosto do ano passado, com a presença do Ministro da Saúde à época, Adib Jatene, do Presidente de Honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, ainda na gestão da Prefeita Maria do Carmo. Acompanhei de perto

essa inauguração pois estive, ao lado da Prefeita, dialogando com o Ministro da Saúde sobre os equipamentos para o Hospital. Lá há uma grande placa onde se lê: "Este novo Hospital Regional foi realizado com verbas da Prefeitura e 7,5% de colaboração com recursos do Ministério da Saúde." Ele é, hoje, um hospital exemplar e serve como infra-estrutura para todo o Sistema de Saúde da cidade de Betim, fornecendo alimentos e outros artigos necessários na área da saúde para os outros postos da cidade. Jésus Lima encontra-se numa situação extremamente difícil. O boletim de hoje, às 11 horas, assinado pela equipe médica do Dr. Rogério Lopes, Dr. Apolo Gazel, Dr. Marco Antônio Tavares, Drª Adriana Mafra e Drª Jaqueline Alves da Silva, diz:

"O paciente Jésus Lima encontra-se no segundo dia de 2ª laparotomia, em ventilação artificial - pois, ontem, sofreu uma segunda cirurgia.

Não apresenta evidências de infecção, mantém estabilidade hemodinâmica, função renal parcialmente comprometida, mas estável, intestino funcionante. O paciente está consciente e cooperativo."

Tive oportunidade de ver, através do vidro, porque não quis chegar perto, Jésus Lima com a Drª Adriana Mafra. Conversava por gestos, porque está com tubo respiratório, mas isso indica que ele estava consciente. Observei que ele segurou a mão da Drª Adriana respondendo aquilo que ela perguntava.

Todo o povo de Betim está torcendo, orando, assim como eu, no sentido de que Jésus Lima possa recobrar-se desses ferimentos tão graves. Ele ainda não está completamente salvo, apresenta-se numa fase que os médicos consideram crítica. Estamos todos torcendo para que ele consiga se recuperar.

Conversei com o delegado Othon Teixeira, que foi designado pelo Secretário de Segurança e pelo Governador Eduardo Azeredo para presidir o inquérito, e pedi-lhe - o que quero solicitar também junto ao Governador Eduardo Azeredo - que seja realizada a investigação da forma mais rigorosa possível. Existe a hipótese de rivalidade política no Município de Betim. Já teria havido, inclusive, telefonemas à Prefeita Maria do Carmo com palavras ameaçadoras, ouvidas pelo próprio Jésus quando ainda era Vice-Prefeito.

De forma que gostaria de transmitir aqui o apelo que me foi feito pelo Delegado Othon Teixeira: toda pessoa que porventura souber de qualquer informação relevante que possa contribuir para a descoberta de pistas identificadoras dos autores desse crime, por favor, comuniquem ao Delegado Othon Teixeira.

Fica registrado o nosso apelo, inclusive a todas as autoridades do Governo Estadual e também ao Sr. Ministro da Justiça para que se possa proceder a uma averiguação completa desse crime, de tal maneira a se fazer justiça.

Continuamos torcendo para que Jesus Lima, o quanto antes, volte às suas atividades, para demonstrar o exemplo de dignidade e respeito à coisa pública, numa administração extremamente democrática em Betim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Por cessão da nobre Senadora Emilia Fernandes, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares por 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, está se formando, na Câmara dos Deputados, uma comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de investigar as transações financeiras e imobiliárias da Encol S.A. com bancos e fundos de pensão privados e oficiais, nos últimos cinco anos. Essa CPI também investigará os eventuais crimes praticados contra a poupança popular, o Erário, a Previdência e os direitos trabalhistas que foram cometidos contra os seus funcionários; a remessa ilegal de recursos para o exterior; as irregularidades na aquisição, construção e venda de imóveis, em desrespeito às posturas municipais e em terrenos localizados em áreas inadequadas. A CPI também irá promover a investigação de possível manipulação de dados de balanços e auditorias para encobrir desvios de recursos dos mutuários e as evidências de outras condutas criminosas de ex-diretores.

Acredita-se que essa CPI será a que obterá o maior número - dentre todas as que já foram constituídas na Câmara dos Deputados - de assinaturas de parlamentares e terá o acompanhamento interessado de significativa parcela da população brasileira, sobretudo depois que estardecedora reportagem da revista *Veja*, sob o título "A Usina de Falcatruas da Encol", mostrou, com riqueza de dados, que "por meio de fraudes e estelionatos desviava-se o dinheiro dos mutuários para a família do dono".

Os números são impressionantes, Sr. Presidente: R\$850 milhões em dívidas com bancos, fornecedores e o Fisco; R\$380 milhões de rombo escondidos no balanço de 1996; 710 obras paradas em todo o País; R\$1,4 bilhão ainda são necessários para a conclusão das obras; 42 mil famílias compraram imóveis e não receberam; 12 mil funcionários da

Encol não recebem salários há quatro meses e estão ameaçados pelo desemprego.

E esta semana, mais uma vez, essa revista ocupa-se do tema Encol. Em matéria intitulada "Um sócio chapa-branca no desastre", com subtítulo "Como o Banco do Brasil enterrou 210 milhões de reais na bandalheira da Encol", ela denuncia, entre tantas irregularidades, a contratação de um funcionário do Banco do Brasil como consultor da empresa.

A esse respeito, quero abrir um parêntese. Ontem, na Comissão de Assuntos Sociais, o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Paulo César Ximenes, explicou que o funcionário do banco é um funcionário dedicado, já aposentado. Segundo ainda o próprio Presidente do Banco do Brasil, é bom que esse funcionário esteja na quase extinta Encol para tentar reorganizá-la.

A citada revista denuncia ainda o fato de o Banco do Brasil ter avalizado empréstimo de US\$20 milhões junto ao Brazilian American Merchant Bank - sua subsidiária no exterior -, recebendo como garantia um conjunto de salas comerciais no centro de Brasília, já vendido e entregue aos seus donos.

A Procuradoria de Defesa do Consumidor do Distrito Federal (Prodecon-DF), que anteriormente anunciara a intenção de abrir inquérito para apurar responsabilidades pelo desvio das prestações pagas pelos mutuários daquela empresa, pois, como salientara na oportunidade o promotor Ezequiel Neto, "é muito estranho que milhares de consumidores tenham até quitado seus imóveis sem recebê-los, enquanto ex-diretores da Encol, que eram assalariados, a deixaram com dinheiro suficiente para montar as suas próprias empresas", já vêm tomando medidas concretas, como a quebra de sítio fiscal de alguns dos envolvidos - com a formação da CPI, isto se tornará mais fácil e rápido.

De outra parte, uma das maiores empresas de auditoria do mundo, Deloitte Touche Tohmatsu, em trabalho de levantamento de contas correntes da empresa e de seus ex-diretores, no Brasil e no exterior, e de empresas por eles constituídas em paraísos fiscais - parte desse trabalho serviu de base para a matéria da *Veja* - já apurou a ocorrência de inúmeras irregularidades, como omissão de receita; falta de controle das operações de permuta de imóveis; adiantamentos, para futuros acertos, a familiares dos antigos controladores sem a necessária atualização monetária; existência de caixa dois e muitos outros graves delitos.

Há, contudo, quem queira minimizar o trabalho até aqui realizado por essa empresa de auditoria e a sua divulgação na íntegra, sob o suspeito argumento de que, dada a balbúrdia da contabilidade da Encol, o relatório ficará inconcluso e, portanto, para nada

servirá. Ao contrário, ele já surtiu efeito e deve ser ainda mais esmiuçado, para que se chegue aos responsáveis e interessados nas fraudes ali cometidas.

Outras providências para se apurar o assalto praticado contra a economia popular e para se fechar o cerco sobre os eventuais responsáveis vêm sendo tomadas, e pode a sociedade brasileira ficar certa de que nos empenharemos pessoalmente para que elas alcancem os seus objetivos e venham a servir de exemplo para outros administradores. É certo que a atual situação da Encol não decorreu apenas de erros administrativos ou do crescimento desordenado, como alguns pretendem nos fazer acreditar, mas, sobretudo, da ação de verdadeiros malfitóres, constituídos em quadrilha ou quadrilhas, com uma idéia fixa e um vil propósito: enriquecer-se com o fruto de anos de trabalho de milhares de famílias que acreditaram no sonho da casa própria.

Prósperos com o dinheiro alheio, continuam impunes enquanto as cadeias estão abarrotadas de pessoas que praticam delitos menores, alguns até por força do desespero provocado pela situação de penúria em que vivem.

E os indícios dessa prosperidade, Sr. Presidente, todos os dias começam a aparecer nos jornais, que vêm se constituindo em instrumentos poderosos de investigação dessas e de tantas outras mazelas que desapontam e estarrecem a opinião pública do País. O jornal **O Globo**, por exemplo, veiculou matéria indicando que "em plena crise da construtora, capital de outra empresa da família cresceu de 12,4 milhões para 15,239 milhões."

E ainda vem, Sr. Presidente, o Sr. Edson Ferreira, Diretor de Crédito do Banco do Brasil, ao se defender das acusações de omissão em relação ao rombo da construtora, afirmar que o dono da Encol não sabia das fraudes, quando um inquérito instaurado na Polícia Federal apurou que a empresa tentou se valer de certidão falsa para obter um financiamento perante a Caixa Econômica Federal (vide **Correio Braziliense**, edição de 25/08/97, página 11) e que, de empréstimo liberado pelo próprio Banco do Brasil, no valor de R\$2,7 milhões, para pagamento de pessoal, em dezembro último, R\$250 mil foram parar na conta de Carlos César de Souza, irmão de Pedro Paulo, por ordem deste.

Ingênuo deve ser esse diretor do Banco do Brasil, pois não sabe que essa instituição também foi um dos compradores das debêntures lançadas pela Encol em 1990 (cerca de R\$12,8 milhões) ao lado do Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB DTVM), da Fundação Eletronorte de Previdência e Assistência Social (Previnorte), da Fundação de Previdência dos servidores do Instituto

de Resseguros do Brasil (Previrb), da Fundação de Previdência Privada dos Empregados da Finep, do Ipea, do CNPq e do INPE (Fipecq) e do Socimer Internacional Bank Ltd.

Mais ingênuo ainda, ou no mínimo desinformado sobre a empresa à qual o Banco do Brasil sempre socorreu com enorme presteza, ele se mostra por também desconhecer que a empresa está em débito com a Comissão de Valores Mobiliários, órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, pelo atraso na divulgação dos balancetes trimestrais, pois a última que a ela enviou alguma informação foi em setembro de 1995. Embora a Encol não tenha ações em bolsa, com o lançamento das referidas debêntures, passou a ficar sob a jurisdição da CVM e com ela a ter obrigações.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT-AC) - Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) - Com muito prazer, Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT-AC) - Ontem, tive oportunidade de participar da audiência que foi realizada na Comissão de Assuntos Sociais, onde ali estavam os representantes da Associação dos Clientes da Encol, da Caixa Econômica, do Banco do Brasil e dos trabalhadores. Foi apresentada uma proposta alternativa para o problema que está sendo vivido pela empresa e pelos mutuários. O tempo todo, ouvi o apelo para que se busque uma saída discutida democraticamente com a sociedade, com os trabalhadores, com os que estão sendo prejudicados pela empresa. Isso parece muito interessante, mas nos remete a um questionamento: quando, no Brasil, vamos ter um controle efetivo e eficiente do interesse público em relação às ações privadas, dos indivíduos que se apropriam tanto da confiança quanto de recursos públicos, para fazer esses malefícios que V. Exª muito bem está abordando? Enquanto as pessoas estão se dando bem com os seus empreendimentos, a sociedade e as instituições sequer têm conhecimento do que está acontecendo. Quando os problemas começam a acontecer, inicialmente tenta-se escondê-los da sociedade, das instituições e daqueles que estariam diretamente interessados. Quando a situação já é um caos completo, aí se transmite à sociedade e a convida a discutir democraticamente, buscar uma alternativa, numa configuração completa de que, no nosso País, lamentavelmente, socializam-se os prejuízos e privatiza-se o sucesso. O Brasil precisa ter controle social. Mesmo os investimentos privados não podem ficar ao bel-prazer daqueles que estão à sua frente, porque eles

representam o emprego de milhares de pessoas, representam muitas vezes investimentos de pessoas e, acima de tudo, problemas, caso não venham a dar certo, para a economia, para a sociedade de um modo geral. Por isso, penso que esses acontecimentos nos remetem à necessidade de um controle social, um controle do público sobre o interesse privado. Isso não é nenhum tipo de intromissão, mas um exercício de cidadania e parte do processo de construção de uma sociedade justa e democrática, para que aqueles que se acham donos dos interesses maiores da sociedade não façam o que bem entendem, inclusive com recursos públicos. Muito obrigada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) - Agradeço a V. Ex^a.

De fato, é preciso que se faça uma fiscalização mais intensa sobre essas empresas que cuidam da construção de imóveis, notadamente aquelas que têm financiamento garantido da Caixa Econômica Federal e de outras instituições financeiras públicas, como o Banco do Brasil.

Como todos sabemos, mesmo tendo conhecimento de que a Encol, em 1993, estava respondendo a inquérito na Polícia Federal por sonegação fiscal, pelo fato de apresentar notas fiscais frias e também de distribuir propinas, mesmo sabendo dessa situação pré-falimentar e irregular da Encol, a Caixa Econômica emprestou-lhe, até o ano de 95, por meio de contratos firmados entre ambas, muito dinheiro para a continuidade da sua atividade.

Sr. Presidente, é estranho que o Presidente da Caixa tenha afirmado que aqueles que querem garantir o emprego de 12 mil funcionários da Encol e salvar a poupança de 42 mil famílias de mutuários, na realidade, desejam é assaltar os cofres públicos. Quem assaltou os cofres públicos não foram os defensores da poupança popular: foram os diretores da empresa Encol, que, ludibriando a boa-fé dos mutuários, prometeram construir imóveis e entregá-los - e hoje fazem parte das obras inacabadas do Brasil.

Por isso mesmo, o Presidente da Caixa Econômica Federal foi alvo da manifestação justa e indignada da Associação Nacional dos Clientes da Encol, regional de São Paulo, que, naquela oportunidade, por intermédio da Sra Ieda Maria Mazzucatto, assim se pronunciou:

"As vítimas da Encol também não podem aceitar as afirmativas de V. S^a de que os tempos mudaram e que o Governo não mais socorrerá empresas privadas em dificuldades, vez que ainda ontem os jornais noticiavam que a transferência do Bamerindus ao HSBC foi uma verdadeira doação e que

o Banco Central chegou a emprestar R\$400 milhões ao Unibanco para salvar os escritórios de negócios que o Nacional tinha em Nassau, em Nova York e nas Ilhas Cayman."

É um equívoco acreditar que a crise da Encol é "um assunto estritamente privado", como disse o porta-voz da Presidência da República, Sr. Sérgio Amaral. Ao contrário, ela deve ser encarada como uma questão de Estado, em defesa da comunidade que foi ludibriada, em defesa da economia de 42 mil mutuários, do emprego direto de 12 mil funcionários, dos recursos públicos aportados por bancos e fundos de pensão oficiais, porque, sobretudo, coloca em risco a credibilidade de todo o sistema habitacional brasileiro. Não venha então o Governo querer fugir de sua responsabilidade e de sua parcela de culpa pelo fato de não ter avisado a tempo os mutuários que estavam caindo em uma armadilha.

Além do mais, empréstimos de bancos oficiais foram concedidos à Encol quando ela devia R\$57,4 milhões ao INSS; portanto, ela não podia receber, como recebeu, de órgão também público, a competente Certidão Negativa de Débito, indispensável para a obtenção de empréstimos junto a bancos federais.

Nesse contexto, o rompimento do acordo firmado pelo pool de bancos credores, que tornou possível a volta dos antigos controladores da empresa, ensejará milhares de ações dos mutuários contra os referidos bancos. Estes nomearam um interventor, mas descumpriam a sua parte no contrato e não fiscalizaram a aplicação dos recursos emprestados, praticamente inviabilizando a recuperação da Encol e transferindo o pagamento da conta à sociedade brasileira como um todo, mesmo àqueles que vivem nos guetos, nas palaftas e nas favelas.

Essa também é a opinião do advogado Joaquim Ernesto Palhares, Presidente do Instituto Brasileiro do Direito Bancário - IBDB - e colaborador da Comissão Especial instituída na Câmara dos Deputados para apreciar projeto de lei, do Poder Executivo, que modifica a Lei das Falências.

O advogado Joaquim Ernesto Palhares afirma que os bancos credores da Encol podem ser responsabilizados, civil e criminalmente, pelos prejuízos causados pela construtora aos seus mutuários e trabalhadores, que são terceiros de boa-fé e que, portanto, "não podem sofrer prejuízos decorrentes da má gestão do dono da Encol, nem da incapacidade do sistema financeiro de avaliar com rigor o risco a que estão submetidos quando emprestam dinheiro a uma empresa sem capacidade de pagar os financiamentos".

Segundo Palhares, as instituições financeiras só emprestaram dinheiro à Encol porque tinham ga-

rantias firmes, como os próprios imóveis vendidos e os recebíveis dos mutuários, mas ninguém se preocupou com o destino real do dinheiro emprestado, e isso é passível de punição.

Palhares também contesta o valor total dos empréstimos bancários à Encol, de R\$567,7 milhões, dívida que, pelas suas contas, poderia cair para R\$170,31 milhões, ou 30% do total.

Como, Sr. Presidente, o assunto envolve enormes somas de dinheiro público, entendo que esta Casa deve convocar esse ilustre especialista, representantes dos bancos oficiais credores e outras autoridades para prestar os esclarecimentos que se fazem necessários.

Está a exigir uma explicação sobretudo a omissão dos bancos oficiais em relação à demissão vergonhosa do "interventor" que haviam indicado para dirigir a empresa. Eles não moveram uma palha em favor dele, embora a direção lhe houvesse sido confiada em caráter irrevogável, por instrumento passado em cartório. Isso reforça a certeza de alguns de que os bancos credores jamais pensaram em fazer alguma coisa para sanear a empresa; ao contrário, estavam empenhados em fazê-la rolar ladeira abaixo rumo à falência, para, quem sabe, enterrar com ela as provas de omissão e conivência que hoje têm aflorado.

E pensar que muitos sem-terra, que vagam por aí em busca de um pedaço de chão para prover o sustento de suas famílias, Sr. Presidente, são trabalhadores desempregados do setor da construção civil!

Neste País sempre há dinheiro para socorrer banqueiros falidos e desonestos (total ainda não devidamente apurado), para custear a publicidade oficial do Governo (R\$8 bilhões) e para privatizar o setor siderúrgico (R\$15 bilhões), mas ele escasseia ou simplesmente desaparece quando o beneficiário é o povo.

Há que se reiterar aqui um esclarecimento, pois sistematicamente, mesmo no pronunciamento de autoridades investidas de cargos ou função pública de relevo, nota-se a intenção solerte de passar ao público que os que pregam a necessidade de uma solução para a Encol desejam também socorro para maus empresários. Isso absolutamente não é verdade, como já ficou evidente pelas declarações a que já me referi anteriormente. É, aliás, deslavada mentira para justificar uma criminosa omissão!

Se, nos casos anteriores, o que houve foi doação de dinheiro público a grupos econômicos, no caso da Encol não é o que se pretende. O que mutuários e funcionários desejam é o aporte de recursos captados pelos Bancos nas cadernetas de pou-

pança, que, por lei, devem ser destinados à construção de moradias, sob garantia hipotecária. Esses recursos vão permitir a manutenção dos empregos e a conclusão das obras, evitando que se lhes dê qualquer outra destinação, por quem quer que seja - é bom que se diga - eles serão integralmente restituídos, e com lucro, aos agentes financeiros.

Que não se confunda, portanto, a proposta de mutuários e funcionários com a solução arquitetada nos bastidores pelos donos da Encol!

Uma solução bastante viável para o problema seria a edição imediata de uma medida provisória pelo Governo - tão pródigo em editar medidas provisórias tratando de matérias sem nenhuma urgência ou relevância. Ela conteria alguns dos dispositivos da Nova Lei de Falências em tramitação no Congresso Nacional sob a denominação de PL nº 4.376-A/93, de autoria do Poder Executivo, notadamente no título referente à "empresa em recuperação". Essa, sim, seria uma MP de extrema importância e interesse para a população brasileira.

Fazendo-se as adaptações indispensáveis - a adoção de mecanismos que impeçam o arresto de bens e a inclusão do instituto da administração compartilhada, além da previsão de ampliação dos prazos de pagamento dos débitos com o Governo, em especial com o INSS -, afastar-se-iam óbices jurídicos, operacionais e administrativos, e o problema começaria a ter encaminhamento satisfatório.

Deve-se ter o cuidado de evitar que, com tais mudanças, se incentive a indústria da falência, que já enriqueceu muitos empresários inescrupulosos.

Fica aqui a sugestão, baseada na certeza de que a falência da Encol só interessa aos que a exauriram criminosa, paulatina e deliberadamente, pois assim poderiam mais facilmente acobertar seus delitos; e interessa também aos que pretendem se aproveitar da situação para tirar algum proveito econômico ou político, inconfessável ou não.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a generosidade de ter-me permitido falar por mais tempo. Gostaria de solicitar a inclusão, neste meu discurso, de um documento que sugere, ao Senado Federal e ao Governo, uma solução para esse problema gravíssimo dos mutuários e funcionários da Encol. É um documento da la-va da Associação Nacional dos Clientes da Encol.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES EM SEU DISCURSO:

ENCOL S. A.

PROPOSTAS PARA UM PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLIENTES DA ENCOL

ENTENDIMENTO GERAL DA ATUAL SITUAÇÃO

A atual situação econômico-financeira da empresa apresenta-se invável, conforme dados preliminares apurados e apresentados pela sua diretoria recém demitida e seus auditores.

Com base nestes mesmos dados preliminares, conclui-se que a alternativa de uma "falência convencional" não propiciaria uma recuperação dos direitos da maioria dos credores da empresa. A liquidação dos ativos da massa falida, além de ser um processo usualmente lento, deverá angariar recursos suficientes tão somente para o atendimento dos direitos relativos às dívidas trabalhistas e fiscais.

Conseqüentemente, a descontinuidade das operações da empresa apresenta-se como uma alternativa indesejável. Com isso, garantir a manutenção das atividades da Encol é condição necessária ao atendimento dos interesses de seus demais credores.

A manutenção das operações da Encol poderia ser viabilizada tanto na falência como também na reabilitação da empresa. Nas duas alternativas, todos os atuais contratos celebrados entre a empresa e seus credores deverão ser necessariamente revistos.

No caso da falência, por imposição jurídica, apurar-se-iam os passivos, e os resultados das operações destinar-se-iam à quitação das dívidas conforme a hierarquia legal de prioridades, que de forma simplificada, resumem-se em: obrigações trabalhistas, fiscais, créditos com garantias reais, contratos sem garantias reais-clientes e acionistas. Vale lembrar, que os atuais ativos detidos pela empresa, principalmente os seus empreendimentos imobiliários, seriam considerados parte integrante da massa falida, que poderiam ser revendidos aos seus atuais adquirentes.

Na hipótese da reabilitação da empresa, como na falência com continuidade, incorrer-se-iam nos custos extraordinários relativos à sua reestruturação operacional, de forma a capacitá-la para a normalização de suas atividades e, cumprimento de seus compromissos.

Na hipótese da falência, quando da quitação das dívidas fiscais e trabalhistas, os atuais acionistas controladores poderiam tentar reverter a falência para uma concordata suspensiva e, assim, recuperar o controle da empresa.

Adicionalmente, o recurso da falência imporia o rito processual da justiça, o que tornaria lento e extremamente limitado o processo administrativo da Encol.

A alternativa de reabilitação da Encol fundamenta-se, inclusive, no pressuposto de que o mais racional seria que o primeiro acordo dar-se-ia entre as partes já diretamente envolvidas: acionistas controladores, funcionários, diretoria e credores. Garantir-se-ia, com isso, independência e agilidade no processo de decisão, imprescindíveis ao alcance de uma solução em tempo compatível com a emergência das atuais circunstâncias.

Numa perspectiva estritamente econômica, a opção entre as duas alternativas resumir-se-ia entre a análise dos custos extraordinários de reestruturação da Encol e o valor de aquisição dos ativos da massa falida pelos seus clientes. Nos dois casos, os valores, no atual momento, são impossíveis de serem estimados, em face do quadro de absoluta desorganização em que se encontram os controles da empresa.

A experiência e o bom senso nos sugerem que esses custos extraordinários situar-se-iam em patamar significativamente inferior aos relativos à aquisição dos ativos da massa falida. Esse valor poderia ser absorvido pelos clientes da Encol, e financiado pelas instituições financeiras.

É necessário entender-se que a solução dos interesses dos credores da Encol será um processo em que o seu desenvolvimento levará as perspectivas de seus participantes de evoluirem do atual estágio de grande pessimismo para o de plena confiança na satisfação de seus interesses.

CONDICOES NECESSARIAS PARA A VIABILIDADE DO PROJETO

Reposicionamento das partes envolvidas (acionistas controladores, credores, funcionários e Governo), concentrando-se os esforços tanto na avaliação da situação presente da companhia, como também no desenvolvimento de propostas de solução para seus problemas. Todos teremos que reconsiderar os acordos firmados com a Encol. Não nos parece possível o alcance de uma solução sem a repartição dos prejuizos, pois as situações dos empreendimentos são distintas. Vale dizer, que os descasamentos entre os avanços físicos das obras e as respectivas liberações financeiras são muito diferentes, porque, muito:

provavelmente, os recursos oriundos de um empreendimento foram desviados para o pagamento dos custos de outros. Com isso, torna-se inviável supor soluções caso a caso. O equacionamento desses problemas passará, necessariamente, por um amplo acordo que contemplará entendimentos entre todas as partes envolvidas e todos os empreendimentos concluídos e ainda não escriturados e os em construção.

Imediato desenvolvimento é negociação de um projeto junto às partes envolvidas, que deverá ser elaborado com graus de detalhamento crescentes, uma vez que a empresa ainda não dispõe de informações precisas, e prever revisões, para que seja adaptado às contribuições das demais partes envolvidas.

Conscientização dos credores da necessidade de absorção de perdas por todos, representadas pelo rateio dos custos não considerados para a conclusão das obras.

O projeto deverá contemplar os diversos tipos de credores de formas diferenciadas, uma vez que suas características e interesses não são idênticas.

Independentemente das formas diferenciadas das propostas a serem elaboradas para os diversos credores, o projeto deverá repartir as perdas segundo critérios justos que proporcionalizem os sacrifícios de todos os credores.

Desenvolvimento de grande esforço visando a suspensão ou desistência das demandas judiciais que visem a falência da empresa, a descontinuidade de suas operações e a discussão dos direitos dos credores.

PROPOSTA DE PROJETO

- reestruturação societária;
- reestruturação administrativa e operacional;
- reestruturação das dívidas e viabilização financeira dos empreendimentos;
- questões jurídicas;
- condição adicional.

REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Acordo entre os credores e os atuais acionistas controladores da Encol visando à transferência do seu controle acionário. Nossa sugestão preliminar, é de que o controle da empresa seja transferido pela sua dívida. Complementarmente, os credores desistiriam de acionar, as pessoas dos atuais acionistas controladores.

O acordo deverá contemplar a fase de transição da transferência do controle acionário da empresa, que dificilmente dar-se-á de forma imediata. Nossa proposta é de que seja criado um "Comitê de Assessoramento Administrativo", constituído por representantes dos credores e funcionários, durante essa transição. Esse comitê terá a finalidade de controlar as operações e os resultados da Encol.

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Estabelecer-se-á a determinação de que, o objetivo gerencial da empresa residirá no atendimento prioritário dos interesses de seus atuais credores.

Complementarmente, condição necessária à reabilitação da Encol, a reestruturação administrativa e operacional deverá ser urgentemente planejada e implementada, possibilitando à empresa recapacitar-se a operar.

Para tanto, apresentam-se duas alternativas mais usuais: a contratação de uma direção tecnicamente habilitada; ou a contratação de uma "operadora" (empresa do mesmo ramo). Qualquer uma delas poderia ser considerada satisfatória.

A nova Administração deverá, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, apresentar um projeto de gestão (*business plan*) a ser discutido com o "Conselho de Assessoramento Administrativo". Mensalmente, a Administração da empresa reunir-se-á com o referido Conselho, para prestar contas de seu desempenho relativo ao mês imediatamente anterior.

A partir da reestruturação societária da empresa, os seus atuais credores teriam representação no seu Conselho de Administração.

DÍVIDAS TRABALHISTAS

Renegociação das dívidas trabalhistas, a fim de que sejam revisados os seus valores e parceladas as suas quitações. As dívidas referentes às gratificações e/ou participação nos resultados para os que permanecerem na empresa, deverão ser pagas em títulos conversíveis em ações da empresa, a serem emitidos pela Encol.

DÍVIDAS E ACORDOS NECESSÁRIOS COM O GOVERNO

Renegociação das dívidas de impostos, taxas e contribuições, para que sejam revisados os seus valores e eliminados os acréscimos oriundos do inadimplemento, com o parcelamento das suas quitações.

As maiores dívidas fiscais da Encol são tributos e contribuições associadas à folha de pagamento de seus funcionários. O Governo Federal deverá autorizar a sua quitação através da dação de títulos de dívida federal, que seriam adquiridos de instituições federais através de financiamentos a serem concedidos por estas mesmas instituições. Vale dizer que essa sugestão não aumentaria a dívida da empresa para com o Governo, mas sim acarretaria a sua recuperação econômica, pois os compromissos de quitação dessas dívidas seriam compatibilizados com a capacidade de pagamento da empresa.

As demandas judiciais, principalmente as relativas às operações imobiliárias realizadas entre a Encol e órgãos governamentais, deverão ter as suas negociações reiniciadas, visando a solução desses problemas através de novos acordos.

O Governo deverá flexibilizar a utilização dos depósitos compulsórios; relativos às captações em cadernetas de poupança, pelas instituições financeiras que se dispuserem a financiar para os clientes da Encol todos os custos extraordinários em que necessariamente esta empresa irá incorrer, e que pela nossa proposta serão suportados pelos clientes da Encol. Estes custos referem-se, principalmente, aos relativos à reestruturação operacional da empresa e a eventuais diferenças entre o custo de conclusão de todas as obras e o total de prestações ainda a receber pela Encol.

DÍVIDAS COM FORNECEDORES

Renegociação das dívidas com fornecedores, a fim de que sejam revistos os seus valores, eliminados os acréscimos oriundos do inadimplemento e parceladas as suas quitações. As dívidas de fornecedores que se interessarem por continuar trabalhando com a

empresa, deverão ser parcialmente quitadas com títulos conversíveis em ações a serem emitidas pela Encol.

DÍVIDAS E FINANCIAMENTOS COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

As instituições financeiras transformarão seus empréstimos, cujos valores serão revisados, sendo expurgados os acréscimos oriundos do inadimplemento, em modalidades "condomínio" e /ou "cooperativa". Esses planos serão ajustados de forma a incorporar os custos extraordinários de reestruturação da Encol e das eventuais diferenças entre os custos a incorrer e o total de valores a receber, que serão suportados pelos clientes da Encol.

As instituições financeiras que preferirem, poderão securitizar, total ou parcialmente, os seus créditos revisados, pela emissão de debêntures conversíveis em ações representativas de, no mínimo, 70,0% (setenta por cento) do capital total e 70% (setenta por cento) do capital votante após a conversão. As debêntures terão como garantias adicionais as atuais ações da Encol detidas pelos seus acionistas controladores.

Paralelamente à conclusão das obras e à quitação da obrigações dos clientes da Encol, as instituições financeiras liberarão as respectivas hipotecas, possibilitando a transferência da propriedade dos imóveis por escritura pública.

CLIENTES DA ENCOL

Os atuais clientes da Encol, adquirentes das unidades já concluídas e não escrituradas e/ou ainda em construção, suportarão, segundo critérios a serem estabelecidos, os custos de reestruturação da Encol e a eventual diferença entre os custos a incorrer para a conclusão das

obras e os valores a receber pela empresa, referentes às atuais unidades em construção.

Esses critérios serão estabelecidos levando-se em consideração aspectos tais como: os valores originais ajustados dos contratos, valores já pagos à empresa, os saldos devedores, o valor de mercado das unidades e os custos de construção ainda a incorrer.

O reinício das obras levará em consideração a recuperação da empresa e a organização dos seus respectivos esquemas de financiamento.

Será facultado aos clientes da Encol, a possibilidade de optar alternativamente pela solução contemplada para as instituições financeiras, qual seja, a de receber os seus valores investidos em títulos conversíveis em ações a serem emitidos pela Encol.

Os clientes da Encol poderão remanejar as suas unidades adquiridas, uma vez que em alguns empreendimentos ainda existem unidades ainda não comercializadas. Com isso, o número de empreendimentos a serem concluídos poderá ser reduzido, facilitando o processo de solução dos problemas dos clientes da Encol.

Em contrapartida ao sobreestamento das ações, para posterior desistência, bem como pela assunção do ônus decorrente da reestruturação da ENCOL, e da eventual diferença entre os custos a incorrer para a conclusão das obras e os valores a receber pela empresa, referentes às atuais unidades em construção e construídas e não escrituradas, os clientes da ENCOL, através da Associação Nacional de Clientes da ENCOL, receberão debêntures conversíveis em ações representativas de 30% (trinta por cento) do capital votante resultante, após a conversão. As debêntures terão como garantias

adicionais, proporcionalmente, as atuais ações da ENCOL detidas pelos sócios controladores.

QUESTÕES JURÍDICAS

Todas as demandas judiciais contra a empresa deverão ser extintas (desistidas), uma vez que por via negocial (no caso das partes privadas) e por confissão (no caso das partes públicas) as pendências com a Encol estarão sendo solucionadas.

CONDICÃO ADICIONAL

Os acionistas controladores da Encol comprometem-se a abrir o capital da empresa e a listar as ações nas principais bolsas de valores nacionais, num prazo de até dois anos.

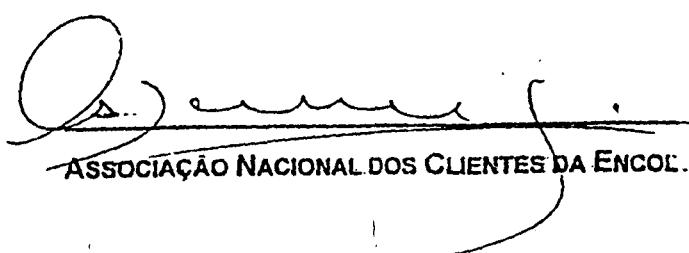
No caso da negociação do controle da empresa para terceiros, fica estabelecido que deverá ser estendida esta operação para todos os detentores de ações ou títulos conversíveis em ações, recebidos pelos atuais credores da Encol, no âmbito deste seu processo de reestruturação.

CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente conjunto de idéias, não tem a pretensão de produzir um projeto capaz de ser entendido como definitivo. A total indisponibilidade de números e informações minimamente confiáveis, não permite a exeqüibilidade deste objetivo.

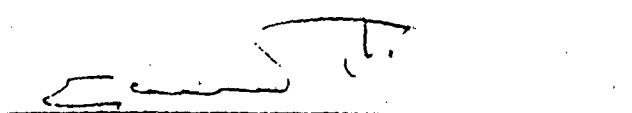
Nosso propósito, nesta iniciativa, reside apenas em desenvolver um conjunto de entendimentos, condições prévias e sugestões, que nos animem a perseguir uma solução para a recuperação de nossos interesses junto à Encol, conjuntamente aos de seus demais credores.

Brasília, 1º de setembro de 1997.

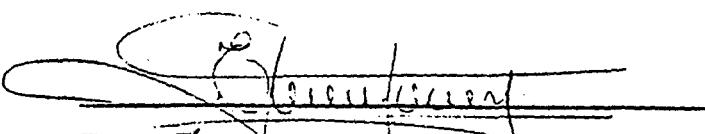


ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLIENTES DA ENCOL.

JULIO TAKEO MORI



GLEUCIR CARVALHO



EDSON FRANCISCO

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora Marina Silva, na prorrogação, V. Ex^a terá a palavra assegurada, já que há Senador inscrito para comunicação inadiável.

Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel Holland.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N^o 623, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Presidência do Banco Central, através do Senhor Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Motivos que ocasionaram a liquidação do Banco do Estado do Amapá;

2 – Fornecimento de cópia do Processo n^o 9700765335;

3 – Quais as Autoridades e/ou pessoas físicas e jurídicas envolvidas nas irregularidades praticadas, e as possíveis responsabilidades e penalidades decorrentes a que estão sujeitas;

4 – Quais as consequências para os correntistas, face à liquidação da Instituição Financeira;

5 – Quais as providências jurídicas já adotadas pelo Banco Central.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1997. – Senador Sebastião Rocha.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Joel de Holland.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 187, DE 1997

"Altera o § 1º do art. 8º da Lei n^o 9.099, de 26 de setembro de 1995, para facultar a microempresa o direito de propor ação perante o Juizado Especial."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 8º da Lei n^o 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º.....

§ 1º Somente as pessoas físicas capazes e as microempresas serão admitidas a propor ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei n^o 9.099, de 1995, limitou o exercício do direito de ação perante os juizados especiais cíveis à pessoa física.

Socorremo-nos do ensinamento do jurista Demócrito Ramos Reinaldo Filho, em sua obra "Juizados Especiais Cíveis – Edição Bagaço Ltda. – Recife – 1997 – páginas 151/152, nos seus comentários ao art. 8º da lei citada:

"Este artigo contém limitações relacionadas com as pessoas que podem (ou não) ser parte no processo instituído para o Juizado Especial. O tema não tem a ver propriamente com o da *legitimatio ad causam*, mas simplesmente com a inadequação do processo especialíssimo quando a ação envolver algumas delas, em alguns casos como as autoras e em outros como réis. Por conseguinte, a causa não admitida no Juizado Especial em função das partes nela intervenientes, poderá ser aforada pelas mesmas pessoas em outro órgão jurisdicional. Não se trata de reconhecer a ilegitimidade da parte, mas apenas que, por motivo de ordem subjetiva, a causa não pode ser ajuizada no órgão especialíssimo."

Vê-se objetivamente que o intuito do legislador foi apenas de limitar o exercício do direito de ação perante os juizados Especiais. Trata-se de política direcionada a não congestionar o novo foro de julgamento então criado (ordem subjetiva). Nota-se que o legislador preocupou-se com os percalços iniciais de instalação e funcionamento da nova instância – os Juizados Especiais. Admitimos que essa preocupação era normal e tinha sentido à época da sua criação. Agora, passados dois anos de pleno funciona-

mento dos Juizados Especiais, não mais se justifica limitá-lo apenas ao exercício do direito de ação pelas pessoas físicas (na condição de autoras). As microempresas, que são milhares no País, ressentem-se de uma justiça rápida, eficiente e desburocratizada como é a Justiça Especial.

Temos recebido das associações comerciais e outras entidades apelos clamorosos no sentido da alteração da Lei nº 9.099, de 1995 (eliminar a restrição de acesso da microempresa aos Juizados Especiais).

O presente projeto visa portanto à correção da omissão das microempresas quanto ao direito de poderem agir como autoras no Juizado Especial, o que configura uma injustiça em face do seu importante papel no desenvolvimento do País, em geral, e na geração de empregos no particular.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1997. – Senador Jefferson Péres.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

**Dispõe sobre os Juizados Especiais
Cíveis e Criminais, e dá outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 8º Não poderão ser partes, no processo instituído por esta lei, o incapaz, o preso, as pessoas jurídicas de direito público, as empresas públicas da União, a massa falida e o insolvente civil.

§ 1º Somente as pessoas físicas capazes serão admitidas a propor ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas.

§ 2º O maior de dezoito anos poderá ser autor, independentemente de assistência, inclusive para fins de conciliação.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Ofício s/nº, de 3 do corrente, pelo qual o Presidente da Câmara dos Deputados, encaminha os nomes dos Parlamentares daquela Casa

que integrarão a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em obediência à Resolução nº 1, de 1996-CN.

Fica assim constituída a Comissão:

SENADORES

PMDB

Titulares	Suplentes
José Fogaça	Pedro Simon
Casildo Maldaner	Roberto Requião

PFL

Titulares	Suplentes
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda
Waldeck Ornelas	Júlio Campos

PSDB

Titulares	Suplentes
Lúdio Coelho	José Ignácio Ferreira

BLOCO

Titulares	Suplentes
Benedita da Silva	Emília Femandes

PPB

Titulares	Suplentes
Levy Dias	Esperidião Amin

PTB

Titulares	Suplentes
José Eduardo	(Vago)

MEMBRO NATO

José Sarney, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

DEPUTADOS

PFL

Titulares	Suplentes
José Carlos Aleluia	Benito Gama
Paulo Bomhausen	Valdomiro Meger

Bloco PMDB/PSD/PSL

Titulares	Suplentes
Edison Andriño	Confúcio Moura
Germano Rigoto	Robson Tuma

PSDB

Titulares	Suplentes
Celso Russomanno	Nelson Marchezan
Franco Montoro	Renato Johnsson

Bloco PT/PDT/PCdoB

Titulares	Suplentes
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

PPB

Titulares Suplentes
Júlio Redecker (vago)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.573-11, adotada em 29 de agosto de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

PFL

Bernardo Cabral José Bianco
Carlos Patrocínio Edison Lobão

PMDB

Jader Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Beni Veras Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

PTB

Regina Assumpção Odacir Soares

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

PFL

Maluly Netto Luiz Braga
Sérgio Barcellos Mauro Fecury

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Sandro Mabel Noel de Oliveira
Zaire Rezende Zé Gomes da Rocha

PSDB

Adroaldo Streck Arnon Bezerra

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Aldo Arantes Alcides Modesto

PPS

Sérgio Arouca Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-97- designação da comissão mista;

Dia 4-9-97- instalação da comissão mista;

Até 4-9-97- prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-9-97- prazo final da comissão mista;

Até 28-9-97- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.575-3, adotada em 29 de agosto de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

PFL

Vilson Kleinübing José Agripino
Romeu Tuma Waldeck Ornelas

PMDB

Jader Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha

PPB

Epitácio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

PFL

José Carlos Aleluia Augusto Viveiros
Lima Netto Marcos Vinícius de Campos

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

João Henrique Noel de Oliveira
Edinho Araújo Mário Martins

	PSDB
Pedro Henry	Oswaldo Soler
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Aldo Arantes	Alcides Modesto
	PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-97 - designação da comissão mista;

Dia 4-9-97 - instalação da comissão mista;

Até 4-9-97 - prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-9-97 - prazo final da comissão mista;

Até 28-9-97 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.576-3, adotada em 29 de agosto de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a extinção dos órgãos que menciona e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Romeu Tuma	Bernardo Cabral
Bello Parga	Guilherme Palmeira
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Coutinho Jorge
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PTB
Odacir Soares	Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Átila Lins	Roberto Pessoa
Rogério Silva	Robério Araújo

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Mário Martins	Adelson Salvador
Paulo Lustosa	Asdrúbal Bentes

PSDB

Dalila Figueiredo	Rommel Feijó
-------------------	--------------

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Aldo Arantes	Alcides Modesto
	PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-97 - designação da comissão mista;

Dia 4-9-97 - instalação da comissão mista;

Até 4-9-97 - prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-9-97 - prazo final da comissão mista;

Até 28-9-97 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão ordinária de amanhã será dedicado a homenagear a Rede Amazônica de Rádio e Televisão, pelo seu Jubileu de Prata, de acordo com o Requerimento nº 531, de 1997, de autoria do nobre Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores. Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para as respectivas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Para que os Srs. Senadores possam fazer as suas comunicações, prorroga, por 10 minutos, a Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT/AP). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a população do Estado do Amapá amanheceu o dia de hoje sendo surpreendida por uma decisão do Banco Central que decretou a liquidação do Banco do Estado do Amapá - Banap, através do Ato nº 728, expedido hoje, como disse, 03 de setembro de 1997, assinado pelo Presidente do Banco, Gustavo Franco. O teor do ato que decretou a liquidação extrajudicial do Banap é muito duro e está tendo uma

grave repercussão no Estado do Amapá em função da indicação, pelo Banco Central, de algumas irregularidades que determinaram a liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Amapá.

Vou fazer a leitura do ato e pedir que seja registrado nos Anais da Casa para que os Srs. Senadores e o País tomem conhecimento dos motivos alegados pelo Banco Central para decretar a liquidação do Banap. Nós todos, do Amapá, fomos surpreendidos, porque não tínhamos conhecimento sequer de que o Banco do Estado estivesse sendo investigado pelo Banco Central ou ameaçado de intervenção, muito menos de liquidação extrajudicial.

Como os motivos elencados pelo Banco Central são muito graves, faço questão de ler na íntegra o ato:

"O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1, 15, inciso I, alínea b, § 2º, e 16 da Lei nº 6.024, de 13.03.74, tendo em vista a prática de graves irregularidades em operação de emissão de Certificados de Depósito para negociação no exterior, caracterizadas pela utilização de documentação falsa e assunção de risco incompatível com sua capacidade financeira, com infringência às normas legais e regulamentares que disciplinam a atividade bancária, e o que consta do Processo nº 9700765335,

Resolve:

I – decretar a liquidação extrajudicial do Banco Do Estado Do Amapá S.A. (CGC nº 34.943.654/0001-70), com sede em Macapá (AP);

II – nomear liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, o Sr. João Freire dos Santos, carteira de identidade nº 3193555 IFP/RJ e CPF nº 198.963.877-53;

III – indicar como termo legal da liquidação extrajudicial o dia 05 de julho de 1997.

Brasília (DF), 3 de setembro de 1997.

Gustavo H. B. Franco
Presidente"

Diante desse decreto de liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Amapá, estou adotando as seguintes providências: primeiro, apresentei um requerimento, que foi lido na tarde de hoje. Mas gostaria de mencionar aquilo que estou requerendo do

Presidente do Banco Central, do Ministro da Fazenda, através do Banco Central, as seguintes informações:

- 1) Motivos que ocasionaram a liquidação do Banco do Estado do Amapá;
- 2) Fornecimento de cópia do processo já citado;
- 3) Quais as autoridades e/ou pessoas físicas e jurídicas envolvidas nas irregularidades praticadas, e as possíveis responsabilidades e penalidades decorrentes a que estão sujeitas;
- 4) Quais as consequências para os correntistas, face à liquidação da instituição financeira;
- 5) Quais as providências jurídicas já adotadas pelo Banco Central."

Estou também apresentando, ainda hoje, um requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, convocando o Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Franco, para vir à Comissão expor os motivos que o levaram a liquidar o Banco do Estado do Amapá.

Ainda na tarde de hoje, terei, com alguns outros Parlamentares do meu Estado, uma audiência no Banco Central para entender melhor aquilo que motivou a liquidação do Banco do Estado do Amapá.

Gostaria, desde já, de fazer um apelo ao Governo, sobretudo ao Banco Central, que está coordenando e que determinou a liquidação do Banap: o Banap é responsável pelo pagamento de, aproximadamente, quatro mil servidores federais. Como o pagamento dos 70% deve acontecer exatamente nos próximos dias, deveria, possivelmente, começar a acontecer ainda hoje ou, no máximo, até o dia cinco. Os recursos, segundo o Mare, para o pagamento desses quatro mil servidores que recebem pelo Banap deve ter sido transferido pela a União na noite de ontem.

Então, é preciso que se criem mecanismos para que esses servidores que recebem normalmente seus salários através do Banap tenham o seu pagamento assegurado, dentro do prazo que os demais servidores da União recebem, ou seja, até o quinto dia útil de cada mês.

Em primeiro lugar, é este o apelo que faço: que o Banco Central encontre uma saída para que os servidores da União recebam os seus salários, conforme transferência já feita pela União para a conta do governo do Estado, no Banco do Estado do Amapá.

O segundo aspecto é que, infelizmente, o Banco Central pegou o Estado todo do Amapá de surpresa, e é claro que o Banco Central faz acusações muito graves sobre eventuais irregularidades pratica-

das pelo Banco, especificamente na emissão de certificados de depósito para negociação no exterior, através de documentação falsa. Há indícios de que um grande empresário de São Paulo estaria envolvido na emissão desses títulos. Ele, no Estado do Amapá, teria procurado o Banap para que, através desse, fossem emitidos esses certificados.

Queremos saber a verdade a respeito disso, segundo as informações que correm no Amapá. Pela responsabilidade que tenho no meu mandato, só vou declarar o nome quando tiver a certeza de que o fato é fato e não boato. Mas os indícios, as informações que correm lá é de que um grande empresário de São Paulo está envolvido nessas irregularidades, inclusive seria ele o responsável por essa documentação falsa que estaria sendo coordenada, ou seja, estaria tramitando no Banap para fins de emissão desses certificados no exterior.

Espero que hoje à tarde o Banco Central nos passe as devidas informações e, desde já, deixo aqui um protesto pela forma como o Banco Central agiu com relação ao Estado do Amapá. Quando trataram de outros bancos, que, ao final, foram privatizados, o Banco Central interveio, e o Governo e as Bancadas dos Estados se articularam para salvá-los – e esses bancos talvez estivessem em situação mais grave do que o Banap.

O Banco Central, o Governo como um todo criou o Proer e salvou o Banco Econômico, o Banco Nacional, o Banespa e o Banerj; contudo, com relação ao nosso Banco, a liquidação veio de surpresa, sem permitir a ninguém do Estado qualquer articulação para impedir que o desfecho fosse de tamanha gravidade para o Estado do Amapá.

Estamos preocupados com os correntistas. Queremos saber o que o Banco Central fará para garantir o direito dos correntistas do Banap, porque, se houve alguma irregularidade, os responsáveis devem ter nomes e devem ser devidamente punidos. Os correntistas e o Estado do Amapá estão sendo penalizados e discriminados, não sei se por ser um Estado pequeno da Federação, lá do Norte. O certo é que o Banco Central, ao agir tempestivamente com relação ao Banap, diferencialmente dos demais bancos que passaram por processo de irregularidade, está discriminando o nosso Estado.

Espero, então, que as lideranças políticas do Amapá coloquem os interesses do Estado acima de suas divergências, a fim de que, em uma articulação conjunta, possamos ver o que é possível fazer. Sinceramente, acredito que pouco se pode fazer, já que o banco está liquidado, mas, mesmo assim, recorre-

mos a todos os mecanismos para que possamos, pelo menos, obter fielmente os fatos e dar nome aos responsáveis por essas irregularidades citadas pelo Banco Central.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SEBASTIÃO ROCHA EM SEU DIS-
CURSO:**

CORREIO ELETRÔNICO

Transação PMSG730 – Transmissão de Documentos de Divulgação – Bacen RMSG7901

Comunicação Geral: 97171992

Assunto: Ato-Resi Nº 000728

Usuário Remetente: Afranio

Unidade Remetente: Bacen/Secretaria Executiva Página: 1

ATO-PRESI Nº 000728

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 15, inciso I, alínea b, parágrafo 2, e 16 da Lei nº 6.024, de 13-3-74, tendo em vista a prática de graves irregularidades em operação de emissão de Certificados de Depósito para negociação no exterior, caracterizadas pela utilização de documentação falsa e assunção de risco incompatível com sua capacidade financeira, com infringência as normas legais e regulamentares que disciplinam a atividade bancária, e o que consta do Processo nº 9700765335.

Resolve:

I – decretar a liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Amapá S.A. (CGC nº 34.943.654/0001-70), com sede em Macapá (AP);

II – nomear liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, o Sr. João Freire dos Santos, carteira de identidade nº 3193555 IFP/RJ e CPF nº 198.963.877-53;

III – indicar como termo legal da liquidação extrajudicial o dia 5 de julho de 1997.

Brasília, DF, 3 de setembro de 1997. – Gustavo H. B. Franco, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero fazer

um registro triste, em função do assassinato bárbaro de um grande amigo, o teatrólogo do meu Estado, Beto Rocha, no dia 31 de agosto. As investigações estão apontando para latrocínio. Ele foi encontrado morto dentro do seu apartamento, tendo alguns objetos de seu uso pessoal sido roubados.

Beto Rocha era uma figura do movimento cultural do Estado do Acre, um dos maiores sonhadores em termos de produção de uma arte voltada para a realidade regional, tendo sido ganhador de vários prêmios, em diversos festivais no País, como melhor diretor e como trabalho de melhor iluminação e de inovação no que se refere às artes cênicas.

Beto Rocha estava atuando no teatro desde 1979 e começou a sua carreira junto a um grupo de sonhadores, do qual fez arte, na minha época de juventude, chamado Grupo Semente. Fundamos um centro de pesquisa e criatividade do qual ele também fez parte. Dentre todos nós, só ele teve a coragem de continuar vivendo da sua arte; produzindo arte em um Estado onde o preconceito e a ausência de valorização das atividades culturais era – e ainda é – muito grande.

Lamento o que aconteceu com esse grande amigo, que, com certeza, foi um dos maiores sustentáculos dos movimentos culturais do meu Estado, juntamente com outros, como Clarice Batista e o companheiro Matias, que também já faleceu. Lamento sua morte dolorosa, em condições de violência completa, retratando a situação de degradação social e dos valores da sociedade acreana, que hoje temos como uma agravante muito forte, inclusive sendo motivo de ação por parte do Tribunal de Justiça, na pessoa do Dr. Gersino José da Silva Filho, em função dos vários casos de violência.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria apenas de ressaltar que, assim como não desaparece a árvore, que antes de morrer deita sobre a terra suas sementes, também não morrerá o homem que durante a vida soube repartir os seus sonhos. Beto Rocha foi capaz de repartir os seus sonhos, e nós, que dividimos com ele a vontade de viver, de construir e, acima de tudo, de reparar as injustiças, a discriminação, os preconceitos, continuaremos a fazer viva a sua presença no sonho que com ele sonhamos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 1996 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº

157, de 1996 – Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que veda a contratação por entes públicos dos serviços que menciona e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 412, de 1997, da Comissão

- Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT-SP). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, este projeto recebeu parecer favorável do Senador José Fogaça e, agora, do Senador Ronaldo Cunha Lima, com a redação do vencido.

Esclareço que o Senador José Fogaça aperfeiçou o objetivo do projeto, que proíbe os atos administrativos de gestão da seguinte maneira:

"Art. 1º Na execução financeira e orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, são vedados atos de gestão que tenham por objeto a contratação ou o pagamento de serviços destinados à prestação de consultoria, assessoramento ou qualquer outra forma de intermediação na liberação de verbas públicas.

Parágrafo único. A proibição estabelecida neste artigo aplica-se também às entidades das administrações fundacional e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A infração do disposto nesta lei constitui ato de improbidade administrativa do tipo definido no art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sujeitando-se o infrator às condições estabelecidas no inciso II do art. 12 da mesma lei."

Seria interessante recordar as razões que me fizeram propor este projeto. Quando da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Orçamento, tive-

mos notícia de como empresas estavam se formando aqui, em Brasília, para assessorar prefeituras junto a parlamentares e órgãos da Administração, no sentido de realizar um trabalho de liberação de verbas, e para esse serviço chegavam a cobrar comissões de 5, 10, 20 ou até 30%.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, em seus trabalhos, detectou empresas de intermediação que faziam tal serviço, o que foi considerado algo lesivo aos cofres públicos, ao interesse público.

Ainda no ano passado, o Ministro da Educação Paulo Renato foi informado de que algumas prefeituras estavam sendo procuradas por empresas de intermediação que cobravam 20 ou 30% para pressionar o Ministério da Educação para liberar verbas do FNDE ou verbas de outros programas desse Ministério, como a da merenda escolar. O Ministro Paulo Renato Souza, à época, qualificou de verdadeiro roubo esse tipo de procedimento. Foi então que avaliamos como importante, por lei, proibir tais formas de intermediação.

Lembro, Sr. Presidente, que esse projeto foi votado em primeira instância pelo Senado Federal há poucas semanas, recebendo então 72 votos a favor e nenhum contra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Quero lembrar que à matéria não foram oferecidas emendas.

Neste caso, a votação fica dispensada e o substitutivo é dado como adotados.

O Substitutivo, como está apresentado, vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo adotado

SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 157, DE 1996 – COMPLEMENTAR.

Proibe os atos administrativos de gestão que menciona e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na execução financeira e orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são vedados atos de gestão que tenham por objeto a contratação ou o pagamento de serviços destinados à prestação de consultoria, assessoramento ou qualquer outra forma de intermediação na liberação de verbas públicas.

Parágrafo único. A proibição estabelecida neste artigo aplica-se também às entidades das admi-

nistrações fundacional e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A infração do disposto nesta lei constitui ato de improbidade administrativa do tipo definido no art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sujeitando-se o infrator às condições estabelecidas no inciso II do art. 12 da mesma lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 622, lido no Expediente, do Senador Valmir Campelo, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 23 do corrente seja dedicado a comemorar a Semana Nacional do Jovem e a homenagear o Instituto International da Juventude.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que determinou o agendamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996, referente à Previdência Social, para a próxima quarta-feira, dia 10 de setembro, para a votação em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, que ontem estava inscrito, mas que não pôde falar em virtude da suspensão da sessão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT-

SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no último fim de semana, na cidade do Rio de Janeiro, foi realizado o Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Como acontece normalmente nos períodos em que antecedem os encontros do PT, foi criada uma expectativa, particularmente nos setores da imprensa, de que um clima de absoluta beligerância aguardava os delegados no encontro.

Foram feitas previsões, as mais catastrofistas possíveis, de que o PT sairia desse encontro irremediavelmente rachado, de que o Partido estava perdido e que não tinha condições nem mesmo de aprovar resoluções que viessem a orientar a prática dos seus militantes, filiados e parlamentares não só nes-

se período que antecede as eleições presidenciais, mas também a partir do ano que vem. Chegou-se, inclusive, a publicar que o PT estava irremediavelmente derrotado e que, na prática, estava inviabilizado, em função das suas divergências internas.

Entretanto, o que se viu no plenário do Centro de Convenções do Hotel Glória foi muito diferente disso. Naturalmente, houve divergências, como acontece comumente em Partidos democráticos, em que o pluralismo de idéias é um princípio basilar. Naturalmente, houve debates acalorados, o que só é natural em um Partido que não tem donos, que não tem chefes, que não tem caciques, que estabelece as ordens que naturalmente devem ser obedecidas de maneira incontínuo por todos os seus filiados e militantes.

Inclusive, vimos que, a partir do clima de debate político aprofundado e democrático naquele encontro, alguns setores – talvez frustrados pelo fato de não verem aquela guerra esperada – começaram a tecer considerações de natureza menos importante do ponto de vista político, mas que contribuem para o folclore da política nacional. Descreveram o possível espanto que militantes do PT, vindos do interior do Acre, do interior de Sergipe, do interior da Paraíba, tiveram ao se defrontar com as instalações tradicionais, clássicas e bonitas do Hotel Glória.

O nosso Partido deu uma demonstração, a meu ver, de absoluta maturidade, apesar de estarmos ainda na adolescência dos nossos 17 anos.

Alguns aspectos devem ser registrados e destacados sobre as resoluções lá tiradas.

Como foi acompanhado pela imprensa, como foi acompanhado pelos militantes, existia um número significativo de delegados que defendiam que o nosso Partido já deveria definir seu candidato à Presidência da República. Defendiam que esse candidato deveria ser o companheiro Luiz Inácio Lula da Silva. Existiam setores expressivos que defendiam legitimamente que o nosso Partido deveria limitar seu arco de alianças apenas aos Partidos tradicionais da esquerda; havia, inclusive, militantes que legitimamente defendiam que deveria até se excluir o PDT.

Todas essas visões foram explicitadas, colocadas democraticamente no plenário do Encontro e debatidas. Mas o que se viu foi uma Resolução que, a meu ver, leva em consideração a gravidade do momento que estamos atravessando na atual conjuntura, particularmente os Partidos de esquerda, particularmente a oposição ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Partido dos Trabalhadores demonstrou que quer debater com os aliados, sem levar-lhes o prato

feito. O Partido dos Trabalhadores, mais uma vez, colocou de forma clara que, se é importante discutir o nome do candidato à Presidência da República, mais importante ainda é discutir um programa de governo, uma plataforma que estabeleça a convergência não só entre os Partidos que se incluem tradicionalmente no espectro da chamada esquerda, mas que consiga também incorporar personalidades e setores de Partidos que fazem parte da chamada base governista do Congresso Nacional, que têm demonstrado, com atos, gestos e palavras, que não se somam ao projeto neoliberal implantado pelo atual Presidente da República.

E foi exatamente nesse sentido que deliberamos por não deferir, desde já, candidaturas à Presidência da República, reconhecendo que, nesses outros Partidos, existem personalidades, políticos importantes, que têm toda autoridade para pleitear esse cargo, como também há no PT. Naturalmente, o companheiro Lula se enquadraria de maneira muito clara, mas não queremos estabelecer qualquer condicionante nesse processo de negociação, nesse processo de debate que se trava com outros Partidos. Não queremos estabelecer condicionantes nem imposições relativas a nomes que, porventura, venham a ser escolhidos no sentido de marcharmos juntos.

Um segundo aspecto que faz parte, de forma muito clara e explícita, da nossa Resolução, intitulada "A Carta do Rio de Janeiro", é o de que a discussão das políticas regionais tem, necessariamente, que levar em consideração a importância maior da discussão da política nacional, ou seja, não podemos, de maneira alguma, colocar principalidade nos problemas domésticos, nos problemas regionais, nos problemas paroquiais, se esses problemas vierem a inviabilizar o fortalecimento de um projeto de aliança mais ampla, de um projeto que, em última instância, deve merecer a principalidade da aliança nacional.

Sabemos muito bem que temos problemas, que existem divergências regionais envolvendo os Partidos do campo democrático-popular, particularmente entre o PDT e o PT do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro.

O que queremos na nossa Resolução é, sem impor medidas administrativas, sem impor o chamado centralismo democrático tradicionalmente conhecido na esquerda, travar um debate político e aprofundado com esses companheiros do PDT, PT e PSB. Esse debate, nos referidos Estados onde existem problemas regionais, visa a superar os proble-

mas em nome de uma política de aliança mais ampla, que permita um amplo leque de alianças desses Partidos de esquerda, mas, também como já disse, de setores, de Partidos que fazem parte da base do Governo, no sentido de tentarmos aglutinar um processo mais amplo de candidatura alternativa para as eleições de 1998.

Nesse sentido, gostaria de ler a Resolução chamada "Carta do Rio de Janeiro". Alguns setores procuraram dizer que no Encontro do PT todos saíram vencedores. A chamada esquerda ganhou; o chamado centro ganhou. Até entendo que isso em parte seja verdadeiro.

Conseguimos fazer um debate político aprofundado, embora acalorado, como é característico do nosso Partido. No dia em que o PT deixar de ter debates acalorados em seus encontros, deixaremos de ser PT, poderemos até ser classificados como outro Partido, mas deixaremos de ser o Partido dos Trabalhadores. Mas o fato de termos conseguido estabelecer essa política e essa Resolução é uma grande vitória para todos os petistas.

A "Carta do Rio de Janeiro" é a Resolução aprovada no XI Encontro, no Capítulo que trata de Política de Alianças e Eleições em 1998:

"O desempenho do Bloco das Oposições no Congresso Nacional e a atuação da Frente constituída pelo PT, PDT, PSB e PCdoB vem representando um avanço na organização do campo popular e um estímulo ao processo de enfrentamento às medidas anti-populares do Governo. Fruto de uma decisão amadurecida, está sendo elaborada uma plataforma a ser submetida às direções desses Partidos. Sobre ela, pretende-se elaborar um programa de governo a ser apresentado na disputa presidencial de 1998 por uma candidatura única das oposições. A formulação conjunta desse programa a ser respaldado pelo debate e aprovação da militância partidária constitui um marco do reagrupamento da esquerda. Revela, também, a vontade política do PT de construir na sociedade uma política de alianças que, fundada num programa de caráter democrático e popular, possa agregar todos os segmentos sociais e políticos que se opõem ao projeto neoliberal e ao Governo FHC. Do ponto de vista do PT, a concretização de um programa comum, o fortalecimento dos movimentos sociais, o combate às reformas

conservadoras, a difusão de propostas alternativas e o estabelecimento de uma política nacional de alianças são condições indispensáveis para derrotar FHC e os seus aliados nos Estados. Para ganhar e governar, transformando o Brasil, é necessário que essa política nacional comande o complexo jogo de forças e pretensões locais ou regionais, sem o que a fragmentação e consequente enfraquecimento da Frente serão inevitáveis. Nenhum interesse regional deverá prevalecer diante do desafio de barrar a recondução de FHC e bater o neoliberalismo."

O PT não alimenta a pretensão de impor nomes aos aliados que, como nós, dispõem de quadros capazes e postulantes legítimos, mas, do mesmo modo, pertencem às nossas fileiras várias lideranças nacionais, entre os quais o Lula – com todos os méritos para disputar a Presidência da República. Por isso, nossa resolução de lançar um candidato do PT para enfrentar FHC será levada à apreciação dos aliados nesse processo já iniciado.

Desde já, comprometemo-nos a desencadear um amplo debate nos Estados junto aos Partidos, organizações da sociedade civil, sindicatos, personalidades, a fim de criar nas bases uma dinâmica capaz de produzir um forte movimento político-cultural que impulse uma grande virada no País."

Essa é a "Carta do Rio de Janeiro", a Resolução sobre políticas de aliança, aprovada no Encontro Nacional do PT, que se encerrou no dia 31 de agosto.

O Sr. Sebastião Rocha (BLOCO/PDT-AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT-SE) – Ouço, com muito prazer, o Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (BLOCO/PDT-AP) – Senador José Eduardo Dutra, em meu nome, em nome do Partido Democrático Trabalhista, em nome do nosso Presidente, Leonel Brizola, quero, através de V. Ex^a, cumprimentar o Partido dos Trabalhadores pelo Encontro que realizou e pelos resultados que obteve democraticamente, como sempre o faz, afirmado que nós nos somamos com o conteúdo que embasou a Resolução do seu Partido. Certamente haverá um esforço do nosso Partido, em nível nacional, no sentido de que possamos compor uma

aliança para disputarmos as eleições de 1998. Essa realidade, em nível nacional, nem sempre se repete nos Estados. V. Ex^a, há pouco, fazia um apelo para que os Partidos pudessem superar as divergências estaduais em nome de um projeto nacional. Vou mais além: entendo que, mesmo havendo divergências regionais intransponíveis, é importante que essas não prejudiquem a aliança e a composição na esfera nacional. Embora saibamos que em política nada é impossível, em meu Estado, por exemplo, é muito pouco provável que o PDT, o Partido Democrático Trabalhista, participe de uma coligação para apoiar a reeleição do atual Governador do Estado, João Alberto Capiberibe, do PSB. Portanto, esse fato nos impede, praticamente, de fazermos uma aliança com o PSB no nosso Estado. Mas, certamente, de nossa parte não haverá nenhuma possibilidade de que esse fato implique em um não-apoioamento a uma candidatura única à Presidência da República. Se os Partidos governistas têm a competência de se dividir nos Estados e se juntar em nome de um candidato único, nós, das oposições, teremos que fazer a mesma coisa. Lá no nosso Estado, infelizmente, a realidade é essa. Logicamente, o PT terá que definir uma coligação com o PDT, ou PSDB, ou até sair com uma candidatura própria. Não temos divergências com o Partido dos Trabalhadores, mas temos uma divergência grave que dificilmente será resolvida com o PSDB. Então, espero que tenhamos esta capacidade também de, mesmo mantendo divergências estaduais, nos unirmos em favor de um bem maior para o País: uma candidatura única à Presidência da República do Bloco. Quero também, na pessoa de V. Ex^a, saudar o Presidente reeleito do Partido dos Trabalhadores, José Dirceu. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT-SE) – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha.

Vejo que outros Senadores desejam apartear e vou ouvir todos. Depois, farei comentários sobre os apartes e os comentários finais.

A Sr^a Júnia Marise (BLOCO/PDT-MG) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT-SE) – Ouço a nobre Senadora Júnia Marise.

A Sr^a Júnia Marise (BLOCO/PDT-MG) – Gostaria de cumprimentar V. Ex^a e todos os companheiros e companheiras do Partido dos Trabalhadores pela realização do grande evento democrático que foi o Encontro Nacional, realizado no Rio de Janeiro, para a escolha do novo Presidente Nacional do Par-

tido. Mais uma vez, no Partido de V. Ex^a, como ocorre nos Partidos progressistas e nos Partidos de oposição, a escolha de seu dirigente se faz de forma amplamente democrática. Partido que abriu a possibilidade, inclusive, da disputa entre companheiros para galgar as funções de dirigente máximo do Partido dos Trabalhadores, possibilitando a compreensão por parte da opinião pública de como se processam os entendimentos e de como se faz, com legitimidade, a democracia brasileira, a partir da democracia interna, com a participação de todos os seus filiados. Vejo nesse Encontro Nacional o resultado de um embate que se transformou em uma grande festa democrática, e a escolha do ex-Deputado José Dirceu para Presidente Nacional do PT revelou a grande unidade e a compreensão das forças populares para os futuros combates que haveremos de ter em nosso País. Associando-me à manifestação do Senador Sebastião Rocha, nosso companheiro do PDT, quero apresentar meu aplauso e cumprimento ao Partido dos Trabalhadores. Ao contrário do que possa ocorrer em alguns Estados, em Minas Gerais essa compreensão da unidade, essa compreensão do fortalecimento das forças populares tem sido sempre latente, o que pode ser observado nas manifestações do PDT sempre integradas pelo PT de Minas Gerais, pelo PSB, PCdoB, PPS, enfim, por todas as forças populares. Essa unidade certamente levará à compreensão de que poderemos combater o neoliberalismo neste País e propor, através de um programa de Governo, ações alternativas que combatam o desemprego, a miséria e a fome, dando à sociedade brasileira a legitimidade de participação no poder com a consciência de que também a maioria de nossa população terá condições e acesso aos recursos públicos; que terá programas que propiciem políticas públicas sociais para o Brasil. Senador José Eduardo Dutra, Líder do Bloco de Oposição, com estas minhas palavras, encerro este aparte, cumprimentando toda a Direção do Partido dos Trabalhadores; por intermédio de seu Líder maior, o ex-Deputado Luiz Inácio Lula da Silva; cumprimento o Presidente reeleito José Dirceu, à Executiva Nacional do Partido, os Parlamentares militantes e todos os companheiros e companheiras que conosco estão sempre na luta pela melhoria das condições de vida do nosso povo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO-PT-SE) – Muito obrigado, Senadora Júnia Marise, pelo seu aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (BLOCO-PT-SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO-PT-SE)

- Ouço, com prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (BLOCO-PT-SP) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a ressalta, com propriedade, o caráter do 11º Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, em que se reconduziu José Dirceu à Presidência, em virtude, principalmente, da forma brilhante com que conduziu o PT ao longo desses últimos dois anos. Considero que a competição com o Deputado Milton Temer foi altamente saudável e propiciou um debate do mais alto nível. Milton Temer conseguiu sufrágio de 47% dos votos dos delegados contra 53% de José Dirceu. A carta lida por V. Ex^a denota bem o espírito que presidiu o Encontro. Gostaria de ressaltar que, nesse Encontro Nacional do PT, havia também uma enorme expectativa com respeito à decisão pessoal que tomaria Luiz Inácio Lula da Silva, nosso Presidente de honra. Ele teve a oportunidade de fazer diversos pronunciamentos, um dos quais de uma hora e vinte minutos, no sábado, em que pudemos perceber um amadurecimento de sua parte. Lula, hoje, tem um conhecimento da realidade brasileira e da vida política nacional em um grau superior ao que tinha em 1989 e 1994, quando foi candidato à Presidência da República. É interessante observar que, de forma mais amadurecida, com muita prudência, Lula demonstrou uma extraordinária vontade de vir a disputar a Presidência da República, dizendo que está pronto para isso, com vontade de se defrontar com o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso e com outros candidatos que vierem a aparecer. Observei ainda que, entre os 542 delegados, havia aqueles que queriam muito que Lula já fosse conclamado candidato à Presidência – eles pediam "Lula já!" – e outros que também queriam Lula candidato, mas que ponderavam ser adequado seguir a proposição prudente de Lula de fixar um período de diálogo com os demais partidos que têm afinidade conosco. Assim, juntamente com o Governador Cristovam Buarque, acabamos por retirar a proposta de uma prévia, em que cada delegado indicaria três nomes de possíveis candidatos à Presidência pelo PT. Será muito importante esse processo em que o PT e os demais partidos definirão as principais proposições. O próximo encontro, a ser realizado até dezembro próximo, terá a finalidade de definir a plataforma de campanha e de selar a aliança com os demais Partidos de Oposição. Cumprimento V. Ex^a pelo registro, o nosso Presidente José Dirceu e todos aqueles que compõem a nova Direção Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Faz soar a campainha) – A Mesa solicita ao eminente Senador José Eduardo Dutra que conclua o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO-PT-SE)

– Concluirei, Sr. Presidente.

Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Suplicy, e quero registrar que concordo inteiramente com a preocupação levantada pelo Senador Sebastião Rocha. Há Estados em que não será possível, na eleição regional, estabelecer uma aliança, mas penso que isso não pode inviabilizar a eleição nacional.

Essa aliança que defendo em alguns Estados deve extrapolar o limite do chamado campo da Esquerda. No meu Estado de Sergipe, por exemplo, estamos costurando uma aliança com o PMDB, que é Oposição no Estado e tem adotado uma posição crítica em relação à política do Governo Federal; marchou junto conosco contra a privatização da Vale e a favor da reforma agrária. Há 15 dias, inclusive, quando da solenidade de posse do novo Presidente do Diretório Regional, fizemos um ato no qual estiveram presentes representantes do PSB, do PMDB, do PDT e do PCdoB, todos fazendo discursos no sentido de fortalecer a aliança.

Sr. Presidente, quero deixar um alerta sobre a necessidade de aliança das Oposições que adquire, agora, um aspecto ainda mais importante, a partir da votação havida hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aliás, eu gostaria de ouvir alguma manifestação do Presidente da República em relação ao assunto. Foi aprovada, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma proposta de emenda constitucional que não só extingue o segundo turno para Governadores e Prefeitos como também muda a regra do segundo turno na eleição para Presidente da República e reduz os índices necessários para que o Presidente possa ser eleito no primeiro turno. Foi aprovado que o Presidente vai poder ser eleito no primeiro turno desde que obtenha 45% dos votos ou 40% dos votos e 10 pontos percentuais acima do segundo colocado.

Essa proposição passou eu não diria que de forma quase clandestina, mas em tramitação surpreendentemente rápida no Senado. Ela foi aprovada hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e é, na minha opinião, mais um casuísmo. Aprovamos a reeleição e agora, depois de aprovada, muda-se a regra para a reeleição do Presidente da República.

Espero que quando essa matéria vier ao plenário do Senado possamos debatê-la de forma mais

aprofundada, de maneira que ela não seja mais um casuismo para não só estabelecer a reeleição, mas também para estabelecer a recondução do Presidente da República.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB-PB) - V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO-PT-SE)

- Se a Mesa permitir, será um prazer, já que o meu tempo está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - A Mesa solicita ao eminente Senador Humberto Lucena que seja muito breve, porque o tempo do nobre orador já se encontra esgotado há cerca de 10 minutos.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB-PB) - Serei o mais breve possível, Sr. Presidente. Gostaria apenas de manifestar a V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, o meu apoio a sua posição contrária a esse retrocesso de natureza institucional que é a tentativa de se extinguir o segundo turno para as eleições destinadas aos cargos do Poder Executivo - Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Isso é um absurdo completo! Se há um princípio absolutamente democrático, é esse. Espero que no plenário possamos derrotar essa decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque não é possível que isso prospere no momento em que estamos querendo consolidar o projeto democrático brasileiro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO-PT-SE)
- É o que também espero, Senador Humberto Lucena.

Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio, obrigado pela tolerância com o tempo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, recebi, há poucos dias, cópia de carta dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pelo Presidente da Associação dos Produtores de Sisal do Curimatáu e do Seridó paraibano.

Mesmo conhecedor dos problemas e dificuldades que enfrenta a Paraíba, fiquei profundamente

chocado com a intensa angústia de que estão possuídos os sisalicultores do meu Estado.

Trata-se, efetivamente, de uma situação de quase calamidade pública aquela por que passam os que se dedicam a essa cultura tradicional na Paraíba e no Nordeste.

Quero aproveitar este meu pronunciamento para solicitar ao Senhor Presidente da República uma resposta à carta que lhe foi dirigida. Uma resposta dada por meio de ações concretas. Ações que venham ao encontro dos anseios dessa gente que produz, mas que vê seu esforço desperdiçado pelo desamparo a que está relegada desde há um bom tempo.

Mais de 20 Municípios da Paraíba se dedicam ao cultivo do sisal e à produção de fibras a partir de suas folhas. São mais de 100 mil pessoas que dependem dessa lavoura para garantir sua subsistência, ao mesmo tempo em que contribuem para as economias paraibana e nacional.

Será que por serem pequenos e médios produtores do interior nordestino devem ser deixados ao abandono? Se fossem grandes industriais ou poderosos banqueiros despertariam maior interesse nas esferas governamentais, seja em Brasília, seja em João Pessoa?

Não se trata, aqui, de um problema meramente econômico. Trata-se de permitir que 100 mil brasileiros possam continuar a viver, com um mínimo de dignidade, do fruto de seu trabalho. Os sisalicultores não estão pedindo favores; estão pedindo socorro. Querem poder viver daquilo que sabem e podem fazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB-PB) - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) - Com muita satisfação, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB-PB) - Desejo apoiar as palavras de V. Ex^a no momento em que assoma à tribuna para defender as reivindicações dos produtores de sisal. A Paraíba, como sabe V. Ex^a, já foi o primeiro produtor do Brasil, mas agora, ao que me consta, é a Bahia. Isso aconteceu porque perdemos espaço na produção não só porque os preços caíram no mercado internacional, mas também porque não houve, da parte do Governo Federal, um maior cuidado na fixação do preço mínimo do financiamento, bem assim no que tange à melhoria das condições tecnológicas da produção, de modo a aumentar a produtividade. Na verdade, a situação é muito grave. E há, Senador, um aspecto a salientar - e V. Ex^a sabe disto: houve uma recente visita do

Presidente Fernando Henrique Cardoso à região da Bahia onde a produção de sisal é muito grande, cujo objetivo era justamente o trabalho de menores. Além da falta de preço, além da falta de financiamento, temos ainda que ver de que maneira resolveremos o problema do emprego de menores na cultura do sisal. Quero, portanto, levar a V. Ex^a a minha solidariedade e dizer que podemos somar esforços os mais possíveis no sentido de solucionar esse problema de fundamental importância não só para a economia do nosso Estado, como do Nordeste e do Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Humberto Lucena, que é um profundo conhecedor da economia sisaleira, e que tem feito o possível e o impossível para que tenham esses trabalhadores meios de explorar um item da nossa economia que é viável desde que haja certas condições mínimas. V. Ex^a tem acompanhado e lutado, em todas as instâncias possíveis, para que essas condições mínimas existam, e neste instante em que apóia o discurso que estou fazendo, honra-o e dá muito mais força a ele. Por isso agradeço o aparte de V. Ex^a e dou continuidade ao meu discurso, dizendo exatamente da importância da produção de sisal para os Estados nordestinos, principalmente para o nosso Estado da Paraíba.

Sr. Presidente, Cr^{is}s e Srs. Senadores, necessitam, todavia, que a sociedade, por intermédio de seus mandatários, lhes dê apoio, para que possam superar a conjuntura econômica extremamente desfavorável em que se encontram.

Os meus conterrâneos paraibanos não querem as benesses duvidosas de um Estado assistencialista. Querem, tão-somente, que seus compatriotas não os deixem morrer à mingua, por falta de condições de trabalho.

Num país já tão cheio de injustiças como este nosso Brasil, causa profundo pesar ver que cidadãos produtivos correm o risco de se tornarem marginais da sociedade porque não conseguem mais auferir, com seu trabalho, os meios de seu próprio sustento.

Para não ficar só em lamúrias, Sr. Presidente, relatarei para este Plenário alguns fatos. Pretendo conseguir, com isso, despertar a sensibilidade não só de meus nobres ouvintes nesta Casa, mas também dos ocupantes do Palácio do Planalto e da Esplanada dos Ministérios.

O cultivo do sisal na Paraíba é feito basicamente em propriedades cuja área varia de 0,5 a 15 hectares, caracterizando atividade de cunho preponderantemente familiar. Lastimavelmente, a produção

vem caindo de modo contínuo nesses últimos anos, como resultado das secas repetidas e da falta de apoio à sisalicultura. Os dados disponíveis configuram o quadro desalentador.

A área plantada diminuiu, nos últimos 10 anos, de 76 mil para 26 mil hectares; em 1996, foram produzidas 25 mil toneladas – cerca de 30% a menos do que a média histórica; em 1997, prevê-se nova redução – para 20 mil toneladas; de 1987 a 1997, houve queda real de preços de cerca de 20%.

O preço mínimo fixado pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab – para a safra 97/98 é de R\$0,32 por quilo de fibra de sisal, enquanto que o custo da produção é de R\$0,39 e o preço praticado pelo mercado atualmente é de R\$0,31.

Nossos produtores não terão como sobreviver muito tempo mais, se forem obrigados a vender o seu sisal a preço inferior ao de produção.

Como se vê, há muito o que se fazer para recuperar a sisalicultura paraibana. Os próprios agricultores buscam saídas, como denotam as propostas que enviaram ao Senhor Presidente da República, cujo teor resumido permito-me transmitir aos Srs. Senadores. São propostas sensatas e merecedoras de atenção e encaminhamento. São elas:

Alocação de recursos e melhoria da infra-estrutura da Embrapa e das Universidades Federais da Paraíba e da Bahia, para que elas possam continuar suas pesquisas em busca do aproveitamento total da folha de sisal. Hoje, apenas 5% da planta, representados pela fibra, são aproveitados. Os outros 96%, divididos em 81% do suco e 15% da mucilagem, são jogados fora, por falta de aplicação.

Continuidade do Programa de Difusão e Incentivo à Utilização do Sisal como Matéria Prima, que, iniciado em 1995, produziu excelentes resultados para a sisalicultura e seus produtores, com ganhos reais de produtividade, renda, qualidade, aperfeiçoamento técnico, redução do risco de mutilação dos extratores e formação de artesãos.

Sr. Presidente, faço um parêntese para falar sobre uma barbárie: quando andamos por aquelas áreas produtoras do sisal, encontramos centenas, milhares de pessoas que não possuem os dedos, fruto dos acidentes de trabalho gerados pela extração da fibra.

Para extrair-se a fibra, é preciso colocar a folha entre duas lâminas, que são puxadas contra si como contrapeso. Tentando produzir mais para ganhar um pouquinho mais, ocorre a embriaguez motora pelo ácido lático na corrente sanguínea do trabalhador, que vai se cansando ao trabalhar horas extras. Esse ácido

embota o sistema motor e não permite ao cidadão saber onde está pondo o dedo, e, quando menos espera, tira o pé da tábua do contrapeso antes de tirar a mão e ocorre a mutilação. São inúmeros os casos de crianças, adultos, velhos, todos mutilados. É preciso que se busque maior segurança nessa produção.

Sr. Presidente, continuo a mencionar a relação das medidas que os produtores solicitaram ao Presidente da República:

Reajuste do preço mínimo fixado pela Conab de modo a rentabilizar a lavoura.

Reescalonamento das dívidas – o principal e os juros atrasados – das Associações de Produtores de Sisal e Cooperativas junto ao Banco do Nordeste e à Sudene.

Liberação de recursos para a aquisição de novas máquinas desfibradores de sisal de alta capacidade operacional não mutiladora, inventada por uma pequena indústria do Município de Nova Floresta, na Paraíba.

Agilização, pelo Banco do Nordeste, de financiamentos, via Programa Proger, para a manutenção, recuperação e renovação dos campos produtivos de sisal, utilizando a equivalência-produto.

Volta do estímulo para a produção de celulose e ao aperfeiçoamento industrial do beneficiamento da fibra pelo produtor, evitando, assim, a ação nefasta de intermediários.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, concluo este pronunciamento renovando meu ingente apelo para que os Governos Federal e da Paraíba tomem a iniciativa de impulsionar o processo de recuperação da lavoura de sisal de meu Estado.

Como já disse aqui, não se trata apenas de um problema econômico, mas, sim, de importante questão social para 100 mil brasileiros.

Julgo lícito esperar que, sendo o Governo Federal capaz de se mobilizar para ajudar os mutuários da Encol, ele o fará para amparar os sisalicultores da Paraíba, que se contam em mais do dobro dos clientes da construtora. Muito obrigado.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que eu gostaria de fazer em relação à indústria sisaleira do meu Estado. Ao mesmo tempo, quero dizer que estou encaminhando à Mesa projeto de lei que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que dispõe sobre a concessão de visto temporário a tripulantes de embarcações estrangeiras de pesca, arrendadas a empresas brasileiras.

A justificativa para esse projeto é a de que é preciso que atualizemos essa legislação. Desde

1971, por meio do Decreto nº 68.459, de abril daquele ano, o Brasil adota um programa de arrendamento de barcos pesqueiros e estrangeiros. Foi esse programa um dos principais instrumentos de capacitação nacional na atividade pesqueira, possibilitando ao nosso País a aquisição de tecnologias e o cumprimento das rigorosas exigências da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar.

Atendendo a esse programa de arrendamento, entre 1971 e 1987, o Ministério da Justiça concedia vistos de trânsito para a tripulação componente dos barcos arrendados, no entendimento de que tais pessoas não mantinham vínculos empregatícios no Brasil e que permaneciam a bordo de navios de bandeira estrangeira, devidamente autorizados a operar em águas brasileiras.

Entretanto, a partir da edição da Resolução nº 13, de 14 de janeiro de 1987, o Conselho Nacional de Imigração passou a impor um arcabouço de exigências para a entrada temporária dessas guarnições, sob a discutível alegação de que "tais tripulantes e trabalhadores vêm exercendo atividade remunerada no território nacional sem a necessária autorização de trabalho". Desde então, estabeleceu-se um roteiro burocrático e de difícil cumprimento, com exigências que praticamente inviabilizam as operações regulares de arrendamento de barcos. O que, em última instância, compromete o desenvolvimento nacional da tecnologia pesqueira e o atendimento aos requisitos da convenção do mar.

Sr. Presidente, é nesse sentido que apresento este projeto e o passo à Mesa. Todavia, peço que lhe seja dado o tratamento usual a todos os projetos de lei que tramitam nesta Casa.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Mesa aguarda a remessa do projeto de V. Exª para encaminhá-lo às Comissões competentes na forma regimental.

Volta-se à lista de oradores.

Por cessão do nobre Senador Lúcio Alcântara, segundo inscrito após a Ordem do Dia, concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, hoje, na parte da manhã, a Comissão de Constituição, Justi-

ça e Cidadania do Senado aprovou, por larga maioria, o fim do segundo turno nas próximas eleições do Brasil. Essa decisão é lamentável, um retrocesso no processo democrático brasileiro. O fim do segundo turno significa voltar atrás. A sua implantação foi um dos grandes avanços conseguidos na nossa última Constituinte. Penso que deveríamos aperfeiçoar e ampliar o segundo turno, em vez de extinguí-lo.

É condenável, Sr. Presidente, a prática de se pretender fazer a lei de acordo com conveniências pessoais momentâneas. A lei tem que ser feita independente de interesses paroquianos e pessoais. Ela tem que ser permanente. Ser permanente é o principal caráter da lei, assim como ser ampla.

E o que faz nesse instante é pretender criar uma forma casuística para nortear a eleição no ano que vem. Isso depõe contra o Senado, contra o Congresso Nacional e contra a classe política. Volto a dizer, foi uma decisão altamente lamentável. Só fico tranquilo, Sr. Presidente, porque tenho certeza de que essa matéria não será aprovada, tanto aqui no Plenário como também na Câmara dos Deputados. Tenho certeza absoluta que a Câmara rejeitará matéria dessa natureza. Todos os que têm espírito público e bom senso se unirão para manter o segundo turno e, se possível, no futuro, ampliá-lo, melhorá-lo, porque é um método importante para o aperfeiçoamento do nosso sistema democrático.

Feita essa colocação, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero falar sobre uma empresa do nosso Estado que, lamentavelmente, está na mira da extinção. Está em curso, no Mato Grosso, uma ofensiva contra a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S. A. – Empaer-MT; que, há anos, vem prestando muitos e relevantes serviços ao nosso Estado.

O argumento usado contra a Empaer-MT é bastante simplista: o fim da empresa faria parte da reforma administrativa do Estado, imposta pelo Governo Federal, com base num programa de recuperação já firmado com os Governadores. A Empaer-MT só não será liquidada caso se torne auto-suficiente financeiramente. Como se vê, a empresa está acuada. Ocorre que as atividades de apoio aos agricultores, típicas de governo, são desenvolvidas tradicionalmente com recursos públicos e não objetivam lucros imediatos. Os grandes produtores lá no Estado têm a Fundação Mato Grosso, mantida pela iniciativa privada, que faz esse trabalho. Mas os pequenos não têm, Sr. Presidente, outro meio de obter esses insumos, esse apoio, senão por intermédio

dessa empresa. Mas é bom que se diga que tais investimentos são amplamente recuperados depois, de maneira indireta, com o crescimento da nossa agricultura. No entanto, isso parece não importar aos tecnocratas.

Antes de entrar na análise dessa questão, seria bom olharmos ao redor, para ver o que está ocorrendo no mundo. Em todas as nações que estão crescendo ou que pretendem crescer, o que se vê são investimentos maciços em educação e pesquisa. A educação é a base de tudo, mas só o domínio de modernas técnicas de produção – sejam agrícolas, sejam industriais – pode determinar o sucesso de uma nação no cenário internacional. Todos os países que, nos últimos anos, ganharam terreno no mercado mundial investiram pesadamente na educação de seu povo e na busca de novas tecnologias. Esse foi o caso, por exemplo, dos chamados Tigres Asiáticos.

No Brasil, por problemas de má administração – conhecidos de todos nós –, os investimentos em pesquisa, que sempre foram modestos, parecem estar agora no seu ponto mais baixo. A verdade é que gastamos muito pouco, quase nada, na busca de conhecimento técnico e científico. Basta analisar o Orçamento. No entanto, é possível concluir que o notável crescimento da agricultura brasileira nas últimas décadas decorreu da criação de empresas de pesquisa e de extensão rural, de atuação nacional ou estadual, subvencionadas pelos Poderes Públicos. É com esse investimento no setor agrícola que estão agora querendo acabar.

O Brasil, a nação mais industrializada da América Latina, agora, com o processo de globalização, luta para se enquadrar num novo mercado internacional cada vez mais competitivo. A importância de nossa indústria fez com que muitos se esquecessem do notável potencial de nossa agricultura. Na desarticulação que o País enfrentou ao longo dos últimos anos, em grande parte derivada da hiperinflação, a agricultura perdeu expressão. Mesmo assim, acabou se transformando no principal esteio do Plano Real, que estabilizou nossa economia. Foi chamada até de "âncora verde".

A agricultura é, foi e sempre será muito importante para a economia brasileira. Se tivéssemos uma política agrícola permanente e efetiva, poderíamos estar alinhados entre os países mais ricos do mundo. Não são poucas as nações que, embora tenham suas exportações calcadas em produtos agrícolas, desfrutam de elevada renda per capita. Mas isso,

como já disse antes, não chega ao conhecimento dos nossos tecnocratas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Empaer-MT nasceu, em janeiro de 1992, em decorrência da fusão de três entidades: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso (Empa-MT), Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso (Codeagri) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso (Emater-MT). É uma sociedade de economia mista que tem como acionistas: o Governo do Estado de Mato Grosso, com 97,159% das ações; a Embrapa, com 2,561%; a Ocemat, com 0,279% e individuais terceiros, com 0,001%.

A Constituição Federal, em seu Título VII, Capítulo III, art. 187, inciso IV, assegura a participação da assistência técnica e extensão rural no planejamento e execução da política agrícola. Já a Constituição do Estado do Mato Grosso, em seu art. 342, garante na Lei Orçamentária dotação para geração, difusão e implemento de tecnologias.

Esses dispositivos constitucionais indicam que os serviços públicos de pesquisa agropecuária e extensão rural são mesmo imprescindíveis para a implementação de políticas regionais de desenvolvimento. Enquanto a pesquisa gera e difunde tecnologias mais adequadas ao meio ambiente regional, a extensão rural constitui uma política pública necessária para apoiar o desenvolvimento rural auto-sustentado.

Trata-se, enfim, de serviços de baixo custo com um grande retorno socioeconômico para a sociedade. Pesquisa e extensão rural – repito – são instrumentos indispensáveis para a implementação de uma política pública para o campo, a qual não temos bem clara ainda.

Por último, Sr. Presidente, nesses dias passados, acertamos – e quero louvar o BNDES, já que deixou de ser o Banco do Sudeste para ser o Banco que vai olhar por todo o Brasil, haja vista ter criado uma carteira de desenvolvimento regional em boa hora. Nesse sentido, propus ao Presidente do BNDES que financiasse, através dessa carteira, um plano estratégico de desenvolvimento agropecuário para o Mato Grosso, visando, sobretudo, o pequeno e médio produtor rural. Propus, ainda, que a Embrapa fosse contratada para ser a entidade que se incumbiria de fazer esse trabalho estratégico para o Mato Grosso. E ele concordou, ou seja, vai pagar o projeto. Inclusive, no dia 19, teremos uma reunião em Querência para dar o pontapé inicial nesse projeto.

Sendo assim, vamos precisar da nossa empresa estadual, pois não adianta fazer esse estudo se não tivermos uma empresa estadual para levar o

projeto adiante no Estado. Portanto, extinguir a empresa é um contra-senso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Senador Carlos Bezerra, V. Ex^a volta à tribuna para falar sobre um assunto da maior importância dentro do contexto do seu discurso, qual seja, a Embrapa. Fui Ministro da Agricultura e posso dizer da importância e do significado da Embrapa. A Embrapa é o Brasil no mundo moderno, no Primeiro Mundo; a Embrapa é uma empresa que produz tecnologia de primeiríssimo mundo na agricultura. Se o nosso gado leiteiro pudesse produzir o que produz o gado leiteiro da estação da Embrapa, se os nossos trigais, o nosso feijão, o nosso arroz pudessem ser produzidos da maneira como são produzidos nas estações da Embrapa, multiplicaríamos por quatro ou por cinco a nossa produção. A Embrapa faz a parte dela, a parte técnica. Trabalham na Embrapa PhDs dos melhores do mundo. Quando fui Ministro da Agricultura, apareci nas manchetes dos jornais como o maior responsável por viagens para o exterior. Era impressionante o número de pessoas que eu autorizava a passar quatro anos no exterior. E era verdade! Era o pessoal da Embrapa, que ia fazer cursos de altíssima especialização nas melhores academias do mundo inteiro, para voltar para a Embrapa e lhe proporcionar o que ela tem hoje: grande tecnologia. Só há um problema – e aí V. Ex^a entra –, não adianta a Embrapa ter essa tecnologia e só dialogar com grandes empresas de produção, empresas que têm condições de encenar um trabalho para um determinado grupo para a Embrapa. O que a Embrapa tem que fazer – e aí dou nota dez para V. Ex^a – é estabelecer a ligação entre a alta tecnologia e o conjunto da sociedade. Para isso existia a Embrater – Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, que transmitia a tecnologia da Embrapa nas colônias, nas pequenas propriedades. Os técnicos da Embrater não levavam toda a tecnologia que a Embrapa possui, porque eles não tinham competência para isso. Levavam 5 ou 10% dessa tecnologia. Eram o elo de ligação entre uma e outra. O Governo Federal, criminosamente, terminou com a Embrater. Ficaram as Emater estaduais. Saí do Ministério da Agricultura e fui ser Governador. Quando Governador, o Governo Federal, que pagava 50% para os técnicos da Emater, cortou a verba. Estão querendo boicotar, estão querendo extinguir a Emater, que

faz essa ligação a que V. Ex^a se refere. Ainda que a empresa nacional não esteja fazendo isso, a Embrapa tem condições de fazê-lo via empresa estadual. Se forem extintas as Emater estaduais, ficará a Embrapa, fantástica, com tecnologia de primeiro mundo, mas sem nenhum elo de ligação com os pequenos produtores. É uma loucura! É uma loucura que não tem lógica. Trata-se de uma empresa, Senador, enxuta, moderna. Não é uma engrenagem arcaica. O cidadão viaja pelo interior de tempo em tempo. Um indivíduo faz isso porque gosta, porque tem abnegação. É como eles dizem: "nós somos a cara do Governo no campo". São eles que vão lá falar com os produtores. V. Ex^a fez um projeto fantástico, e, de repente, querem extinguir a empresa. Não dá para entender! Minha solidariedade a V. Ex^a. Para terminar quero dizer o seguinte: eu não entendo o que está acontecendo.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que foi um grande Ministro da Agricultura do Brasil, um dos melhores.

V. Ex^a teve a visão correta: não só apoiou a pesquisa mas também apoiou o pequeno produtor rural. Lembro-me de que V. Ex^a, quando Ministro, lançou um programa bem sucedido. O Mato Grosso auferiu benefícios, o meu Rondonópolis auferiu benefícios do programa que V. Ex^a lançou de apoio ao pequeno produtor.

O que se pretende, Senador Pedro Simon, é vencer essa barreira. Estou angustiado. Pedi ao nosso Governador, quando S. Ex^a ganhou a eleição, antes de tomar posse: "monte um plano estratégico para o pequeno produtor".

Não podemos continuar assentando o homem ao deus-dará. Não podemos continuar colocando dinheiro na mão do produtor, quando ele não sabe o que fazer com esse financiamento. E agora existe financiamento de toda forma. No Estado de Mato Grosso existem umas cinco ou seis linhas de financiamento. E essas pessoas vão se tornar inadimplentes, vão investir erradamente porque não têm orientação, não têm tecnologia. Por exemplo, a mandioca que plantam no Mato Grosso é a mandioca que o Brasil conheceu há 400, 500 anos. E sabemos que a Embrapa dispõe de pesquisas com mandioca de alta produtividade que produz dez vezes mais do que a nossa. Isso não é transferido para o pequeno produtor rural, como não são transmitidas a ele as várias tecnologias que existem.

Conseguimos fazer o acordo. Levei o assunto ao Ministro da Reforma Agrária. S. Ex^a disse: "esse

é o caminho; é o ovo de Colombo que estávamos procurando". S. Ex^a e o Diretor de Assuntos Fundiários ficaram entusiasmados. Pedi que não deixasse morrer a idéia.

Vamos manter nossa Emater, vamos montar o plano. O BNDES diz que dinheiro não é problema e que vai montar o plano e financiar todo o projeto. O BNDES já se prontificou a realizar o trabalho. O problema anterior era recurso.

Espero que o projeto de Mato Grosso sirva de exemplo para o Brasil e que seja realizado em outros Estados brasileiros e que a pequena produção rural seja definitivamente viabilizada. Espero também que acabem com a política de tapeação de dizer que o pequeno produtor é prioridade. Ouço isso todos os dias nos discursos, mas na prática nada acontece. Na prática, ele vive no abandono, sem apoio, sem assistência, sem ajuda. E termina saindo do campo para a periferia das grandes cidades, para viver como marginalizado. Isso acontece porque ele não queira ficar no campo, porque seja preguiçoso; isso ocorre porque ele não dá conta de produzir com a sistemática que existe hoje.

Nosso dever patriótico é vencer essas dificuldades, é vencer essa barreira e encontrar um modo de o homem ficar no campo definitivamente. O momento é este, porque temos assistido a uma tendência inversa à anterior, temos assistido ao retorno do homem ao campo. Nas últimas décadas as pessoas vinham do campo para a cidade. Agora, temos assistido ao retorno do homem para o campo. Mas, para que ele fique no campo, tem de haver condições mínimas de sobrevivência. A atividade rural tem de ser economicamente viável.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, no mundo todo, o papel do Estado está em discussão. Parece estar vitoriosa, hoje, a corrente que deseja um Estado mais voltado para suas atividades típicas – como educação, saúde, justiça e segurança –, deixando para a iniciativa privada os setores em que essa é mais ágil e eficiente.

As atividades de pesquisa agrícola e de extensão rural são missões típicas de governo, porque não se pode esperar que uma empresa privada – cuja finalidade central é o lucro – produza tecnologia e que a distribua gratuitamente entre produtores agrícolas nem que acompanhe, depois, desinteressadamente, esses trabalhadores rurais na aplicação dessas mesmas tecnologias.

Vivemos hoje um momento interessante na vida brasileira. Ultrapassada a barreira da inflação

desenfreada, com as pessoas voltando, pouco a pouco, a ter noção do valor das coisas, o campo ganha importância. Além disso, aparentemente, o explosivo processo de urbanização dos anos 70 parece ter chegado ao fim. Aliás, nota-se hoje o movimento inverso. O Movimento dos Sem-Terra comprova isso. Já são milhares os que se candidatam a ter um pedaço de terra para produzir. Quase todos estão fugindo dos problemas típicos das grandes cidades; entre os quais se destacam a criminalidade elevada e o alto nível de desemprego.

É hora, portanto, de voltarmos a investir na terra. A produção brasileira cresceu muito nos últimos anos, mas a área plantada não avançou no mesmo ritmo. Ganhamos em produtividade, mas temos ainda muita terra apta a produzir. Agora, para que a fixação do homem no campo seja bem sucedida, é preciso gerar técnicas de cultivo e de gerenciamento que lhe garantam uma boa rentabilidade. Depois, é necessário apoiar esses trabalhadores no seu cotidiano. Isso tudo é dever do Estado.

Dentro desse quadro, é claro que a Empaer-MT deve ser mantida. A empresa, como qualquer outra neste mundo de mudanças freqüentes e profundas, precisa adaptar-se aos novos tempos, tem que ganhar eficiência e produtividade. O esforço de seu qualificado corpo técnico tem sido exemplar nesse sentido. Reunidos, esses técnicos vêm discutindo fórmulas para prestar um serviço ainda melhor à sua clientela, formada por cidadãos cada dia mais conscientes de seus direitos.

Como também sabemos das dificuldades financeiras vividas pelo Governo Estadual – como ocorre, aliás, com as demais unidades da Federação -, talvez seja a hora de estudarmos novas formas de financiamento para a Empaer. Parceria com o Incra poderia ser uma delas, já que esse instituto tem recursos para levar adiante a reforma agrária. No dia 5 do corrente mês, por exemplo, o Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, Raul Jungman, esteve em Cuiabá, onde firmou convênio no valor de R\$11 milhões, com 43 Prefeituras, para obras de infra-estrutura em projetos de assentamento. Como se sabe, não basta dar ao homem um pedaço de terra, é preciso repassar-lhe tecnologia e dar-lhe assistência permanente. A Empaer-MT pode fazer isso. Antes de pensarem em simplesmente extinguir a Empaer-MT, as autoridades estaduais deveriam buscar outras alternativas de financiamento para o trabalho de tecnologia e extensão rural. Poderiam recorrer a programas como o Prodeagro, do Governo Federal. Poderiam, até mesmo, buscar socorro internacional

em organismos como o BID, que mantém um programa de financiamento para o Pantanal. O que não se pode, de modo algum, é aceitar a liquidação da Empaer-MT, porque esse ato significaria, sem dúvida, a perda, para o Estado de Mato Grosso, da posição honrosa que ostenta entre os Estados brasileiros de maior população agrícola.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) - Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) - No Rio Grande do Sul, o Governador Britto determinou que, até o final de seu Governo, haverá uma agência da Emater em cada Município do Estado. S. Ex^a está inaugurando de 7 a 8 agências por fim de semana. O Rio Grande do Sul hoje tem 460 Municípios, haverá uma agência em cada um. S. Ex^a considera que, em seu Governo, o maior auxílio, a maior colaboração que o Governo do Estado pode dar é a criação de uma agência de desenvolvimento da agricultura que possa colaborar com o pequeno produtor. Estranho que, de um lado, se parte para o máximo, uma agência em cada Município, e, do outro, se queira extingui-la. Sinceramente não entendo...

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) - Está de parabéns o Governador Britto, do nosso Partido, o PMDB. Lá em Mato Grosso, a não extinção dessa empresa deve-se, em parte, à posição rígida de nosso Partido, do PMDB, contra esse tipo de ação. Não concordamos de jeito algum, somos radicais em relação a isso. O Governador Britto mostra que tem visão e está preocupado com a maioria da população. Portanto, está de parabéns o Rio Grande do Sul. Espero que, finalmente, ocorra com nossa empresa no Mato Grosso o mesmo que está ocorrendo no Rio Grande Sul: ao invés de extingui-la, possamos ampliá-la com uma base em cada Município mato-grossense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era este o meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Otoniel Machado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) - Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ermândes Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Albino Boaventura. V. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. ALBINO BOAVENTURA (PMDB-GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, em sua edição desta semana, a revista *IstoÉ* exibe o resultado de pesquisa que volta a confirmar o prestígio do Governador Maguito Vilela junto ao povo goiano. Se as eleições para o Governo estadual fossem realizadas hoje, S. Ex^a seria eleito com um índice expressivo de 53,9% já no primeiro turno, enquanto o segundo colocado na confiança popular ficaria apenas com 14%. O universo geral da reportagem é a Região Centro-Oeste, onde a força política do PMDB goiano mantém os mesmos níveis de preferência popular que foram consolidados pela liderança regional de Íris Rezende, o nosso Ministro da Justiça.

Na edição anterior, a mesma revista já realizava uma pesquisa nacional sobre a aprovação popular do Presidente da República e de todos os Governadores. Na soma dos conceitos ótimo e bom, Maguito Vilela foi apontado como campeão nacional de popularidade, com 62%. O programa social do Governador, amparado em investimentos amplos e abrangentes, nas ações de solidariedade humana, é o responsável pelos níveis excepcionais de aprovação.

Goiás é um Estado que espantou o fantasma da fome. O assistencialismo é necessário e conjuntural, já que inúmeras frentes de emprego estão sendo abertas no Estado, numa onda de investimentos que dinamiza os setores de indústria, agroindústria e serviços.

Temos todas as razões para cultivar a fé de que Deus está olhando por Goiás. Estamos caminhando com segurança em nosso futuro de grande celeiro de alimentos, graças à extensão do território físico e às nossas condições naturais privilegiadas, incluindo as grandes bacias hidrográficas, o clima e a topografia. A cultura política que praticamos alimenta ainda mais as nossas esperanças de prosperidade, porque os Partidos sabem superar as suas divergências quando estão em causa os objetivos superiores do Estado. Exemplo recente dessa tendência é a luta pela duplicação do eixo rodoviário Goiânia-Minas-São Paulo. Sob a liderança do Senador Mauro Miranda, todas as lideranças partidárias do Estado e dos Municípios se solidarizaram para defender, junto ao Governo Federal, esse empreendimento de grande importância para o nosso futuro.

Nessa soma de circunstâncias altamente favoráveis, o sucesso do Governo Maguito Vilela está chamando a atenção de todo o País para a nova fronteira de progresso que é Goiás. Eu diria que estamos vivendo um momento de extroversão política, num clima de otimismo que vai guiar o nosso futuro na direção dos grandes investimentos em infra-estrutura, em industrialização, em multiplicação de oportunidades e emprego. Não estamos tirando, nem vamos tirar nada dos Estados mais fortes do eixo Centro-Sul. Pelo contrário, estamos oferecendo a eles uma nova opção econômica de atração de poupanças. Temos imensos espaços abertos para ampliar o esforço nacional de produção e de exportação, enquanto os espaços já começam a ficar críticos nas regiões mais ricas do País. Essa conjugação de interesses beneficiará diretamente Goiás, mas atenderá também aos interesses indiretos de todo o País, reorientando migrações, harmonizando o desenvolvimento e reduzindo o paupeirismo econômico de regiões afastadas dos grandes centros de consumo.

Nestas breves palavras, quero saudar, com grande entusiasmo, o papel histórico que o Governador Maguito Vilela está cumprindo neste final de século. O desdobramento desse esforço mostrará às gerações futuras que estamos certos e que, sob a bênção de Deus, construiremos uma economia regional pujante e socialmente justa. Estou certo também de que os nossos grandes expoentes na política saberão entender as suas responsabilidades, escolhendo o que é melhor para Goiás nas definições do nosso futuro.

Entendo que todos nós devemos trabalhar com base nos mais amplos princípios de renúncia e de solidariedade, como Deus nos inspirou até hoje, para chegarmos aonde chegamos. Imagino a política como instrumento e não como fim, e creio ser este o horizonte fundamental de nossas reflexões em relação ao futuro de Goiás e de seu povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a fica muito bem presidindo a sessão; parece um veterano de vários mandatos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho hoje, ainda que tardiamente, fazer meu pronunciamento sobre o Betinho.

Um pouco enfermo em Porto Alegre, licenciado do Senado, enviei, via fax, um requerimento para realização de uma sessão solene do Senado em homenagem ao Betinho. No entanto, foi aprovado outro requerimento que destinava a primeira parte da sessão a essa finalidade, e o Presidente do Senado resolveu cumpri-lo.

Em casa, pela TV Senado, assisti à sessão e aos pronunciamentos feitos em homenagem a Betinho. Mas venho a esta tribuna, Sr. Presidente, porque a consciência diz que é minha obrigação. Como deixaria de trazer aqui a minha palavra e a minha homenagem a uma figura como Betinho? Tenho o testemunho pessoal da convivência de mais de dois anos com ele; portanto, tenho obrigação de apresentar à Nação o seu trabalho, que acompanhei e do qual participei.

Tudo foi dito aqui, Sr. Presidente. Os oradores, naquela sessão especial, foram profundos e eloquentes na exposição das idéias, do pensamento e da luta do Betinho. Na verdade, nunca se haverá de falar demais desse homem. Creio que Betinho é uma dessas figuras que marcam a história de um país. O seu exemplo nos faz sentir como a história e

a vida debocham, às vezes, das figuras e dos cidadãos.

Tive grande amizade por uma pessoa chamada Teotonio Vilela, que aprendi a respeitar. E a fase mais épica de sua vida, ém que se dedicou ao Brasil e escreveu uma das páginas glóriosas da história do País, coincide exatamente com a época em que não pôde ser candidato à reeleição no Senado, pelo excesso da sua doença: quatro cânceres. Alquebrado, com duas muletas, arrastando-se, ele percorreu o Brasil. Arrastando-se, levava uma mensagem de fé e de esperança no futuro do Brasil. As pessoas perguntavam por que Teotonio Vilela, sendo rico, com família e interesses diversos, não desfrutava seus últimos dias na Europa, no Nordeste ou na sua Alagoas. Ele ficou ao lado do povo até o último momento e se dirigiu a Alagoas para morrer.

Betinho foi uma pessoa que já nasceu marcada. Ele e seus irmãos hemofílicos viviam preocupados, porque não podiam sofrer um corte ao fazer a barba e, quando crianças, não podiam machucar-se. Em sua casa, as cantoneiras dos móveis eram protegidas para evitar acidentes. Essa foi a sua vida, bem como a de seus irmãos. Ele podia ter sido um revoltado, um amargurado, uma pessoa de mal com a vida; no entanto, foi um lutador.

Quando jovem, participou do movimento da JUC – Juventude Universitária Católica. Não satisfeita com aquele movimento, fez a união da JUC com os comunistas e fundou a AP – Ação Popular, movimento profundamente idealista que buscava, por meio dos extremos, uma saída para a sociedade. Dirigiu a UNE, onde lutou. No Governo de Jango, foi Chefe de Gabinete do Ministro da Educação; veio a Revolução e o pegou lutando. Ele foi para o exílio e continuou lutando; voltou do exílio e continuou lutando!

Depois contraiu a Aids. Hemofílico, com transfusões permanentes de sangue, fruto da irresponsabilidade de um País, viu seus irmãos morrerem, conviveu com a Aids. Era para ser um revoltado, uma pessoa de mal com o mundo, que dissesse: "Que mal eu fiz para essas coisas me acontecerem?"

E nós, que temos saúde, dinheiro e posição social; nós, que convivemos com festas e com a alegria, não olhamos para os lados, não nos preoccupamos com o que existe à nossa volta.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Sr. Senador, gostaríamos de pedir a atenção do Plenário para registrar a presença dos Senadores Balzar e Dela Sota e dos Deputados Maureti e Rubel, mem-

bros do Partido Justicialista argentino. Queremos dar as boas-vindas aos nossos visitantes.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Senadores e Deputados irmãos, o Brasil é e continuará irmão da Argentina, e não será nenhum tipo de intriga dos Estados Unidos que nos vai afastar, pois temos o Mercosul. Durante anos eles impediram o nosso entendimento e agora que o estamos encontrando não será essa bobagem de o Brasil pertencer ou não ao Conselho de Segurança da ONU – na minha opinião, ele não deve fazê-lo, nem nada que eles inventem – que nos vai afastar.

É com muita alegria que, em nome do Parlamento, levo o carinho, o abraço e o afeto aos ilustres Senadores e Deputados do Partido Justicialista, partido este que está fazendo um belíssimo governo na Argentina. O Congresso brasileiro fecha com a Argentina e com o Mercosul, totalmente. Somos irmãos e haveremos de continuar sendo, porque nenhuma intriga nos afetará.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – Senador Pedro Simon, antes de mais nada, congratulo-me com os Parlamentares argentinos que visitam o Congresso Nacional, o que certamente contribui para reforçar nossos laços políticos, culturais e afetivos. Como disse V. Ex^a, trata-se também de uma espécie de vacina contra essa manobra insidiosa de separação desses povos que têm tudo para ser irmãos, tornando realidade, de certa maneira, algo de que tive noção mais nítida quando comecei a viajar pelos países da América do Sul: o ideal de Bolívar, que falava da grande Pátria. Bolívar viu desfazer-se nesse conjunto de países que terminaram estabelecendo-se e tornando-se independentes em função até de dissidências e mal-entendidos esse grande ideal. Agora, nesse embrião que é o Mercosul, tentamos recriar o ideal bolivariano de construir realmente uma comunidade de povos unida pelos mesmos ideais. O discurso de V. Ex^a chama atenção pelo fato de estar mostrando que a fragilidade física não leva, em consequência, à debilidade moral, ética ou política. Ocorre o contrário em certos casos. Citou dois exemplos: Teotônio Vilela, que, em sua decadência física, minado pela doença, moléstia pertinaz,

teve, em seu momento culminante, no apogeu de sua vida pública, o reconhecimento nacional, entrando para a história justamente numa hora em que se encontrava afetado gravemente por um câncer que terminou roubando-lhe a vida, mas que, antes, o maltratou bastante, limitando sua condição física. Todavia, numa espécie de compensação, brilhou, como nunca, sua estrela intelectual. Já ouvi depoimentos de V. Ex^a sobre sua convivência com Teotônio Vilela, aludindo inclusive ao período em que moraram juntos no mesmo apartamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está aqui Nisio Tostes, meu Chefe de Gabinete, que era uma espécie de "Madre Tereza de Calcutá" de Teotônio Vilela, uma vez que, por dois anos e meio, do gabinete para a minha casa, convivia, conversava e acompanhava o que foi a fantástica vida de Teotônio Vilela.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – V. Ex^a, mais uma vez, está rendendo um tributo de inteira justiça. E, evocando esses exemplos, tenta talvez dar brios em outros políticos no sentido de fazer com que a emoção aflore. Cito, como exemplo, o caso do Betinho, uma pessoa marcada pela enfermidade, pela doença e pela debilidade física ao longo de sua vida. O Senado, por uma iniciativa minha, realizou uma sessão com o intuito de homenageá-lo. Nessa sessão, muitos Senadores se manifestaram, inclusive V. Ex^a, que falou sobre o receio que ele tinha de sofrer qualquer pancada, qualquer traumatismo que lhe poderiam ser fatais. No entanto, houve um período da vida dele em que trabalhou em uma fábrica mesmo se vendo impossibilitado de exercer aquelas funções dadas suas limitações. Todavia, era um homem de uma energia enorme – o que pude presenciar, uma vez que em alguns momentos tive um convívio muito próximo com ele -, capaz de mobilizar vontades em torno da Ação da Cidadania contra a Miséria e a Fome e pela Vida. Nesse sentido, com oportunidade e com calor humano, V. Ex^a evoca esses exemplos para mostrar que essa capacidade de se doar, de servir, de procurar realizar o bem comum não tem nenhuma relação com a nossa vitalidade, dependendo muito mais de uma força interior que é capaz de nos mover nessa direção. E bem hajam Betinhos e Teotônios pelo Brasil afora, para promover o engrandecimento desta Nação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, tenho aqui um artigo de D. Mauro Morelli: "Memória e Legado do Betinho" – Profeta e Pastor. Peço que alguns trechos desse artigo sejam anexados ao meu pronunciamento. D. Mauro me mandou isso junto com uma carta, em que conta o que foi a cruzada de Betinho.

O que vou falar agora, Sr. Presidente, não tem sentido outro senão o de esclarecer um detalhe que acho importante e não por ter sido eu Líder do Governo na Presidência do Sr. Itamar Franco: Betinho presidia uma entidade não-governamental, o IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sócio-Econômicas -, presidia o Movimento Pela Ética na Política, além de realizar uma caminhada buscando o diálogo no sentido do combate à fome. Mas a campanha dele seria igual a tantas outras que estão por aí, muitas, meritórias, positivas, concretas, mas que ficavam no meio do caminho.

Um dia, o Lula, então Presidente do PT, procurou-me no gabinete do Senador Eduardo Suplicy, para apresentar um documento em que expunha também uma campanha de combate à fome. Naquele oportunidade, pedia-me ele para marcar uma audiência com o então Ministro da Fazenda.

Achei a proposta importante. Ao invés de falar com o Ministro da Fazenda, falei com o então Presidente Itamar Franco, que marcou uma reunião. Houve três reuniões no gabinete do Presidente da República com vários Ministros – e eu estava lá – e o Presidente do PT, que levou a sua equipe para expor o plano.

Repare: uma idéia que parecia ser como tantas outras, mas uma idéia importante do PT, do Lula, foi levada ao Presidente da República.

Normalmente, um Presidente da República não gosta de receber essas contribuições, principalmente de um partido adversário, mas o Presidente Itamar Franco fez questão de receber a equipe e montar um grupo de trabalho. Desse grupo de trabalho, surgiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar – Consea, de caráter consultivo, diretamente ligado ao Presidente da República, composto por nove ministros, mas com ampla maioria de cidadãos indicados pela sociedade. O então Presidente Itamar Franco queria que o Betinho fosse o Presidente. Betinho pertenceu ao Conselho mas indicou em seu lugar, para Presidente, Dom Mauro Morelli.

O Conselho reunia-se duas, três, vezes por mês. O Presidente Itamar Franco fazia questão absoluta que o grupo constasse como instituição não-governamental. Seus ministros tinham que compare-

cer; ele, não. Por várias vezes, eu, como Líder, fiz reunião com o Governo para levar adiante aquelas decisões.

O que diz Dom Mauro Morelli em relação ao Conselho?

"Assim, o Governo Itamar surge das ruas tomadas pela indignação do povo. Ética e cidadania.

Atendendo a uma proposta do Presidente do Partido dos Trabalhadores e a uma convocação do Movimento pela Ética na Política, o Presidente realiza reunião ministerial, em 18 de março de 1993, com a presença de Herbert de Souza, o Betinho, por mim acolitado. Ultrapassando as barreiras de velhos processos políticos, foi rasgado o véu que encobria a realidade, tornando público o Mapa da Fome com o número escandaloso de 32 milhões de indigentes e de falmintos.

Em 16 de abril, o Presidente recebia das mãos da comissão, da qual Betinho e eu fazíamos parte, o Plano de Combate à Fome e à Miséria -, Princípios, Prioridades e Mapa das Ações do Governo, incluindo o projeto do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, Consea, criado pelo Decreto nº 807, de 24 de abril de 1993.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar foi instalado na significativa data de 13 de maio. Na mesma solenidade, os conselheiros foram empossados. Entre os 21 conselheiros da sociedade civil estava Betinho, acompanhado de mais 18 companheiros indicados pelo Movimento pela Ética na Política. Não foi o Presidente Itamar, não foi o Governo que indicou. O Movimento pela Ética na Política foi que indicou os 18 representantes que constituíram o Conselho Alimentar de Combate à Fome.

Como Betinho não reunia as condições físicas necessárias para assumir a efetiva coordenação do conselho, a secretaria nacional do Movimento pela Ética na Política apresentou meu nome ao Presidente Itamar, para a tarefa de secretário executivo. Betinho muito insistiu para que a presidência ficasse com o próprio Presidente da República. O Presidente não aceitou presidir, por si próprio, o novo Conselho, integrado também por nove Ministros de Estado, e preferiu que

a decisão da entrega fosse feita a mim, um representante da sociedade civil."

Mais adiante, disse Dom Mauro:

"Com a criação do primeiro conselho não-paritário da história da República inauguramos relações e critérios novos para o exercício do Poder."

Os membros indicados pelo Movimento pela Ética na Política eram ampla maioria para decidir o que bem entendiam. O Governo não estava impondo decisões, nem impondo maioria. É a primeira vez, Sr. Presidente, que o Governo se une a um movimento, a uma sociedade não-governamental, para fazer um trabalho a favor da sociedade, colocando em primeiro lugar a entidade não-governamental.

Veja, Sr. Presidente, que é a segunda vez que venho a esta tribuna para falar da mesma tese. A primeira vez foi quando eu disse que o Presidente Itamar aceitou, consentiu uma entidade ligada a ele, para uma comissão de combate à corrupção, uma comissão especial para apurar a corrupção no seu Governo. Os componentes dessa comissão eram elementos da sociedade sem nenhuma ligação com o Governo, com absoluta independência.

Agora acontece isso com a segunda entidade, uma entidade das mais importantes. Para um combate à fome e à miséria, o Governo fez questão que a sociedade a favor da ética na política indicasse os representantes, tivesse ampla maioria, indicasse o coordenador e assumisse o comando.

Diz o Bispo Dom Morelli:

"Com a criação do primeiro conselho não-paritário da história da República, inauguramos relações e critérios novos para o exercício do poder. Reunindo a sabedoria política do governante e a competência da cidadania, o Consea transformou-se em espaço de diálogo permanente entre o Governo e a sociedade, instrumento de parceria, de colaboração crítica e de coordenação política de projetos para o combate à fome e erradicação da miséria."

O pluralismo de agremiações políticas, de correntes ideológicas e de confissões religiosas a que pertencíamos, não criou entre nós barreiras insuperáveis ou intransponíveis.

Em dois anos de caminhada, o Consea foi instrumento importante no processo de

valorização e de fortalecimento da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Com recursos garantidos pela Presidência da República, conselheiros e colaboradores pudemos viajar por todas as Unidades da Federação participando de lançamentos, encontros, seminários e congressos da Ação da Cidadania.

Graças a essa parceria, com transmissão direta pela Embratel e Radiobrás, a sessão solene de lançamento da Ação de Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, realizada no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, em 23 de junho de 1993, transformou-se em evento nacional. Na noite do mesmo dia, por decisão do Presidente Itamar, em rede nacional de rádio e televisão, o conselheiro Herbert de Souza e eu pudemos convocar toda a Nação para assumir o desafio de combater a fome através da solidariedade e a erradicar a miséria através de decisões políticas e mudanças estruturais."

O Presidente da República convocava uma rede de rádio e televisão, e não era Sua Excelência quem falava, nem seus Ministros, mas o Betinho – que, diga-se de passagem, batia no Governo Itamar, porque era Oposição – e o Bispo de Caxias, considerado um bispo de esquerda, que também não era um simpatizante de Itamar. Mas a cadeia de rádio e televisão foi convocada para eles, para que em nome da sociedade convocassem a sociedade para a campanha da erradicação da fome e da miséria. O que estou dizendo aqui é o pronunciamento de D. Mauro Morelli, que foi secretário executivo desse conselho.

Sei quantas vezes o Sr. Itamar e o Ministério ficaram magoados, porque o Betinho era duro, ele batia. Às vezes, o Itamar se queixava da dureza do Betinho, mas nem por isso o Governo pensou em tirá-lo.

Ainda Dom Morelli:

"Colaboramos de forma crítica e dinâmica em ações de Governo, como no Programa descentralizador e renovador da Merenda Escolar, do Ministério da Educação; iniciativas e ações do Ministério da Saúde; o gigantesco Programa Emergencial de Distribuição de Alimentos – Prodea, para 2 milhões e 50 mil famílias, em 1.163 Municípios do semi-árido, através do Ministério da Agricul-

tura e da magnífica e indispensável colaboração do Ministério do Exército, com o serviço patriótico de 12 mil oficiais e soldados do Exército brasileiro, sob o comando de Betinho e sob a coordenação não-governamental do Consea.

Fomos parceiros e testemunhas da contribuição infatigável e competente do Ministério do Trabalho na promoção de relações mais justas no mundo do trabalho e do esforço para promover a geração de empregos. Sentimos crescer nossa esperança com a retomada da Reforma Agrária, através da centena de decretos de desapropriação de propriedades agrícolas ociosas para assentamento dos sem-terra."

Quem está falando não é o Líder o Governo; quem está falando é o Dom Mauro Morelli, Bispo da Igreja Católica, Apostólica, em Duque de Caxias, à época Presidente do Consea. Acompanhamos o processo de aprovação do Orçamento Geral da União, para garantir a continuidade e o aprofundamento dos programas de combate à fome e à miséria, bem como a implementação de projetos de saneamento de habitações em favelas.

Importante contribuição foi dada pelos cidadãos funcionários de 32 empresas públicas, estaduais e autárquicas – que foram colocadas à disposição, sob a coordenação do Betinho e de D. Mauro Morelli para a campanha de combate à fome – "atendendo à determinação do Presidente e à convocação do Movimento pela Ética na Política, ajudaram a nascer e a crescer por esse imenso território brasileiro a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, criando incontáveis comitês de solidariedade e promovendo, de forma criativa, inúmeras iniciativas de combate à fome e à miséria.

Em reunião histórica ocorrida em agosto de 93, no Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença de presidentes de 30 Estados, sob a batuta do Betinho, foi assinado o Termo de Adesão do setor público à grande cruzada nacional da Ação da Cidadania."

"Vinculando-se ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar, o Comitê das Empresas Públicas fez tramitar propostas que, transformadas em resoluções e endossadas

pelo Presidente Itamar, foram encaminhadas aos diversos Ministérios envolvidos.

Em parceria com a Secretaria Nacional da Ação da Cidadania, confiada a Maria José Jayme, a Bizeh, Diretora do Inesc, e com a colaboração do Comitê de Empresas Públicas, foi desencadeado o processo de preparação da 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar para definir os caminhos da sociedade e do governo no combate à fome e à erradicação da miséria. A grande meta da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, expressão cunhada por Dom Luciano Mendes de Almeida, mais conhecida por Campanha da Fome ou Campanha do Betinho, sempre foi colocar a fome como prioridade da agenda política e implantar a Política de Segurança Alimentar como resposta exigida pela cidadania do povo brasileiro.

Entre nós sempre foi consenso que a Reforma Agrária é projeto político eficaz e de baixo custo econômico para combater a fome e romper o ciclo da miséria. Da mesma forma uma Política Agrícola cuja meta primeira e prioritária seja a produção diversificada e regionalizada de alimento para consumo do povo. Defendíamos, ainda, a criação de oportunidades e garantia de trabalho para jovens e adultos. Por último, considerávamos urgente e inadiável a implantação de uma Política Salarial que reconhecesse a dignidade humana, valorizasse o trabalho e garantisse vida com dignidade e qualidade para o trabalhador ou trabalhadora e sua família."

"Pudemos realizar vinte e seis conferências regionais e celebrar em Brasília, de 27 a 30 de julho de 1994, com mais mil e oitocentos delegados, a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Assim como em nome da Segurança Nacional fora construída uma potência econômica, terceiro produtor e exportador de alimentos, da mesma forma, em nome da segurança alimentar, queríamos então combater a não-cidadania e garantir comida em todas as mesas."

"Nossa proposta de Política de Segurança Alimentar não se reduz à distribuição de sacolas de alimentos ou de cestas básicas. Segurança alimentar é direito à vida e exigência de cidadania.

Segurança alimentar faz parte do novo e mais amplo conceito de segurança que abrange desde a garantia de atendimento às necessidades básicas para o crescimento harmonioso da criança até o respeito às minorias e aos dissidentes. Acima da segurança das coisas e do Estado, a segurança das pessoas. Segurança alimentar é garantia de direito básico da cidadania. Em cada mesa o pão nosso de cada dia adquirido com dignidade e suficiente para assegurar as necessidades nutricionais de cada pessoa."

Mais adiante, continua Dom Mauro:

"A ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, com a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, propunha um novo projeto de Brasil capaz de oferecer ao povo brasileiro uma qualidade de vida correspondente à sua riqueza, isto é, condições de vida condizentes com a dignidade humana e com as exigências básicas para a realização da pessoa em sociedade."

Sr. Presidente, não lerei o final do pronunciamento porque nele estão presentes algumas críticas ao atual Governo. Esperavam, D. Mauro e Betinho, que o atual Governo continuasse aprimorando o que o anterior tinha feito. Surpreendentemente, o primeiro ato do Governo foi extinguir o Conselho: fora a presença de entidades de um órgão coordenado pelo Governo, com a presença do Governo, para fazer o que a sociedade estava fazendo.

Leio trecho da última entrevista de Betinho publicada no *O Globo*.

"Setores da esquerda nunca engoliram esta campanha porque sempre pensaram que a solução dos problemas estruturais não passava pelo conjuntural; que o amanhã não passa pelo agora. Se você diz: quem tem fome tem pressa, tem que comer; dizem: assistencialismo."

Betinho participou desse debate. Diziam: "O Betinho vai entrar em numa campanha contra a fome distribuindo alimentos? Temos de resolver os problemas estruturais, temos de resolver as mudanças na sociedade. O Betinho entrar numa campanha dessas é ridículo, porque ele não está equacionando o problema." Betinho contra-argumentava dizendo – e eu o ouvi muitas vezes – que sabia que aquilo não era o ideal, que doía em sua alma dar alimento a um cidadão que não tem o que comer por caridade.

A solução propugnada por Betinho era dar condições para que, com dignidade, essas pessoas mantivessem suas famílias com o seu trabalho. Dizia ainda que não podia vê-las morrendo de fome enquanto a oportunidade de trabalho digno não aparecia para 32 milhões de brasileiros. Ele tinha conhecimento da provisoriação dessa campanha e sabia que ela nada poderia resolver. Contudo, a campanha iria existir enquanto fosse criado um esquema para produzir e distribuir mais alimentos; alimentos que, posteriormente, não seria dados por caridade, mas por direito.

Sr. Presidente, em outra entrevista ao *Correio Braziliense*, Betinho argumentava:

"Há vários aspectos positivos na ação do Governo Itamar Franco: ter assumido a questão como prioridade absoluta; ter criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea) e dado apoio; e a introdução na política da questão da segurança alimentar."

Foi a primeira vez na História que isso aconteceu e aconteceu no Governo Itamar".

São palavras de Betinho.

Poderão perguntar por que estou falando assim. Estou falando assim, Sr. Presidente, porque, na minha opinião, enganam-se os que imaginam que vamos equacionar o problema do Brasil só por meio do Governo. Engana-se o Governo se pensa assim; engana-se o cidadão que pensa isso.

Há muitas pessoas no Brasil, Sr. Presidente, que pensam que exercer a cidadania é votar no Presidente, é votar no Deputado, é votar no Governador, é votar no Prefeito, porque essas pessoas vão resolver os problemas do país. É claro que não. A solução é, em conjunto, nós colaborarmos para resolver os problemas.

Não vejo nada mais lindo no Brasil – aliás, no mundo inteiro – que as entidades não-governamentais. As organizações não-governamentais, no mundo inteiro, são um exemplo – até no Primeiro Mundo – dado por pessoas que se dedicam ao combate à Aids, ao combate às armas atômicas, à defesa do meio ambiente. Em qualquer lugar, existem essas entidades que se reúnem em defesa de alguma coisa.

Quanto maior a noção de cidadania, quanto maior o progresso, quanto maior a cultura de um povo, mais essas pessoas se dão conta da sua importância. Betinho fundou uma das entidades mais

belas do Brasil, que foi exatamente essa que tanto lutou contra a fome.

Sr. Presidente, estou dizendo essas coisas porque, desde que Betinho morreu até hoje, eu não vi em nenhum jornal, em nenhum dos pronunciamentos feitos dessa tribuna, nada nesse sentido.

Não estou fazendo esse destaque porque essa campanha foi lançada no Governo Itamar, do qual eu era Líder. Pouco me importa isso, Sr. Presidente. Estou fazendo esse destaque para ressaltar a importância do trabalho do Governo junto com a sociedade. Estou aqui para chamar a atenção desta Casa para o significado de tudo isso.

Em primeiro lugar, é preciso que o Governo entenda que não é o dono da verdade e não pense que pode ser o único a alimentar o povo, que basta designar órgãos e pessoas para fazer esse trabalho em seu nome.

O Governo Itamar fez diferente: os representantes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar – Consea – foram indicados por intermédio do Movimento pela Ética na Política, que também foi muito importante porque, junto com a OAB, a ABI, e a CNBB, veio aqui e nos deu força, apoio e estímulo para aprovarmos o **impeachment**. Naquela entidade, junto com o Betinho, surgiram os membros do Conselho Nacional de Segurança Alimentar. É para isso que estou chamando atenção. Quero dizer que ação desse tipo é viável.

Betinho conseguiu mobilizar, no Brasil inteiro, uma infinidade de entidades organizadas para fazer esse trabalho sem a presença do Governo. Os funcionários do Banco do Brasil se organizaram e fizeram das agências do Banco um ponto de apoio para a campanha de combate à fome. Lá eles recebiam as doações e as distribuíam para os famintos. Também o Exército Nacional colaborou. Além dos funcionários do Banco do Brasil, doze mil cidadãos do Exército foram coordenados pelo Betinho e por Dom Mauro Morelli.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção para o fato de que não há o que pague esse trabalho feito pelo Betinho, por Dom Mauro Morelli, pelo Consea, pelos doze mil integrantes do Exército Nacional, pelos funcionários do Banco do Brasil e também pelas empresas estatais. Esse trabalho não tem preço! As entidades estatais o fizeram, como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mas não como entidade; fizeram esse trabalho como cidadãos, colaborando em favor de uma causa que era nacional! Eu não conheço nada mais importante do que isto, Sr.

Presidente: trazer a cidadania para colaborar nesse sentido.

O Betinho votou no Lula, Sr. Presidente. E nunca eu, que votei no Presidente Fernando Henrique, ou alguém do Governo Itamar, que fechava com o Fernando Henrique, pedimos para o Lula votar no Fernando Henrique. Até o último dia, o Betinho – ele e o bispo – fizeram a distribuição de alimentos por todo o Brasil!

Sr. Presidente, nunca houve uma palavra no sentido de que essa distribuição não fosse feita a quem mais precisava. Jamais o Presidente Itamar permitiu que aquela campanha fosse usada em favor de seu candidato na campanha para a eleição! E jamais o seu candidato aceitaria isso! Jamais o Lula se queixou que fosse usada a campanha contra ele, e jamais o Presidente Itamar permitiu que a campanha fosse usada em favor do Lula. Em uma campanha acirrada, dura, entre dois candidatos, ficou de fora a campanha contra a fome, que se desenvolveu e funcionou até o dia das eleições, não precisando parar porque era época eleitoral. Em nenhum momento, em nenhum lugar, nenhum jornal ou político disse que a campanha do Betinho no Governo Itamar tinha sido usada aqui ou acolá para favorecer esse Prefeito, aquele Deputado, algum candidato a Governador ou a Presidente da República.

Há momentos em que podemos unir toda a cidadania. O normal, Sr. Presidente, era não ter acontecido nada. O Suplicy avisou-me que o Lula queria falar comigo. Quando nos falamos, o Lula mostrou-me uma idéia para combater a fome, solicitando uma reunião com o Ministro da Fazenda para lhe entregar um documento. Falei com o Ministro, e ele recebeu o Lula. Isso é normal na política do Brasil e não é essa a tradução do que se passa numa entidade civil que se apresente. Foi o Lula, Presidente do PT, o candidato a Presidente da República, com 45% da preferência nacional na época:

Quando falei com o Presidente Itamar, ele disse para trazer o Lula, que se assustou por ter de encontrar-se com o Presidente da República, e refez o projeto. Já não se tratava mais daquelas duas páginas que ele tinha me dado – era um dossiê, e ele levou uma equipe de técnicos do PT, que o Presidente Itamar Franco recebeu como tal. Houve algumas reuniões com o grupo de trabalho que fez os estudos e decidiu lançar a idéia.

Lançada a idéia, restava saber a quem entregar: a nós mesmos, a um Ministro, a alguém da Confraria do Pão de Queijo? Não, ao Betinho e ao Bispo

de Duque de Caxias. Quem indicaria os membros do Conselho? A entidade pela ética na política. Entraram os nove Ministros, os membros daquele Conselho, exigiram, porque eles eram importantes: estavam ali por serem Ministros da Fazenda, do Planejamento, da Saúde, do Trabalho, da Agricultura, dos Transportes, enfim, porque eram os Ministros que davam garantia às verbas e aos estímulos para que o Projeto fosse adiante.

Por isso, Sr. Presidente, volto a dizer que li inúmeras páginas de discursos falando do nosso querido Betinho e da história extraordinária de sua vida. Mas não vi essa análise em nenhum jornal ou pronunciamento. Repito que não estou preocupado com a análise em termos do Governo Itamar, mas penso no gesto do Betinho: adversário, Oposição ou até revolucionário que aceitasse participar, sentar à mesa e ser um coordenador, ele entendia que a campanha contra a fome estava acima de tudo.

Foi mérito do Presidente Itamar Franco, que chamou o Betinho? Maior mérito foi do Betinho, que aceitou. Muitos arregalaram os olhos, perguntando o que Betinho estaria fazendo, se ele seria um colaborador do Governo Itamar. Muita gente estranhou.

Quando a Erundina aceitou ser Ministra, o PT ficou magoado. Quando Betinho aceitou fazer parte do Governo Itamar, ele disse: "Não devo nada a ninguém, a não ser à minha consciência. Ficarei aqui enquanto sentir que não estou sendo usado; ficarei aqui enquanto sentir que posso fazer, posso ajudar, posso colaborar e que não estão apenas usando meu nome." Lembro que ele disse isso no seu primeiro pronunciamento, que foi até meio agressivo.

Betinho ficou até o fim, porque até o fim sentiu que não estava sendo usado e que estava ajudando, estava colaborando. Em nenhum momento, houve pedido de renúncia ou ameaça de renúncia, nenhum protesto. Reivindicações, queixas e exigências, isso aconteceu. Mas, em nenhum momento, ele sentiu que estava sendo usado ou que não estava sendo prestigiado.

Estou falando isso, repito, para mostrar o que pode ser feito por este País pelos "Betinhos" da vida. É claro que o Betinho é um símbolo, uma bandeira, uma história. No entanto, não há cidade ou Estado que não tenha o seu "Betinho", que não tenha alguém, doente ou não, enfim, qualquer pessoa, com saúde debilitada ou não, um padre, um estudante, uma senhora que perdeu o marido, não importa quem, mas pessoas com vontade de colaborar. Sinto isso. Quando ando no meu Rio Grande do Sul, quantas são as pessoas que nos procuram dizendo:

"Eu quero ajudar, eu tenho tempo. Muitas e muitas vezes, eu não sei o que fazer. Eu quero ajudar". Mas dizem que não se pode chamar essa gente porque a Constituição diz que o trabalho tem que ser remunerado e não se pode trabalhar sem remuneração.

O exemplo do Betinho, a campanha que ele fez, o trabalho que ele desenvolveu, sua luta ao lado da sociedade é um exemplo do que pode ser feito com a sociedade. Por isso, Sr. Presidente, falo aqui. Por isso minha homenagem ao Betinho é diferente de todas as outras. Eu tinha muito o que falar do Betinho, mas quantos discursos já foram feitos? Eu tinha tanto a dizer sobre quem foi o Betinho, das idéias do Betinho, da luta do Betinho, do que foi sua passagem pelo Chile, da luta social, da luta política; eu, que presidi a UNE, poderia dizer da sua luta na direção na UNE. Suas lutas foram tão fantásticas! Tanta coisa poderia ser dita. Mas a mim me parece que tudo já foi dito.

Com todo o respeito aos Parlamentares e à imprensa, este artigo, que vai ser publicado numa revista especializada, "Memória e Legado de Betinho, Profeta e Pastor", de D. Mauro Morelli, do qual li grande parte neste pronunciamento, é o que tem de mais bonito, o que tem de mais profundo, é o que deixa a mensagem do que alguém pode fazer quando seguir os passos de Betinho.

Seja quem for, na cidade, no município, seja o local onde for, seja a pessoa que for, não precisa ser um Betinho, um líder nacional e internacional; não precisa ser um candidato ao Prêmio Nobel da Paz. Mas ele pode, no seu município, ser um candidato a fazer sua parcela para resolver as questões, ali, na sua rua, na do seu vizinho, na do seu irmão.

Importante, de um lado, Sr. Presidente, é a presença da sociedade. É importante que as pessoas sintam que são responsáveis e que alguma coisa podem fazer. Entretanto, mais importante que isso é o Governo entender que, além de fazer caridade, além de distribuir como favor, além de fazer a ação do Estado, deve convocar a cidadania, para trabalhar junto com ela. É a grande missão.

Isso fez Betinho, isso fez Dom Mauro. Esse foi um período emocionante para a História deste País. Queira Deus que os próximos presidentes possam fazer gestos iguais a esse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Jorge Wilson Gomes Shelbb

De: Mauro Morelli[SMTP:mitra@ax.apc.org]
Enviada: Quarta-feira, 20 de Agosto de 1997 00:05
Para: Jorge Wilson Gomes Shelbb
Assunto: Betinho



VOZES.DOC

Caro Senador Simon,

Paz e Bem!

Em atenção à sua solicitação feita através de seu assessor Jorge Wilson, envio-lhe artigo que terminei hoje para a Revista Cultura Vozes, a pedido da Editora Vozes. Creio que pode ser citado ou transcrito. Procuro dar um depoimento sobre o Betinho e fazer uma ordenação objetiva da chamada Campanha do Betinho, ou seja, a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Espero ter feito justiça a Betinho e a todos nós. Muita história mal contada circula na mídia. Estou pensando em publicar uma coletânea de 45 artigos escritos de 93 a 95 acompanhando passo a passo os acontecimentos ou as intrigas (por ex. um deles traz o título saboroso: Campanha contra a Fome e intrigas Palacianas!).

Vou lhe mandar um artigo inédito (escrito em 08/94): A Cadeira do Presidente! Sempre recordo o amigo fiel, principalmente nos tempos do CONSEA. Tudo de bom. Lembrei-me de publicação do Senado: O livro da profecia. Um texto meu encontra-se às págs.539-558 - O pão nosso de cada dia.
Um abraço,

+ Mauro Morelli 19/08

O jornal da Diocese: Pilar pode ser acessado

<http://www.onqba.org.br/welcome/pilar>

meu e.mail mitra@ax.apc.org do jornal pilar@ax.apc.org

Telefone 021 671 9444 fax 021 771 3459

Teletrim(nacional) discar 0800 999 888 dar o código 526 3156 ditar recado

Diocese de Duque de Caxias

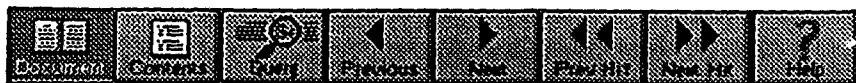
Avenida Presidente Kennedy 1861

25010-001 Duque de Caxias, RJ, Brasil

Fone 55 21 671 9444 Fax 55 21 771 3459



94ASA14.DOC

**Decretos****DECRETO N° 807, DE 24 DE ABRIL DE 1993**

Institui o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e

Considerando a prioridade absoluta conferida à política de segurança alimentar, em especial às medidas que visem à redução dos problemas da fome e do desemprego;

Considerando a complexidade e o inter-relacionamento dos fatores que determinam o quadro carencial das pessoas e comunidades menos favorecidas;

Considerando a multiplicidade de instituições governamentais e não-governamentais envolvidas nas atividades de atendimento às necessidades alimentares da população;

Considerando a necessidade de serem estabelecidos mecanismos eficazes de coordenação intersetorial e interinstitucional para assegurar coerência e consistência à programação;

Considerando a imprescindibilidade de uma instância capaz de propor estratégias de mobilização, programação e articulação das ações a serem implementadas pelos setores governamentais e não-governamentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea), de caráter consultivo, vinculado à Presidência da República.

Art. 2º Compete ao Consea propor e opinar sobre:

I - ações voltadas para o combate à fome e o atingimento de condições plenas de segurança alimentar no Brasil, no âmbito do setor governamental e não-governamental;

II - medidas capazes de incentivar a parceria e integração entre os órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, visando a garantir a mobilização e racionalização do uso dos recursos, bem como a complementariedade das ações desenvolvidas;

III - campanhas de conscientização da opinião pública para o combate à fome e à miséria, com vistas à conjugação de esforços do governo e da sociedade;

IV iniciativas de estímulo e apoio à criação de comitês estaduais e municipais de combate à fome e à miséria, bem como para a unificação e articulação de ações governamentais conjuntas entre órgãos e pessoas da Administração Pública Federal direta e indireta e de entidades representativas da sociedade civil, no âmbito das matérias arroladas nos incisos anteriores.

Art. 3º O regimento interno do Consea, a ser adotado pela maioria absoluta dos seus membros e aprovado pelo Presidente da República, disciplinará o funcionamento do conselho.

Art. 4º O Consea será integrado:

I - pelo Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República;

II - pelo Ministro de Estado da Fazenda;

III - pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República;

IV - pelo Ministro de Estado da Saúde;

V - pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto;

VI - pelo Ministro de Estado do Trabalho;

VII - pelo Ministro de Estado do Bem-Estar Social;

VIII - pelo Ministro de Estado da Agricultura;

IX - por 21 representantes de entidades ou personalidades da sociedade civil, designados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Os trabalhos do conselho serão considerados relevantes e o exercício da função de Conselheiro não será remunerado, vedada a percepção de vantagens pecuniárias de qualquer natureza.

Art. 5º A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República assegurará o apoio técnico e administrativo indispensável ao funcionamento do Consea.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO

Yeda Rorato Crusius

***Final do Documento.

DECRETO N° 837, DE 11 DE JUNHO DE 1993

Acresce parágrafo único ao art. 3º do Decreto nº 807, de 24 de abril de 1993, que instituiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 807, de 24 de abril de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. O Presidente do Consea será designado pelo Presidente da República."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO

Alexis Stepanenko

***Final do Documento.

DECRETO N° 859, DE 6 DE JULHO DE 1993

Altera o art. 4º do Decreto nº 807, de 24 de abril de 1993, que institui o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição:

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 807, de 24 de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Consea será integrado:

I - pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República;

II - pelo Ministro de Estado da Fazenda;

III - pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República;

IV - pelo Ministro de Estado da Saúde;

V - pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto;

VI - pelo Ministro de Estado do Trabalho;

VII - pelo Ministro de Estado do Bem-Estar Social;

VIII - pelo Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária;

IX - pelo Ministro de Estado da Justiça;

X - por 21 representantes de entidades ou personalidades da sociedade civil, designados pelo Presidente da República."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO

Alexis Stepanenko

***Final do Documento.

DECRETO N° 1.098, DE 25 DE MARÇO DE 1994

Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea) e dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 807, de 24 de abril de 1993.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo a este decreto, o Regimento Interno do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea), instituído pelo Decreto nº 807, de 24 de abril de 1993.

Art. 2º O parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 807, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O Presidente e o Secretário do Consea serão designados pelo Presidente da República, dentre os membros do colegiado."

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 837, de 11 de junho de 1993.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO

Beni Veras

REGIMENTO INTERNO

DO CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR -

CONSEA

Art. 1º O Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea), instituído pelo Decreto nº 807, de 24 de abril de 1993, é órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Presidência da República.

Art. 2º Compete ao Consea propor e opinar sobre:

I - ações voltadas para o combate à fome e o atingimento de condições plenas de segurança alimentar no Brasil, no âmbito do setor governamental e não-governamental;

II - medidas capazes de incentivar a parceria e integração entre os órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, visando a garantir a mobilização e racionalização do uso dos recursos, bem como a complementariedade das ações desenvolvidas;

III - campanhas de conscientização da opinião pública para o combate à fome e à miséria, com vistas à conjugação de esforços do governo e da sociedade;

IV - iniciativas de estímulo e apoio à criação de comitês estaduais e municipais de combate à fome e à miséria, bem como para a unificação e articulação de ações governamentais conjuntas entre órgãos e pessoas da Administração Pública Federal direta e indireta e de entidades representativas da sociedade civil, no âmbito das matérias arroladas nos incisos anteriores.

Art. 3º Integram o Consea:

I - o Ministro de Estado Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República;

II - o Ministro de Estado da Fazenda;

III - o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República;

IV - o Ministro de Estado da Saúde;

V - o Ministro de Estado da Educação e do Desporto;

VI - o Ministro de Estado do Trabalho;

VII - o Ministro de Estado do Bem-Estar Social;

VIII - o Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária;

IX - o Ministro de Estado da Justiça.

X - 21 representantes de entidades ou personalidades da sociedade civil, designados pelo Presidente da República.

Art. 4º O Presidente da República designará o Presidente e o Secretário do Consea.

Art. 5º Compete ao Presidente do Consea dirigir, coordenar e avaliar as atividades do Conselho, e, ainda:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - organizar a pauta das matérias e designar a ordem do dia das sessões;

III - distribuir as matérias apresentadas ao Consea aos seus conselheiros para relatá-las;

IV - decidir sobre os pedidos de vistas e os requerimentos de diligências;

V - proferir, além do voto ordinário, o voto de qualidade;

VI - assinar as proposições do Consea e tomar as providências necessárias à sua implementação;

VII - solicitar a qualquer repartição federal, inclusive autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como às autoridades estaduais e municipais, as informações de interesse do Consea.

Parágrafo único. O Presidente do Consea, em suas faltas, será substituído, nas reuniões do colegiado, pelo Conselheiro mais antigo e, em igualdade de condições, pelo mais idoso.

Art. 6º Compete ao Secretário do Consea:

I - auxiliar o Presidente do Conselho em suas atribuições;

II - articular-se com a Seplan para o apoio técnico e administrativo ao Conselho;

III - lavrar atas das reuniões;

IV - assinar correspondência;

V - organizar o arquivo do Consea;

VI - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente do Conselho.

Art. 7º Cabe aos conselheiros:

I - usar da palavra, pela ordem de inscrição;

II - apresentar questões de ordem;

III - relatar as matérias que lhe forem distribuídas;

IV - propor ações de interesse da política de segurança alimentar;

V - desincumbir-se das tarefas que lhes forem cometidas pelo Plenário ou pelo Presidente do Consea;

Art. 8º O exercício da função de conselheiro não será remunerada, vedada a percepção de vantagens pecuniárias de qualquer natureza.

Art. 9º O Consea reunir-se-á mediante convocação do seu Presidente, de ofício ou a requerimento de pelo menos 1/3 dos membros do Colegiado.

Art. 10. As convocações serão feitas com a antecedência de pelo menos três dias, mediante convite que indicará a pauta dos trabalhos.

Art. 11. As reuniões do Consea serão instaladas com a presença de pelo menos 2/3 dos seus membros e deliberará pela maioria dos presentes.

Art. 12. Os pedidos de vista ou requerimento de diligência deverão ser justificados e somente serão admitidos após a apresentação do relatório e antes de iniciada a votação da matéria.

Art. 13. A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República assegurará o apoio técnico e administrativo indispensável ao funcionamento do Consea.

Art. 14. A proposta de alteração deste Regimento Interno dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros do Consea.

Art. 15. Os casos omissos e as dúvidas originadas da aplicação deste regimento serão resolvidos pelo Presidente, ouvido o Plenário.

Art. 16. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

***Final do Documento.

- Retificação -

DECRETO N° 1.098, DE 25 DE MARÇO DE 1994

Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea) e dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 807, de 24 de abril de 1993.

(Publicado originalmente no DO de 28.3.94)

Retificação

Publica-se o item VI do art. 7º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea), anexo ao Decreto nº 1.098, de 25 de março de 1994, por ter sido omitido na publicação feita no DO de 28.3.94, Seção I, página 4426, 2ª coluna.

Art. 7º

VI - propor alterações a este regimento.

***Final do Documento.

**Decretos****DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1993**

Constitui Comissão Especial para propor medidas de combate à fome, ao desemprego e à recessão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, sob a coordenação do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República ou de seu representante, Comissão Especial com a finalidade de propor ao Presidente da República as medidas de ordem legal e administrativa necessárias à implementação do plano de ação do Governo e da sociedade, visando o combate à fome, ao desemprego e à recessão.

Parágrafo único. Além do coordenador, a Comissão Especial terá cinco membros, todos de livre escolha e nomeação do Presidente da República.

Art. 2º O relatório final dos trabalhos da comissão, com as propostas a que se refere o art. 1º, será apresentado ao Presidente da República no prazo de trinta dias, contados da publicação deste decreto.

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão considerados relevantes e os seus membros não serão remunerados.

Art. 4º A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República proporcionará à comissão o necessário apoio administrativo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de março de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO

Yeda Rorato Crusius

*****Final do Documento.**

Memória e legado do Betinho

Profeta e pastor

Nossos caminhos se cruzaram em 1981, quando comecei minha missão de bispo fundador da Diocese de Duque de Caxias e São João de Meriti, na Baixada Fluminense.

Depois de dez anos de trabalho ao lado do franciscano Paulo Evaristo, pastor na Paulicéia e defensor intransigente da vida com dignidade e liberdade, fui abençoado com o convite para tomar o meu cajado e rumar para a Baixada Fluminense, terra prenhe de esperança, embora torturada pela violência e pela fome. Um retrato em preto e branco do Brasil dos pobres não reconhecidos e respeitados em sua dignidade e lesados de forma permanente e estrutural em sua cidadania.

As análises de conjuntura, estudos e subsídios do Ibase tornaram-se, com o correr do tempo, referencial seguro e indispensável para cumprir uma missão em que o conhecimento da realidade é determinante para a relevância do testemunho e dos serviços pastorais.

Minha compreensão da realidade brasileira, dos processos e caminhos percorridos pelas elites que idealizaram e constituíram um Brasil blasfemo, corrupto e iníquo, devo em grande parte à participação na CNBB e à assessoria do IBASE. Desde 1968 participo de nossa conferência episcopal, de seu testemunho e serviço na defesa e promoção da cidadania, de suas tensões e tentações frente a desatinos dos grandes e poderosos.

Como Ibase e Betinho se identificam, ao longo do tempo foi crescendo nosso relacionamento. Muitos sonhos e pelejas fizeram-nos irmãos e amigos. A democratização da terra, a defesa dos meninos de rua, o combate a todas as formas de discriminação, a promoção da solidariedade para com portadores do vírus da AIDS, a luta do Movimento Nacional Constituinte e, por último, a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, levaram-nos a incontáveis papos por telefone e a participar juntos de inúmeras reuniões, viagens, encontros e congressos por todo o território brasileiro.

As mãos de Betinho abriram-me portas para caminhar no meio do povo. Com Betinho aprofundei as lições de meu noviciado pastoral na arquidiocese de São Paulo. Sábio e astuto, ensinou-me a ultrapassar os limites de um dia e as barreiras levantadas pelas forças políticas que, nas últimas décadas, impuseram ao país um projeto de desenvolvimento concentrador de riqueza e de miséria. Ao lado do profeta das mudanças e do pastor da partilha e da solidariedade comecei a descobrir e adentrar num mundo estranho e distante dos recintos sagrados. Assim, tornei-me colaborador do Pasquim, companheiro e amigo de agnósticos e, quem sabe, ateus. Andamos juntos por toda parte, em universidades e associações mais diversas, no mundo das artes, do trabalho, do campo, do direito e da política. Com seu jeito gozador, apresentava-me sempre como o *meu* bispo. Por outro lado, eu o considerava meu diretor espiritual! Em muitas decisões e opções seu parecer foi determinante. A sua irreverência era carregada de respeito. Graças a ele, ultrapassei os confins dos salvos para caminhar com os tresmalhados. Tomando-me pela mão, forçou-me gentilmente a seguir à risca e com riscos as trilhas que devem ser percorridas por um bispo no exercício do diálogo amoroso da evangelização e no cumprimento do mandamento novo. Sem ofensa a quem quer que seja, Betinho parecia-me o pastor de uma *Igreja* que estava fora ou não cabia dentro da própria *Igreja*!

A seu lado estive na enfermidade e morte de seus irmãos, especialmente Henfil, o sempre saudoso, irreverente e dileto amigo. Com profundo respeito e comoção, recordo a revelação que me fez sobre a qualidade e a beleza do seu amor por Maria, sua companheira e amiga.

Em minha memória e no coração, Betinho permanece apreciado pela grandeza do itinerário percorrido. Entre tantos companheiros e companheiras de longas jornadas e memoráveis campanhas, considero o sociólogo Herbert de Souza, o cidadão Betinho, uma exemplar e estimulante figura humana.

O amor à vida fez Betinho combater a morte todos os dias e a lutar pela defesa e promoção da dignidade do ser humano e da vida com qualidade. Por amor à vida aprendeu a ser generoso e gratuito em seus relacionamentos. Considerando a vida um mistério de comunhão e de solidariedade, foi irmão e amigo de meninos e meninas de rua e de prostitutas. Com que ternura e devoção se entregou à causa dos portadores do vírus da aids, vítimas da doença e, acima de tudo, do preconceito e da hipocrisia da sociedade!

Sempre considerei Betinho um homem justo. Não creio que ele cometesse mais do que sete pecados por dia (cfr. Provérbios 24,16). Confesso, porém, que fiquei angustiado com o processo de endeusamento a que foi submetido no pico da *Campanha da Fome*. Elevado às alturas, foi transformado por colaboradores e pela mídia em santo e anjo. Pior do que isso, quiseram fazer dele um deus!

Idolatria e cidadania são incompatíveis, segundo a minha compreensão do Evangelho. O ídolo é a caricatura glorificada de seus próprios adoradores. Um ídolo tem sempre os dias contados. Assim aconteceu na Páscoa de 1994 com o episódio das denúncias de doações dos bicheiros.

O profeta experimenta na própria carne os sofrimentos, tensões e tentações da realidade que denuncia. Betinho, achincalhado, não perdeu a credibilidade. Apenas, ficou livre da idolatria! Betinho sabia que Gandhi não foi produto de *marketing*, mas fruto de um longo processo místico de contemplação da verdade e de encantamento com o mistério da vida. Um caminho de libertação de certezas e de purificação do egoísmo.

Como acontecia com outros amigos, cristãos confessos e professos, às vezes sentia que minha presença o incomodava por causa de pendências com o Deus de sua infância e juventude. Segundo explicação dada por ele próprio em uma entrevista, rompeu com a prática religiosa para se libertar de tensões e conflitos. É evidente que não se libertou das tensões e conflitos que são normais e constantes na vida do ser humano. Nem mesmo ficou em paz com sua própria decisão. Gostava de afirmar para amigos e companheiros que não sabia se Deus existia e que não desejava nenhuma celebração religiosa por ocasião de sua morte.

De formação religiosa amadurecida pelos anos de participação na Ação Católica, Betinho revelava em sua vida os valores e energias do Evangelho. A sua experiência de Deus na Igreja, durante a infância e a juventude, levaram-no a um grande amor pela vida e pela dignidade da pessoa humana. Betinho, como ninguém, era testemunha da relevância da Fé para a vida do povo. Com que amor e esperança oferecia presença e assessoria às Comunidades na base da Igreja e da sociedade. No pão da Eucaristia de que se alimentou tantas vezes, descobriu que é amargo e maldito o pão que se come sozinho. Feliz quem parte e reparte o pão, foi o grande anúncio do qual se fez mensageiro por todos os

quadrantes do país. Quem reparte o pão tem assento no Banquete da Vida. Por isso, sem traumas e sem limites, Betinho será feliz para sempre no regaço de Deus.

A Campanha do Betinho

A onda de indignação contra a corrupção que atingia os mais elevados núcleos de poder da República, conduziu-nos, em 1992, ao processo de impeachment de um presidente e, posteriormente, à decisão de deflagrar guerra contra a fome e a miséria. Pois, fome e miséria agredem a natureza, negam a dignidade humana, cassam a cidadania de milhões de brasileiros, inviabilizam a democracia e insultam a inteligência e a honra de todos nós que nascemos ou vivemos neste país.

Assim, o Governo Itamar surge das ruas tomadas pela indignação do povo. Ética e cidadania, fontes de seu mandato, transformaram-se em critérios de ação para a Nação e exigências para os governantes.

Atendendo a uma proposta do presidente do Partido dos Trabalhadores e a uma convocação do Movimento Pela Ética na Política, o presidente realiza reunião ministerial, em 18 de março de 1993, com a presença de Herbert de Souza, o Betinho, por mim acolitado. Ultrapassando as barreiras de velhos processos políticos, foi rasgado o véu que encobria a realidade do país, tornando público o Mapa da Fome com o número escandaloso de 32 milhões de indigentes e de famintos.

Em 16 de abril, o presidente recebia das mãos da comissão, da qual Betinho e eu fazíamos parte, o Plano de Combate à Fome e à Miséria - Princípios, Prioridades e Mapa das Ações do Governo, incluindo o projeto do Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA. Criado através do Decreto n.º 807 de 24.04.93, o Conseal foi instalado na significativa data de 13 de maio. Na mesma solenidade, os conselheiros foram empossados. Entre os 21 conselheiros da sociedade civil estava Betinho, acompanhado de mais dezoito companheiros indicados pelo Movimento pela Ética na Política. Como Betinho não reunia as condições físicas necessárias para assumir a efetiva coordenação do Conseal, a secretaria nacional do Movimento pela Ética na Política apresentou meu nome ao Presidente Itamar para a tarefa de secretário executivo. Betinho muito insistiu para que a presidência ficasse com o próprio Chefe da Nação e Presidente da República. Não aceitando presidir por si próprio o novo conselho, integrado também por nove Ministros de Estado, o presidente decidiu confiar-me a presidência.

Iluminados pelos princípios gerais e critérios fundamentais da Ação da Cidadania: solidariedade, parceria e descentralização, sonhávamos atingir as causas geradoras da fome e da miséria através de ampla mobilização da sociedade, de gestos e de atos de solidariedade e de ações de governo, em seus vários níveis, para implantar a Política de Segurança Alimentar, um compromisso assumido pelo governo brasileiro na conclusão de reunião da FAO em Roma, em dezembro de 1992.

Assim como a solidariedade é imprescindível para renovar a vida e a esperança da Nação brasileira; da mesma forma, sem parceria dentro do corpo social e entre cidadãos e governantes, os sonhos de transformação não acontecem. A descentralização, uma exigência básica para a ética na política, garantindo participação e transparência na condução e na gestão da "res publica".

Com a criação do primeiro conselho não paritário da história da República inauguramos relações e critérios novos para o exercício do poder. Reunindo a sabedoria política do governante e a competência da cidadania, o Consea transformou-se em espaço de diálogo permanente entre governo e sociedade, instrumento de parceria, de colaboração crítica e de coordenação política de projetos para o combate à fome e erradicação da miséria.

O pluralismo de agremiações políticas, de correntes ideológicas e de confissões religiosas a que pertencíamos, não criou entre nós barreiras insuperáveis ou intransponíveis. Sem dúvida, as diferenças permaneceram como desafio gigantesco; mas, por outro lado, revelaram-se fabuloso manancial de criatividade e de capacidade de multiplicar recursos e encurtar caminhos. A cidadania nos comprometia e a parceria nos unia em partilha e ações que resgatam a dignidade humana de famintos e saciados.

Em dois anos de caminhada, o Consea foi instrumento importante no processo de valorização e de fortalecimento da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Com recursos garantidos pela Presidência da República, conselheiros e colaboradores pudemos viajar por todas as Unidades da Federação participando de lançamentos, encontros, seminários e congressos da Ação da Cidadania.

Graças a essa parceria, com transmissão direta pela Embratel e Radiobrás, a sessão solene de lançamento da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, realizada no Auditório Petrônio Portela do Senado Federal, em 23 de junho de 1993, transformou-se em evento nacional. Na noite do mesmo dia, por decisão do Presidente Itamar, em rede nacional de rádio e televisão, o conselheiro Herbert de Souza e eu pudemos convocar toda a Nação para assumir o desafio de combater a fome através da solidariedade e a erradicar a miséria através de decisões políticas e mudanças estruturais.

Ao longo do caminho, sempre foi nossa convicção de que fome se combate com comida e que miséria se erradica com democratização da terra e da renda. Por isso, aplaudindo a determinação de combater a inflação, não deixamos de insistentemente exortar nossos parceiros do governo a não descurar o combate à inflação da miséria, fruto de uma ordem econômica concentradora de riquezas e perversamente excludente.

Colaboramos de forma crítica e dinâmica em ações de governo, como o programa descentralizador e renovador da Merenda Escolar do Ministério da Educação, iniciativas e ações do Ministério da Saúde, o gigantesco programa emergencial de distribuição de alimentos - PRODEA para 2.050.000 famílias em 1.163 municípios do semi-árido através do Ministério da Agricultura e da magnífica e indispensável colaboração do Ministério do Exército, com o serviço patriótico de 12.000 oficiais e soldados.

Fomos parceiros e testemunhas da contribuição infatigável e competente do Ministério do Trabalho na promoção de relações mais justas no mundo do trabalho e no esforço para promover a geração de empregos. Sentimos crescer nossa esperança com a retomada da Reforma Agrária através da centena de decretos de desapropriação de propriedades agrícolas ociosas para assentamento dos sem-terra.

Acompanhamos os processos de aprovação do Orçamento Geral da União, para garantir a continuidade e o aprofundamento dos programas de combate à fome e à miséria, bem como a implementação de projetos de saneamento e habitação em favelas.

Importante contribuição à mesma causa foi dada pelos cidadãos-funcionários de 32 Empresas Públicas, Estatais e Autarquias, que atendendo à determinação do Presidente e à

convocação do Movimento pela Ética na Política, ajudaram a nascer e a crescer por esse imenso território brasileiro a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, criando incontáveis comitês de solidariedade e promovendo de forma criativa inúmeras iniciativas de combate à fome e à miséria.

Em reunião histórica ocorrida em agosto de 93 no Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença de presidentes de 30 Estatais, sob a batuta do Betinho, foi assinado o Termo de Adesão do setor público à grande cruzada nacional da Ação da Cidadania.

Redescobriu-se, então, a possibilidade de articulação entre as empresas públicas, nos seus diversos campos de atuação, e destas com as empresas privadas, as comunidades e as Prefeituras. Novos canais de comunicação foram estabelecidos, o que estimulou a troca de idéias e a criatividade.

Além das campanhas ou eventos de coletas ou doações, surgiram proposições que, durante as discussões, agregaram parcerias e constituíram-se em programas voltados para a reversão do quadro geral de miséria e para a geração de empregos.

Vinculando-se ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar, o Comitê das Empresas Públicas fez tramitar propostas que, transformadas em resoluções e endossadas pelo Presidente Itamar, foram encaminhadas aos diversos Ministérios envolvidos.

Em parceria com a Secretaria Nacional da Ação da Cidadania, confiada a Maria José Jayme, a Bizeh, diretora do INESC, e com a colaboração do Comitê das Empresas Públicas, foi desencadeado o processo de preparação da 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar para definir os caminhos da sociedade e do governo no combate à fome e à erradicação da miséria. A grande meta da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, expressão cunhada por Dom Luciano Mendes de Almeida, mais conhecida como Campanha da Fome ou Campanha do Betinho, sempre foi colocar a fome como prioridade da agenda política e implantar a Política de Segurança Alimentar como resposta exigida pela cidadania do povo brasileiro.

Entre nós sempre foi consenso que a Reforma Agrária é projeto político eficaz e de baixo custo econômico para combater a fome e romper o ciclo da miséria. Da mesma forma, uma Política Agrícola cuja meta primeira e prioritária seja a produção diversificada e regionalizada de alimento para consumo do povo. Defendíamos, ainda, a criação de oportunidades e garantias de trabalho para jovens e adultos. Por último, considerávamos urgente e inadiável a implantação de uma Política Salarial que reconhecesse a dignidade humana, valorizasse o trabalho e garantisse vida com dignidade e qualidade para o trabalhador ou trabalhadora e sua família.

Sem dúvida, entendíamos que a onda de solidariedade que envolvia o país renovava e fortalecia a nossa humanidade; pois, sem a prática da solidariedade a sociedade perde a sua alma e se torna cética e prisioneira do cinismo. Porém, urgíamos a tomada de decisões políticas que viabilizassem mudanças estruturais e consolidassem a democracia; pois, miséria e democracia são inconciliáveis.

Pudemos realizar vinte e seis conferências regionais e celebrar em Brasília, de 27 a 30 de julho de 1994, com mil e oitocentos delegados, a primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Assim como em nome da segurança nacional fora construída uma potência econômica, terceiro produtor e exportador de alimentos; da mesma forma, em

nome da segurança alimentar, queríamos então combater a não-cidadania e garantir comida em todas as mesas.

Durante décadas havíamos assistido ou sofrido a imposição de um modelo de desenvolvimento concentrador de renda e capitalizador da terra. Acenava-se com a perspectiva de um posterior estágio de bem-estar generalizado. Sofrimentos acumulados durante o processo de crescimento econômico seriam compensados por futuras e melhores condições de vida para toda a sociedade brasileira.

Pelo contrário, a política de arrocho salarial e a criminosa ausência de medidas sociais compensatórias, levou o povo brasileiro a sofrer um processo doloroso e degradante de pauperização e miserabilização. A nona economia do mundo capitalista remunera o trabalho humano com os mais baixos salários do planeta. O grande produtor e exportador de alimentos convive com a realidade escandalosa da fome e da indigência de milhões de brasileiros. Epidemias flagelam os cinturões de marginalizados das grandes cidades. Aumenta a desnutrição e cresce a mortalidade das crianças. O milagre brasileiro redundou em endividamento externo, sucateamento generalizado, estagnação da economia, desemprego, fome, violência e miséria.

Nossa proposta de Política de Segurança Alimentar não se reduz à distribuição de sacolas de alimentos ou cestas básicas. Segurança alimentar é direito à vida e exigência de cidadania.

Segurança Alimentar faz parte de novo e mais amplo conceito de segurança que abrange desde a garantia de atendimento às necessidades básicas para o crescimento harmonioso da criança até o respeito às minorias e aos dissidentes. Acima da segurança das coisas e do Estado, a segurança das pessoas. Segurança Alimentar é garantia de direito básico de cidadania. Em cada mesa o pão nosso de cada dia adquirido com dignidade e suficiente para assegurar as necessidades nutricionais de cada pessoa.

Segurança Alimentar resulta do redimensionamento da estrutura fundiária e de política agrícola que ofereça condições favoráveis aos trabalhadores rurais para produzir alimento suficiente para atender às necessidades nutricionais e culturais do povo. Segurança alimentar significa produzir para saciar a fome e celebrar a vida.

Segurança Alimentar é consequência de decisão política que direciona a economia para um processo de desenvolvimento que prioriza a participação e a realização da pessoa humana, valoriza o trabalho e remunera o trabalhador com um salário que faça jus à sua dignidade e garanta efetivamente a cidadania. A geração e a oferta de empregos, ou seja, a oportunidade de participar ativamente do desenvolvimento, é consequência lógica de um modelo de desenvolvimento que tenha como meta o ser humano e que seja reverente com as grandezas e os limites da natureza.

A exclusão social, econômica e política de um em cada seis seres humanos e a devastação da natureza exigem um novo modelo de desenvolvimento cujo sentido não seja o progresso a qualquer custo, nem a ganância insaciável sua medida. O desenvolvimento sustentável deve ser alicerçado nas virtudes da sobriedade e da frugalidade, da simplicidade de vida e da solidariedade. Um novo modelo de desenvolvimento pressupõe não somente a conversão à justiça, mas uma profunda revolução ética, cultural e cósmica.

A Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, com a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, propunha um novo projeto de Brasil capaz de oferecer ao

povo brasileiro uma qualidade de vida correspondente à sua riqueza, isto é, condições de vida condizentes com a dignidade humana e com as exigências básicas para a realização da pessoa em sociedade.

Assim, as reservas dos povos indígenas não seriam espaços de confinamento, mas instrumentos de reconhecimento da dignidade humana e do direito à uma vida sempre mais verdadeira e bela. As reservas se transformariam em garantias e sinais de cidadania!

A reforma urbana e o redimensionamento da ocupação e uso do solo urbano, com mais de cem anos de atraso, seriam o reconhecimento da dignidade do povo negro e das vítimas modernas do latifúndio, os migrantes forçados do modelo econômico gerador de riqueza e de miséria. O direito assegurado à moradia, um sinal de cidadania.

As mudanças profundas da estrutura fundiária e da política agrícola, libertando a terra aprisionada pela ganância e pela especulação, descongestionando as cidades e produzindo alimento para a mesa do povo, fariam da cidadania uma participação no banquete da vida.

O salário justo, como valorização do trabalho e reconhecimento da dignidade humana, transforma-se em passaporte de cidadania. Da comida ao lazer a participação estará garantida.

Implantada a justiça na Terra da Santa Cruz, a solidariedade será bálsamo para aliviar as dores das chagas que por longo tempo permanecerão visíveis e sentidas no corpo social de uma Nação cujos filhos e filhas, em proporções nunca vistas, foram atingidos e feridos no cérebro, no coração, nos ossos e na alma. A solidariedade não se confunde com a dominação do paternalismo, nem com a arrogância do benfeitor, mas como resgate da minha própria dignidade humilhada e esmagada pela miséria e pela fome da carne de minha carne! A miséria tem rosto, nome e endereço, é sangue de meu sangue!

A parceria, uma nova forma de cumplicidade à luz do dia para desconcentrar a renda, descobrir e canalizar energias e recursos ociosos ou escondidos, formular projetos que abram caminhos para sanar e reparar as injustiças da desigualdade entre indivíduos e regiões de um mesmo país. Sem parceria não será reconstruído o tecido social rasgado e rompido pela ordem que discrimina e pelo progresso que exclui e marginaliza.

O desperdício e a corrupção serão eliminados de nosso território e de nossa sociedade pela descentralização do poder econômico, social e político. Descentralização é expressão de modernidade, prosperidade e paz na sociedade. Com desperdício e corrupção não há democracia que resista.

Sem dúvida, uma conquista inestimável a transformação da fome e da miséria em questão política e prioridade nacional.

Epílogo

Terminando o governo de transição, a Nação esperava do presidente eleito uma convocação que reafirmasse a prioridade e a convocasse para, em parceria, definir metas, estabelecer cronogramas e plano da ação para libertar o Brasil da vergonha e do escândalo de conviver, potência econômica, com a indigência e a humilhação de milhões de brasileiros.

O Senador Fernando Henrique Cardoso, conforme suas próprias palavras, tinha consciência de que, pelas urnas, lhe fora confiado um mandato de esperança:

"Quero reafirmar ao prezado amigo que o maior compromisso de meu governo será com o combate à fome e à miséria e o resgate da imensa dívida social do Brasil com o seu povo. Temos tudo para transformar o Brasil num país mais próspero, justo e solidário. Contribuir para isso tem sido a minha maior motivação como professor, parlamentar e ministro, e será também como presidente da República." (carta de FHC ao presidente do Consea, em 06/10/94).

Nos primeiros dias de governo, em janeiro de 1995, o presidente decretou a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, passando a cuidar da solidariedade com impostos dos cidadãos e esmolas de sonegadores de justiça

Nunca consegui entender a adesão de Betinho ao Comunidade Solidária e seu silêncio em relação à extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e consequente desmoronamento da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

Na última Quaresma, como convém a um cristão, fui procurá-lo no Ibase. Por um desencontro da sorte, tinha saído para uma visita especial a um laboratório. Falamos depois por telefone como velhos amigos, marcando um encontro que não houve.

No pórtico da assembléia, Betinho contemplava as estrelas. Nas fraldas das montanhas de Itatiaia as cinzas foram aspergidas sobre a terra fecunda do Brasil. Descanse em paz, irmão e companheiro! Por ora ficamos sem tomar juntos o copo de cerveja. A nossa luta, porém, continua.

Pela ação da cidadania irá amanhecer um novo dia em que o Nome de Deus não mais será tomado em vão e blasfemado na terra brasileira. Não mais será atribuído a Deus aquilo que é responsabilidade da própria humanidade. Não mais a esperança terá fundamentos falsos e traiçoeiros.

Quem acredita em si mesmo, em sua própria dignidade e no direito à vida no pluralismo da família humana, encontrou a cidadania. O sol não se põe na terra em que mulheres e homens descobrem e assumem a grandeza e as limitações de sua humanidade. A própria natureza respira cheia de vida na terra dos filhos e filhas da liberdade.

Duque de Caxias, 17 de agosto de 1997

+ Mauro Morelli - 1º bispo da Igreja Católica Apostólica de Comunhão Romana em Duque de Caxias e São João de Meriti

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (BLOCO/PT-RJ) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, mais uma vez, entendo a necessidade e a urgência de manifestar-me com relação à situação crítica do Estaleiro Verolme e o destino, ainda incerto, dos metalúrgicos daquela empresa.

Localizado no município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, o Estaleiro Verolme já empregou milhares de trabalhadores de vários municípios daquela região – algo em torno de 10 mil metalúrgicos -, participou com mais de 25% na economia do município e foi o grande responsável pelo movimento do seu comércio. A vida de Angra dos Reis girava em torno do Verolme.

Embora permaneça, ainda, como o maior Estaleiro da América Latina, infelizmente o quadro, hoje, é bem diferente. Devido ao estado falimentar em que se encontra a empresa, as vendas e o comércio local, como um todo, foram afetados terrivelmente, demissões em massa estão ocorrendo, a oferta de empregos caiu a taxas insuportáveis e o município deixou de arrecadar boa parte da sua receita. Enfim, a situação beira o caos total.

A realidade é tão grave que se uniram à luta em defesa dos interesses do Verolme e de seus trabalhadores a Câmara Municipal, a Prefeitura, OAB local, Associações de Moradores, Câmara de Dirigentes Logistas, Sindicato do Comércio, Sindicato dos petroleiros de Angra, dos metalúrgicos de Angra, PT, PTB, PFL, PC do B e PMDB, Associação Comercial e Industrial – com apoio maciço da população do município -, e formaram o movimento "União em Defesa do Emprego". Essa iniciativa tem o intuito de encontrar soluções para a grave situação do Estaleiro.

Na quarta-feira última, no auditório do anexo IV, da Câmara, realizou-se Encontro desse movimento, que representa as forças vivas do litoral sul fluminense, com a bancada federal do Rio de Janeiro. A situação em que se encontra Angra dos Reis é terrível. Sua arrecadação vem ano a ano diminuindo, ocasionando a redução drástica dos serviços prestados à população, inviabilizando aquela administração. Alguns trabalhadores das cooperativas que atuam dentro do Estaleiro foram colocados na rua sem nada receberem. No início do mês passado, 130 trabalhadores foram dispensados nessa condição.

A indústria naval nacional, até pouco tempo, mantinha perto de 50 mil pessoas em sua dependência. O Estado do Rio representava aproxima-

damente 80% da indústria naval brasileira e Angra dos Reis tinha uma participação da ordem de 35%, no Estado. Hoje, as pessoas envolvidas no setor, em todo o país, não chegam a 7 mil e o Município de Angra dos Reis responde somente por 5% a 8% do movimento do Estado. Há necessidade de uma nova política para a indústria naval brasileira e a urgência de uma série de medidas, visando uma negociação onde, inclusive, se garantam os direitos adquiridos dos trabalhadores ainda ligados ao Estaleiro.

A exemplo de tantos casos falimentares ocorridos em nosso país, no setor bancário e mais recentemente na Encol, sabe-se que o governo federal não poupa esforços, quer políticos quer financeiros, para encontrar soluções negociadas para cada caso, e não deixar a quebra de correr solta. Entendemos, pois, como um direito dos milhares de trabalhadores da Verolme, como um direito do Estado do Rio, pela sua importância no cenário nacional, que a mesma atenção seja dispensada a esse caso. Queremos crer que os mesmos esforços governamentais serão canalizados no sentido de buscar soluções que evitem o pior para o Rio de Janeiro. Queremos crer que sem mais demora uma ação governamental, em nível federal, direcionada e bem definida, estará sendo ação, até mesmo por uma questão de coerência na linha adotada pelo atual governo.

Como representante do Estado do Rio, estou aguardando resposta do pedido de audiência que encaminhei, já há algum tempo, ao Ministério da Indústria e Comércio. Desejo levar à consideração do Sr. Ministro Francisco Dornelles algumas preocupações que me foram feitas a respeito da situação do Verolme, ratificar a importância da elaboração de uma política para o setor naval e fazer-lhe um apelo veemente no sentido de que seja encontrada uma solução negociada para a crise, que não deixe a descoberto os metalúrgicos do Estaleiro.

Não é possível que um setor carreador de divisas para qualquer nação, que é a indústria naval, em nosso país seja tratado com descaso pelas nossas autoridades. Pela falta de uma política para o setor, pelo descontrole e desvios de verbas do Fundo da Marinha Mercante e pela má administração do Estaleiro estamos assistindo à bancarrota do município de Angra. É o desmantelamento de uma parcela de nossa economia que garante milhares de empregos, gera renda, divisas e riquezas. Chamamos a atenção para essa problemática, para sua gravidade e urgência. Angra dos Reis está agonizando!

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (BLOCO/PSB-PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, fomos surpreendidos neste dia com a liquidação do Banco do Estado do Amapá pelo Banco Central do Brasil.

Sr. Presidente, não sei as razões e os motivos que levaram o Banco Central a tomar tal decisão. O Governador do Estado do Amapá, João Alberto Capiberibe, um dos mais bem conceituados da Amazônia e que governa o Estado mais preservado da nossa região, é o único a sustentar uma política de desenvolvimento auto-sustentado, tão falado e comentado e pregado pelo próprio Presidente da República e que, na prática, apenas S. Ex^a o faz em toda aquela região. Por estar em visita ao Canadá, não tive a oportunidade de saber sobre o que pensa dessa decisão do Banco Central do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em princípio, quero apenas lamentá-la, porque percebo que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso quer acabar com tudo o que seja do Estado neste nosso País, pois deseja entregá-lo à iniciativa privada. Creio que, se depender do Chefe do Executivo, do seu Partido e daquele ao qual S. Ex^a segue as orientações – o Partido da Frente Liberal-, não há e não haverá mais Estado, dentro de pouco tempo. Porque é um Governo que já vendeu todo o parque siderúrgico nacional e a Companhia Vale do Rio Doce; está trabalhando de uma maneira insistente no sentido de vender todo o sistema elétrico nacional, inclusive impondo isso aos Estados, pois foi condição de renegociação da dívida de todos os Estados brasileiros o comprometimento da venda de suas respectivas distribuidoras de energia elétrica; está vendendo ou assumindo todas as companhias telefônicas estaduais e pretende, num futuro breve, vender todo o sistema telefônico do nosso País; e está tentando acabar com todo o sistema bancário estadual do nosso Brasil.

Já privatizaram o Banco do Estado do Rio de Janeiro e, permanentemente, pressionam os Governadores de todos os Estados do Brasil para entregarem os seus bancos ou acabarem ou transformarem os seus bancos em agência de desenvolvimento. Não nos parece seja outra a razão do Banco Central nessa atitude de liquidar o Banco do Estado do

Amapá, do Estado governado pelo meu correligionário, o Governador João Alberto Capiberibe.

Estamos acompanhando, na nossa Amazônia, o nosso banco de desenvolvimento, o Banco da Amazônia, o banco que gere a aplicação do Fundo Constitucional do Norte, fundo que foi criado por nós na Constituição de 1988, que acaba de fechar nesses dias 16 agências bancárias na Amazônia, entre elas, três no Estado do Pará, nos Municípios de Oriximiná, Ponta de Pedras, Ananindeua, numa atitude que vem sendo a política permanente do Presidente Fernando Henrique Cardoso: liquidar com tudo que pertença ao Estado, tudo que é feito pelo Estado.

Não posso compreender como o Presidente Fernando Henrique Cardoso imagina que o setor privado vá atender aquilo que é necessidade social. Não imagino um banco como o Bradesco ou o Itaú a fazer financiamentos à agricultura com juros condizentes com a necessidade desse setor. Não imagino uma companhia de telecomunicações nas mãos da iniciativa privada, principalmente do capital multinacional, a colocar telefones nos lugares mais longínquos do meu Estado, ou de Roraima, ou do Acre. Não imagino o dono do sistema elétrico brasileiro – até a hidrelétrica de Tucurui o Governo já está preparando para vender -, executivos de multinacionais, que serão donos desses sistemas, pensarem em colocar energia nos rincões do Pará. E energia é uma necessidade social. Telefone é uma necessidade social, assim como um banco, principalmente um banco de desenvolvimento. São coisas que apenas o Estado tem capacidade de fazer.

Lamentavelmente, o Governo Fernando Henrique Cardoso perpetra esse crime contra a Nação brasileira, esse crime da política neoliberal, demonstrando mais uma vez que não existe nada mais falso no Brasil do que o Partido da Social Democracia Brasileira. Eu nunca vi algo tão falso na minha vida como a tentativa de enganar a sociedade brasileira, defendendo uma proposta de social-democracia e agindo com a política do neoliberalismo. Lamentavelmente isso está ocorrendo. Manteremos contato com o Governador do Amapá e voltaremos a esta tribuna para questionar a ação do Banco Central com relação à liquidação do Banco do Estado do Amapá.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP.) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – (Bloco/PSB-PA) - Ouço o Senador Eduardo Suplicy com alegria.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) — Prezado Senador Ademir Andrade, neste final de tarde, permita-me solicitar a V. Ex^a uma informação relativa a assunto da Comissão de Assuntos Sociais. Há na tribuna de honra do Senado Federal inúmeros trabalhadores da Encol, muito angustiados com o destino da empresa com relação aos 12 mil funcionários e aos 42 mil mutuários. V. Ex^a presidiu ontem a audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais, que contou com a presença dos Presidentes do Banco do Brasil, Paulo César Ximenes, e da Caixa Econômica Federal, Sérgio Cutolo. Hoje houve uma manifestação diante do Palácio do Planalto, em que toda essa comunidade solicitou uma audiência junto ao Presidente da República. Eles gostariam de saber que encaminhamentos a Comissão que V. Ex^a preside resolveu dar após a reunião. Agradeço em nome dessas pessoas se puder dar a informação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB/PA) — Se o Presidente permitir-me ficar na tribuna mais cinco minutos, darei a explicação com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) — Está concedido o tempo solicitado por V. Exa.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB/PA) — Ontem conseguimos, de certa forma, desmascarar o Governo que vinha enganando a sociedade brasileira, afirmando que a falência não interessava a ninguém. Mas, no final da nossa reunião de ontem, após insistente pressão dos Parlamentares que lá estavam, o Diretor de Crédito do Banco do Brasil deixou claro — ao substituir o Presidente daquela instituição nos debates — que o Governo está defendendo a falência da Encol.

O Governo considera que a única solução possível para a crise da Encol é a falência. Em tal caso, eu não tenho nenhuma esperança de que mutuários tenham direito a absolutamente coisa alguma no final desse processo. Os mutuários perderão todos os seus direitos. Num processo de falência, haverá um leilão, os esqueletos da Encol serão leiloados — e outras empresas construtoras haverão de adquirir esses esqueletos — para pagar os débitos prioritários num processo de falência: direitos trabalhistas, débitos dos Governos, hipotecas dos bancos e, por último, os mutuários. Portanto, a solução de falência não deve ser a opção do Governo.

Ontem, houve uma reunião bastante tensa. Hoje pela manhã, telefonei para o Dr. Edson, que

estava em Fortaleza, e solicitei uma nova reunião. Ponderei sobre a possibilidade de esperar a negociação com essas duas empresas americanas que pretendem comprar a Encol.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, que gosta de vender tudo no Brasil, ficará feliz quando vir duas empresas estrangeiras tomarem conta de uma empresa de construção em nosso País. É uma solução que, portanto, deve interessar-lhe bastante.

Indaguei ao Dr. Edson se haveria tempo de o Governo esperar que essas empresas americanas estudem a possibilidade de comprarem a Encol, porque, assim, os mutuários teriam alguma chance nesse processo. Ele respondeu que era possível e que haveria disposição para esperar.

Marcamos uma nova reunião, a ser realizada na terça-feira de manhã, para a qual estou convidando alguns Deputados Federais interessados e envolvidos no assunto.

Na nossa opinião, a negociação tentada pelo Senador Iris Rezende — Ministro da Justiça — a qual não teve solução de prosseguimento, era de que fosse para a Comissão de Assuntos Sociais. Propus que as nossas reuniões não sejam reuniões públicas nem de debates ou discursos com a imprensa presente. Sugiro reuniões que tenham como objetivo discutir, apresentar soluções e manter aberto esse espaço de negociação. Particularmente, eu não admito e não consigo compreender a hipótese da falência. A falência acarretará um caos total e absoluto para nosso País, para os mutuários, enfim, para todos.

Vamos, pois, continuar trabalhando no sentido de garantir uma solução para esse problema.

Sai extremamente assustado da reunião. A impressão que tive foi de que a falência seria decretada esta semana. Por esse motivo, hoje pela manhã, procurei o Dr. Edson. Na nova conversa que tive com ele, senti que ainda há espaço para se trabalhar antes que a falência seja decretada. Por mais que eles digam que os próprios mutuários podem comprar esqueletos em leilão, insisto que considero isso absolutamente inviável.

Vamos, assim, continuar negociando na busca de uma solução.

Creio que a única forma de fazer o Governo retroceder na sua posição é a pressão política. Os mutuários devem compreender o que está acontecendo, ou seja, que o Governo está querendo lavar as mãos. E devem partir para as ruas, iniciar a luta, mobilizar parlamentares, repetir o que fizeram hoje em

frente ao Palácio do Planalto, organizar-se em seus Estados, pressionar seus governadores. Não é possível receber o tratamento que o Governo está dando aos mutuários da Encol.

Vou concluir, Sr. Presidente, fazendo uma comparação. Comparo, Senador Eduardo Suplicy, o tratamento que o Governo está dando à Encol com o tratamento dado aos bancos. Para salvar os bancos, o Governo subsidiou empréstimos com recursos do Tesouro. E isso está prejudicando o povo brasileiro, pois aumentou a dívida pública interna. O Governo capta dinheiro no mercado com juros mais altos do que o que empresta a esses bancos. E está tratando os mutuários da Encol de outra maneira.

Sua Excelência tratou os policiais militares e os policiais civis, quando fizeram greve armados, de forma diferente da qual tratou os funcionários das áreas de saúde e de educação que fizeram greve.

Tratou os bancos como tratou os PMs e a polícia civil. A polícia civil, armada na sua greve, foi quase totalmente atendida nas suas reivindicações. Não está atendendo os mutuários da Encol da mesma forma como não está atendendo os funcionários públicos das áreas de saúde e de educação, porque, para ele, educação e saúde não têm importância alguma. As áreas de saúde ou educação podem ficar seis meses, um ano de greve. Para o Governo, não faz diferença alguma.

É esse tipo de diferenciação que estou vendo o Governo fazer; usa dois pesos e duas medidas. O Governo não apurou sequer as contas da Encol; não estudou sequer as contas da Encol para, a partir daí, tentar uma solução.

Nós, da nossa parte, vamos continuar fazendo o que for possível para ajudar os 12 mil funcionários da Encol e os 42 mil mutuários. Aliás, não são só 42 mil. Esses são os que têm imóvel a receber. Há mais quase 30 mil que já receberam imóvel, mas que, num processo de falência, como seu bem está hipotecado em função das dívidas, estão também sujeitos a perdê-lo, porque não tem escritura dele.

O problema é muito maior do que se imagina. E o Governo não pode simplesmente lavar as mãos, como está fazendo neste momento.

É preciso que cada mutuário comprehenda a necessidade de pressionar. É preciso que cada mutuário entenda que nossa força política não é suficiente para fazer o Governo mudar de posição. Mas a força

do povo nas ruas, a força dos mutuários nas ruas, a mobilização dos funcionários, esta sim, é capaz de fazer o Governo mudar de posição.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de prestar esse esclarecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – O Sr. Senador Gilvam Borges enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o art. 235, inciso III, alínea "a", item 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – O Sr. Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno. S. Ex^a será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, os últimos números sobre a Aids no Brasil são motivo de preocupação, mas também de esperança. De preocupação porque o perfil dos atingidos pela doença modifica-se dramaticamente e porque ainda há muito a ser feito em termos de campanhas educativas e de prevenção. Mas também há motivos para esperança, especialmente porque a epidemia não se alastrou com a rapidez e a intensidade previstas de início pelos cientistas e porque o coquetel de medicamentos usado contra a doença vem garantindo maior sobrevida aos infectados pelo vírus HIV.

Existem, segundo o último Boletim Epidemiológico de Aids, elaborado pelo Ministério da Saúde, 110 mil 872 casos notificados no Brasil, desde 1980 até 31 de maio do corrente ano. Quase metade dos atingidos pela doença, 54 mil 813 já faleceu. O número de casos notificados é realmente assustador, mas é preciso considerar que previsões feitas pelos estudiosos do assunto, em meados da década passada, eram bem mais catastróficas. Naquela época ainda não se podia imaginar o impacto positivo de campanhas educativas e nem mesmo os avanços científicos no tratamento dos soropositivos. Para elaborar esses prognósticos altamente pessimistas, os cientistas alegavam sempre que o número de casos notificados era bastante pequeno em relação ao de pessoas efetivamente contaminadas. Agora, acredita-se que essa diferença seja muito menor, já que os soropositivos precisam informar às autoridades, de sua doença, para terem acesso ao coquetel de remédios.

O mais preocupante é mesmo a mudança de perfil da epidemia. Os últimos levantamentos oficiais vêm mostrando que, em nosso País, a Aids atinge faixas etárias cada vez mais baixas, avança com maior velocidade entre as mulheres, cresce entre as pessoas de menor escolaridade e se desloca das grandes cidades para o interior. Além disso, a percentagem de homossexuais ou bissexuais masculinos vem declinando: de 80%, em 1983, caiu para 25%, em 1995.

Tratando da maior incidência da doença entre os mais humildes, diz o jornal **Folha de S.Paulo**: "Os dados de que o Ministério dispõe para medir o nível social se referem apenas à escolaridade. São classificados como analfabetos apenas 5% dos 71 mil casos acumulados entre 1980 e 1997 em que consta o nível de escolaridade na notificação. Têm primeiro grau 59% desses casos; com segundo grau há 22% e, com nível superior, 14%. Em 1987, possuíam primeiro grau 39,5% das pessoas incluídas nos casos notificados; 29,3% tinham nível superior. Em 1992, a porcentagem dos que tinham apenas primeiro grau passou a 58,1% e a dos de nível superior caiu para 15,6%. De janeiro a maio deste ano, os que possuem apenas o primeiro grau passaram a 66,4%; os de nível superior baixaram para 8,6%."

Ora, como reconhecem as autoridades sanitárias, é muito mais difícil fazer chegar a essa população de menor escolaridade as informações sobre os cuidados que se deve ter para evitar a doença. Esse é, portanto, um fator que está a exigir maior atenção por parte dos sanitaristas, que devem buscar maneiras criativas de contornar o problema. Fala-se até mesmo em distribuir camisinhas junto com a cesta básica. Poderia ser uma solução.

Outra mudança importante no perfil dos atingidos pela Aids refere-se à crescente porcentagem de mulheres entre as vítimas. Nos primórdios da epidemia, entre 1983 e 1985, para cada mulher infectada havia 28 homens. Em 1990, essa proporção havia caído para 6 casos masculinos contra um feminino. Agora, a razão passou a ser de 3 para 1. Abordando esse ângulo, diz o jornal **Folha de S.Paulo**: "As mulheres correspondem a 20% do total de 110 mil 872 casos notificados até o final de maio. A transmissão via sexual é a responsável pela maior parte (49%). Por via de seringas compartilhadas no uso de drogas estão 20% dos casos. A faixa etária que vai dos 15 aos 39 anos é a mais atingida (72% do total do sexo feminino). A transmissão de mães para filhos

se relaciona justamente ao aumento de casos entre mulheres em idade fértil. Dos menores de 13 anos que têm a doença, 76% foram contaminados via perinatal.

Outra mudança refere-se à faixa etária. Segundo os estudiosos, a redução da idade média dos soropositivos decorre da participação cada vez maior dos usuários de drogas injetáveis entre os contaminados, embora a transmissão ainda se dê majoritariamente pela via sexual.

No mundo todo, a guerra contra a Aids está sendo desenvolvida em duas frentes. De um lado, temos os cientistas trabalhando na busca da cura. Muitos foram os avanços científicos ao longo desses quase vinte anos desde o surgimento da epidemia. Nunca na história da Medicina se investiu tantos recursos e em tão pouco tempo para o conhecimento de uma doença. Um dos resultados desse esforço, o coquetel de medicamentos receitado hoje pelos médicos pode reduzir até níveis indetectáveis a quantidade de vírus no organismo, aumentando sensivelmente a expectativa de vida do doente.

A outra frente dessa luta encontra-se na informação. Quanto mais informação estiver disponível à população, melhor. É preciso esclarecer especialmente aos mais jovens e aos mais pobres sobre as maneiras de evitar o contágio. Os números sobre a Aids não deixam dúvidas: vem caindo, nas notificações, a participação dos que têm maior grau de escolaridade.

O Governo brasileiro vem obtendo muitas vitórias na luta contra a Aids, seja dando a mais ampla assistência possível aos que já foram atingidos, seja empregando todos os meios de que dispõe para barrar a escalada da doença.

Falando sobre a atuação do Governo nessa área, o Ministro da Saúde, Carlos César de Albuquerque, escreveu, em artigo que abre o mais recente Boletim Epidemiológico de Aids, que "a experiência do Ministério da Saúde na área de DST e Aids e o êxito alcançado pelo seu trabalho, reconhecido internacionalmente, vêm confirmar a eficácia da prevenção como estratégia prioritária para o controle do HIV e da epidemia de Aids. Com a aprovação do novo Projeto de Controle das DST/Aids (Aids II), para o período de junho de 1998 a junho de 2002, o Ministério da Saúde deverá promover uma nova política e um novo programa em nível nacional, que incluirão projetos específicos dirigidos aos diferentes subgrupos da população considerados pelo seu grau maior de vulnerabilidade e risco de infecção pelo

HIV, diante da realidade da disseminação da epidemia que pode ser constatada pela "heterossexualização", "feminilização", "pauperização", "juvenilização" e "interiorização".

"Nesse contexto prossegue o Ministro Carlos César de Albuquerque, a prevenção atuará em dois planos. O primeiro contemplará a população em geral, por meio de divulgação de campanhas publicitárias de massa, de implementação de serviços de saúde, e do apoio às iniciativas de segmentos da sociedade civil organizada. O segundo buscará estabelecer intervenções junto às populações mais vulneráveis, como crianças e adolescentes, adultos jovens, mulheres, caminhoneiros e povos indígenas, e junto àquelas sob maior risco de infecção, direcionando ações prioritárias para profissionais do sexo, homo/bissexuais, confinados, usuários de drogas injetáveis e pessoas fixadas em áreas extrativistas. Todo esse complexo programático fundamenta-se, naturalmente, no comprovado sucesso e na consolidação de um amplo sistema de parcerias com instituições da responsabilidade dos Ministérios da Educação e da Justiça, secretarias estaduais e municipais de Saúde, além de institutos de treinamento e pesquisa e centenas de organizações não governamentais".

Para concluir Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de mencionar aqui a situação atual da doença no Ceará, conforme consta da publicação Sumário do Perfil Epidemiológico e Ações Relevantes Executadas em DST/Aids nas Unidades Federadas com o Apoio do Ministério da Saúde. Segundo esse documento, de 1983 a 1997, o Ceará teve notificados 1.152 casos de Aids, sendo 51 deles em pessoas menores de 13 anos. A doença tem registrado pelo menos um caso em 93 Municípios cearenses. A idade mediana entre os homens infectados é de 32 anos e de 31 anos entre as mulheres. A incidência do total acumulado é de 25,1 casos por 100 mil habitantes, percentagem bastante inferior à média brasileira, que é de 74 casos para cada 100 mil pessoas. Informa ainda o Sumário que 5 instituições de saúde executam atividades de vigilância aprimorada das DST, mas nenhuma maternidade/serviço de pré-natal investiga casos de sífilis congênita. Por fim, é interessante registrar que dos 15 projetos prioritários em prevenção de DST/Aids desenvolvidos no meu Estado, 8 deles são tocados por organizações não governamentais. Finalmente, existem 2 centros de testagem anônima e 4 projetos para prevenção da doença entre crianças e adolescentes e entre usuários de drogas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 618, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 436, de 1997, Relator: Senador Caíaldo Maldaner), que dá nova redação à alínea g do art. 2º da Resolução nº 30, de 1997, do Senado Federal.

- 2 -

REQUERIMENTO Nº 439, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 439, de 1997, do Senador Flaviano Melo e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para os Projetos de Lei do Senado nºs 41 e 133, de 1996, que tramitam em conjunto, e que dispõem sobre a implantação da reforma agrária.

(Em virtude de adiamento.)

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1995 (nº 2.142/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a manutenção de empregados em convênios médicos e dá outras provisões, tendo

Parecer favorável, sob nº 176, de 1997, da Comissão

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

(Em virtude de adiamento.)

O SR. PRESIDENTE (Otoniel Machado) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h40min)

**ATA DA 115^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 2 DE SETEMBRO DE 1997**

(Publicada no DSF, de 3 de setembro de 1997)

RETIFICAÇÃO

Na página 17921, segunda coluna, no Requerimento nº 619, de 1997,

Onde se lê:

“Sala das Sessões, 2 de setembro de 1997. - Senador Geraldo Melo - Josaphat Marinho - Eduardo Suplicy - Ronaldo Cunha Lima.”

Leia-se:

“Sala das Sessões, 2 de setembro de 1997. - Senador Geraldo Melo - Josaphat Marinho - Eduardo Suplicy - Ronaldo Cunha Lima - Humberto Lucena.”

.....

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**03/09/97
Quarta-feira**

11:00 - Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a homenagear o Presidente da República Libanesa, Elias Hraoui

15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 35 , de 1997

Restabelece nomenclatura alterada e função comissionada extinta pelo Ato da Comissão Diretora nº 19, de 1997.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 009, de 1997;

CONSIDERANDO que o órgão *Diretoria* da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, antigo órgão *Diretoria-Executiva* do CEGRAF contava com as funções comissionadas de Consultor-Jurídico e de Assistentes Jurídicos para prestar-lhe o assessoramento e consultoria jurídicos necessários;

CONSIDERANDO que, não obstante a transformação do Órgão supervisionado CEGRAF em Secretaria Especial de Editoração e Publicações, as competências do órgão *Diretoria* dessa Secretaria são as mesmas do antigo órgão *Diretoria-Executiva* do CEGRAF,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica restabelecida a nomenclatura de Assistente Jurídico, símbolo FC-06 e revogada a nomenclatura Assistente Editorial Gráfico, símbolo FC-06, atribuída à função comissionada de Assistente Jurídico pelo art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 19, de 1997.

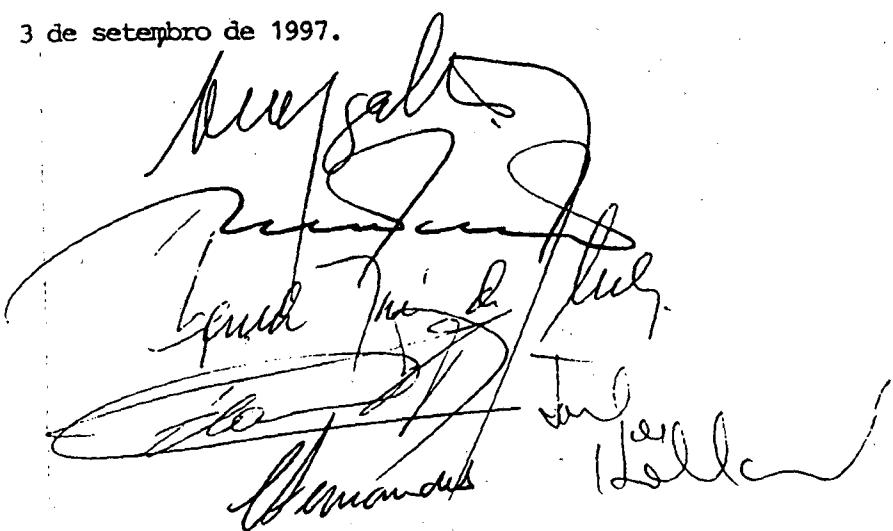
Art. 2º - Fica restabelecida a função comissionada de Consultor Jurídico, símbolo FC-08, extinta pelo art. 2º, do Ato da Comissão Diretora nº 19, de 1997.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Ato da Comissão Diretora nº 21, de 1997.

Senado Federal, 3 de setembro de 1997.

Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima
Flaviano Melo
Emilia Fernandes
Joel Hollanda



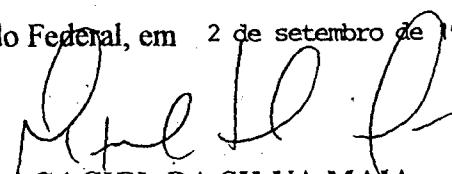
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2897, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 015.530/97-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EUNICE PINHEIRO ALVES**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 2 de setembro de 1997



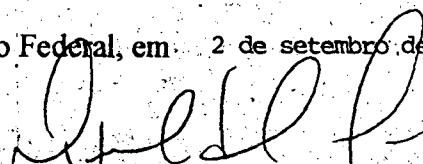
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2898, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 015.531/97-0

R E S O L V E alterar a lotação da servidora **ERIKA SOUSA AMIM**, matrícula nº 5540, ocupante do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete da Liderança do PDT, nomeada pelo Ato do Diretor-Geral nº 1766, de 1997, passando a ter exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 2 de setembro de 1997

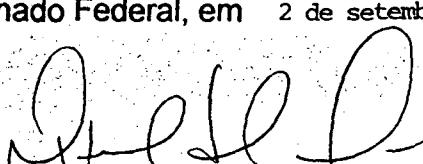

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2899, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 2350, de 1997, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 31 de julho de 1997, que nomeou **CECÍLIA SANTOS ARAÚJO MALACHIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, em virtude de não ter tomado posse no prazo estabelecido pelo § 1º do art. 13 da lei nº 8.112, de 1990, com a redação da Medida Provisória nº 1.573-10, de 31.07.97.

Senado Federal, em 2 de setembro de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2900, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.127/97-4,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora ROSALINA ALVES TEIXEIRA, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenário e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-33/97, publicada em 11.08.97, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 3 de setembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

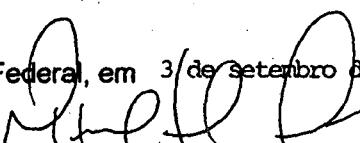
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2901, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.099/97-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora LORI FANTON, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e a vantagem prevista na Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 3 de setembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

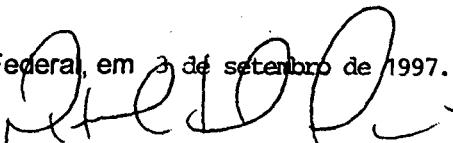
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2902, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.088/97-90,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora ILKA MARIA BARRIGA SALEH, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.480-33/97, publicada em 11.08.97, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 3 de setembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2903, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 15195/97-0,

RESOLVE designar o servidor PAULO CESAR VIEIRA XAVIER, matrícula 2529, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 8 - Especialidade de Comunicação Social, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Joel de Hollanda, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 3 de setembro de 1997.

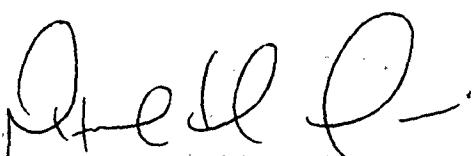

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2904, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 15410/97-8,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA JUSTA B. SANTOS, matrícula 2077, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Ata, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Ata, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Edison Lobão, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 1997.

Senado Federal, 3 de setembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2905, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 15196/97-6,

RESOLVE designar a servidora THEREZENHA DE JESUS RAMOS, matrícula 2486, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Joel de Hollanda, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 3 de setembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2906, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14206/97-8;

RESOLVE dispensar o servidor WALDECY CARMO DE AMORIM, matrícula 3328, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador José Agripino, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 3 de setembro de 1997.



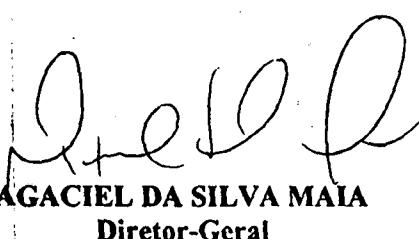
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2907, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 15228/97-5,

RESOLVE designar a servidora LENORA LOBO VALENÇA, matrícula 3607, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Orçamento Público, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Lucídio Portella, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 3 de setembro de 1997.



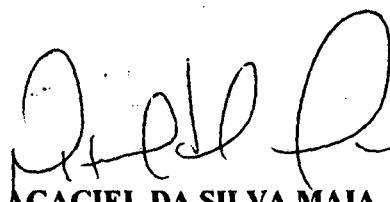
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2908, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 15152/97-9,

RESOLVE designar a servidora IONETE AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula 1559, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 1997.

Senado Federal, 3 de setembro de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2909, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 15381/97-8,

RESOLVE dispensar o servidor LOURIVAL FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 2579, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete da Primeira Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 1997.

Senado Federal, 3 de setembro de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral**

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2910, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 15408/97-3,

RESOLVE dispensar o servidor ZACHEU BARBOSA TELES, matrícula 1287, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Júlio Campos, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Edison Lobão, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 1997.

Senado Federal, 3 de setembro de 1997.



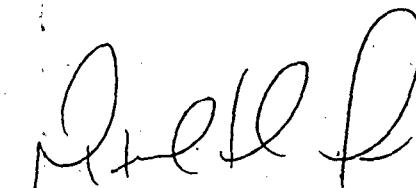
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2911, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 15409/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora JUNE COUTINHO VIANA, matrícula 3428, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Edison Lobão, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 1997.

Senado Federal, 3 de setembro de 1997.



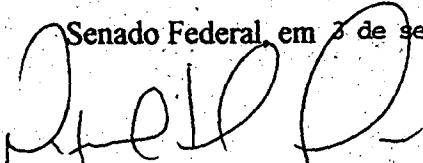
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2912, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do processo nº 015529/97-5,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35 combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, KÁTYA PUJALS CHAMMA, matrícula nº 5390, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Sébastião Rocha.

Senado Federal, em 3 de setembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA

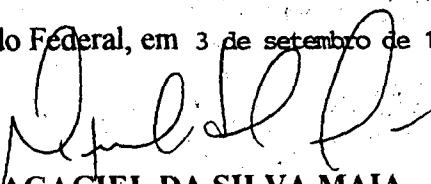
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2913, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4.º, § 1.º, da Resolução n.º 63, de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 015.529/97-5,

R E S O L V E exonerar ANTÔNIO DE JESUS SOUZA ROCHA, matrícula nº 5189, do cargo de Secretário Parlamentar, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sébastião Rocha.

Senado Federal, em 3 de setembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

<p>MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emilia Fernandes(*) - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - (*) - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gérson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sergio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Lcomar Quintanilha Esperidião Amim</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Odacir Soares</p>
--	--	---

(*) Sem partido

Atualizada em 20/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lício Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Omar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nativo
Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 21/08/97

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS
OFERECIDOS ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

SUPLENTES

PFL

VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12

PMDB

FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02

PSDB

COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP- 3215/16
-------------------------	-------------	------------------------	-------------

PPB + PTB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60
-----------------	------------	------------------------	-------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÁS 17:30 HORAS

SALA N° 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

- SECRETARIA: 311-3516/4605

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

FAX: 311-4344

ATUALIZADA EM: 26.08.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES(*)	RS-2331/37
----------------	--------------	-----------------------	------------

(*) Desfilhou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

Atualizada em: 26/08/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-VAGO	

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

Atualizada em: 26/08/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
	1-BERNARDO CABRAL
	2-VILSON KLEINÜBING
	3-VAGO
	4- FRANCÉLINO PEREIRA
	5-GILBERTO MIRANDA
	6-JONAS PINHEIRO
	7-WALDECK ORNELAS
	8-VAGO
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
VAGO	
	1-RAMEZ TEbet
	2-ONOFRE QUINAN
	3-NEY SUASSUNA
	4-NABOR JUNIOR
	5-RENAN CALHEIROS
	6-OTONIEL MACHADO
	7-VAGO
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
	1-JEFFERSON PERES
	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-CARLOS WILSON
	5-JOSÉ SERRA
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
	1-BENEDITA DA SILVA - PT
	2-ANTONIO C. VALADARES PSB
	3-VAGO
	4-VAGO
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
	1-ESPERIDIÃO AMIN
	2-ERNANDES AMORIM
PTB	
EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/32
	1-REGINA ASSUMPÇÃO
	MG-2321/22
(*) Desfiliou-se do PTB em 5/08/97	
REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.	
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES	
LINHARES	
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604	
FAX: 311-3121	
Atualizada em: 14/08/97	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VAGO
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO
JOÃO ROCHA	T0-4070//71	
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 26/08/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
PMDB	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
VAGO *1	
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327

(*) Desfilhou-se do PTB em 5/08/97

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

Atualizada em: 21/08/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
	1-JOEL DE HOLLANDA
	2-BELLO PARGA
	3-JOÃO ROCHA
	4-JOSÉ ALVES
	5-VILSON KLEINÜBING
	6-VAGO
PMDB	
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
JADER BARBALHO	PA-3051/53
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-ALBINO BOAVENTURA
	4-GERSON CAMATA
	5-OTONIEL MACHADO
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
	3-OSMAR DIAS
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62
	1-EDUARDO SUPlicy - PT
	2-ADEMIR ANDRADE - PSB
	3-MARINA SILVA-PT
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72
	1-LEVY DIAS
	MS-1128/1228
PTB	
EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/34
	1-REGINA ASSUMPÇÃO
	MG-2321/2321

(*) Desfilhou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

Atualizada em: 21/08/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Pedro Simon Roberto Requião	José Carlos Aleluia Paulo Bornhausen	PFL Benito Gama Valdomiro Meger
Vilson Kleinübing Wakdeck Ornelas	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos	Edison Andriño Germano Rigotto	Bloco PMDB/PSD/PSL Confúcio Moura Robson Tuma
Lúdio Coelho	PSDB José Ignácio Ferreira	Celso Russomanno Franco Montoro	PSDB Nelson Marchezan Renato Johnsson
Benedita da Silva	BLOCO Emilia Fernandes	Miguel Rossetto	Bloco PT/PDT/PC doB Luiz Mainardi
Levy Dias	PPB Esperidião Amin	Júlio Redecker	PPB (vago)
José Eduardo	PTB (vago)		
Membro nato:			
José Sarney, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional			



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luis Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS